

OK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SEDINEI ROBERTO STIEVENS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1089436834 SJS/DI RS

CPF 904.421.050-70 DATA NASCIMENTO 17/03/1984

FILIAÇÃO
ETELVINO STIEVENS
LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

1ª HABILITAÇÃO 04/02/2003

SP REGISTRO 02730342345 VALIDADE 05/01/2023

OBSERVAÇÕES

LOCAL ERECHIM, RS DATA EMISSÃO 08/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

38240460484
RS202490017

RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1577257029

PROIBIDO PLASTIFICAR 1577257029

Q

Am

Q





CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **722329a3b04d5a85def4d79271c5652a65aba97792e0d665ace614540c86bdc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **30636** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH_SEDINEI"**, cujo assunto é descrito como **"CNH_SEDINEI"**, faz prova de que em **21/09/2021 11:14:40**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/09/2021 11:34:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x47de96d3569647324153380c65aafcaa7ebf9d9d84d982b6bf86315313c0604c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: renata.f@inovamedhospitalar.com

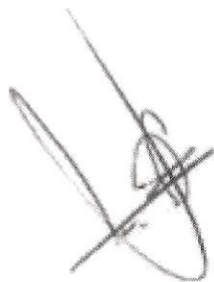
À
Prefeitura Municipal de Ivai - PR
AV RUI BARBOSA 632 - CENTRO
IVAÍ - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Pregão Eletrônico Nº 133/2021
Processo Nº 196/2021
Data de Abertura dia 07/10/2021 às 09:30

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Vanderlei Stievens, portador da Carteira de Identidade nº 4083341612 SJS/RS, CPF nº 007.304.360-55, DECLARA para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 133/2021 da Prefeitura Municipal de Ivai, que a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

ERECHIM/RS, 6 de Outubro de 2021.



Vanderlei Stievens
Sócio Gerente
CPF: 007.304.360-55
RG: 4083341612 SJS/RS



INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: renata.f@inovamedhospitalar.com

À
Prefeitura Municipal de Ivai - PR
AV RUI BARBOSA 632 - CENTRO
IVAÍ - PR

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Pregão Eletrônico N° 133/2021
Processo N° 196/2021
Data de Abertura dia 07/10/2021 às 09:30

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Vanderlei Stievens, portador da Carteira de Identidade nº 4083341612 SJS/RS, CPF nº 007.304.360-55,

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivai, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(X) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

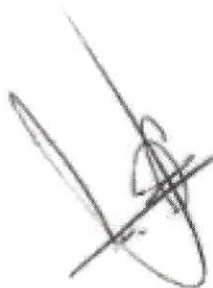
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer



material de qualidade, sob as penas da Lei.

ERECHIM/RS, 6 de Outubro de 2021.



Vanderlei Stievens
Sócio Gerente
CPF: 007.304.360-55
RG: 4083341612 SJS/RS

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E.: 039/0157570 - I.M.: 37417
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: renata.f@inovamedhospitalar.com
www.inovamed-rs.com.br

ERECHIM - RS, 06 de Outubro de 2021

À

Prefeitura Municipal de Ivai - PR
AV RUI BARBOSA 632 - CENTRO
CEP: 84460000
IVAÍ - PR

Referência : Pregão Eletrônico N° 133/2021
Processo N° 196/2021
Data de Abertura dia 07/10/2021 às 09:30

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
Prazo de Entrega : 15 dias (Conforme Edital)
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 132-5 - Conta Corrente 16.1027-9
SICREDI - Agência 0217 - Conta Corrente 33029-1

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Sedinei Stievens
Sócio Gerente
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Empresário
RG: 1089436834 SJS/RS
CPF: 004.421.050-70
Endereço: Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Industrial, Erechim - RS, CEP: 99706-250
E-mail: contratos@inovamed-rs.com.br

CONTATOS

SETOR
Contratos
Licitação
Contato Geral

E-MAIL
contratos@inovamedhospitalar.com
roselaine.s@inovamedhospitilar.com
inovamed@inovamedhospitalar.com



Total Item: DOIS MIL E QUARENTA REAIS						
019	278	200	BIS	Sulfadiazina de Prata 10 Mg/ G 30 G Bis Sulfadiazina de Prata 10 Mg/G Creme Dermatologico Caixa C/100 Bisnagas C/30 G (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0037.010-8 Cód. GGREM: 528504812167118 Cód. BR: BR0272089	6,37	1.274,00
Preço Unitário: SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS						
Total Item: UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS						
024	966	800	AMP	Epinefrina 1 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/SC/IC 1 Ml Amp Adren 1 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/SC C/100 Amp 1 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Registro M.S.: 1.1343.0001.001-6 Cód. GGREM: 511600301157411 Cód. BR: BR0268255	2,03	1.624,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS						
026	1036	400	AMP	Cloridrato de Amiodarona 50 Mg/Ml Sol/Inj IV 3 Ml Amp Cloridrato de Amiodarona 50 Mg/Ml Sol/Inj IV Caixa C/100 Amp 3 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Registro M.S.: 1.1343.0122.002-2 Cód. GGREM: 511614010041806	1,86	744,00
Preço Unitário: UM REAL E OITENTA E SEIS CENTAVOS						
Total Item: SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS						
027	811	400	F/A	Ampicilina Sódica 1 G Pó/inj IV/IM S/Dil F/A /Base Cilidon 1 G Pó/inj IV/IM S/Dil Caixa C/100 F/A (Origem: Nacional) Fabricante: Blau Registro M.S.: 1.1637.0098.006-7 Cód. GGREM: 504414050051218 Cód. BR: BR0268207	4,43	1.772,00
Preço Unitário: QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS						
032	872	5.000	AMP	Bromoprida 5 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 Ml Amp Bromoprida 10 Mg Sol/Inj IM/IV Caixa C/100 Amp 2 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Registro M.S.: 1.1343.0130.003-4 Cód. GGREM: 511608701154111 Cód. BR: BR0269958	3,42	17.100,00



Total Item: DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS						
045	722	10.000	AMP	Dipirona Sodica 500 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 Ml Amp Santidor 500 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV Caixa C/ 100 Amp 2 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Santisa Registro M.S.: 1.0186.0012.002-1 Cód. GGREM: 530701204153411 Cód. BR: BR0268252	0,72	7.200,00
Preço Unitário: SETENTA E DOIS CENTAVOS						
Total Item: SETE MIL E DUZENTOS REAIS						
048	735	2.000	F/A	Furosemida 10 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 Ml Amp /Base Furosemida 10 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV Caixa C/100 Ampolas 2 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Santisa Registro M.S.: 1.0186.0032.001-2 Cód. GGREM: 530716080005806 Cód. BR: BR0267666	1,12	2.240,00
Preço Unitário: UM REAL E DOZE CENTAVOS						
Total Item: DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS						
049	725	400	AMP	Sulfato de Gentamicina 40 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 Ml Amp Sulfato de Gentamicina 80 Mg Sol/Inj IM/IV Caixa C/100 Amp 2 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Santisa Registro M.S.: 1.0186.0034.003-1 Cód. GGREM: 530717030007706 Cód. BR: BR0268256	2,30	920,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS						
Total Item: NOVECENTOS E VINTE REAIS						
063	949	500	AMP	Sulfato de Terbutalina 0,5 Mg/Ml Sol/Inj IV/SC 1 Ml Amp Sulfato de Terbutalina 0,5 Mg/Ml Sol/Inj IV Caixa C/50 Amp 1 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Green Pharma Registro M.S.: 1.2019.0142.002-2 Cód. BR: BR0269818	2,30	1.150,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS						
Total Item: UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS						
065	1039	400	AMP	Fitomenadiona (Vit. K) 10 Mg/Ml Sol/Inj IM/SC 1 Ml Amp Hyvit K 10 Mg/Ml Sol/Inj IM/SC Caixa C/50 Amp 1 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hypofarma Registro M.S.: 1.0387.0075.001-3 Cód. GGREM: 511820060011207 Cód. BR: BR0292399	3,19	1.276,00

Preço Unitário: TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS						
Total Item: UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS						
068	1451	50	AMP	Nitroprusseto de Sódio 25 Mg/Ml Sol/Inj IV 2 Ml Amp Nitrop 25 Mg/Ml Sol/Inj IV Cartucho C/5 Amp 2 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hypofarma Registro M.S.: 1.0387.0012.001-1 Cód. BR: BR0453501	20,00	1.000,00
Preço Unitário: VINTE REAIS						
Total Item: UM MIL REAIS						
077	825	200	AMP	Midazolam 5 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/Retal 3 Ml Amp Midazolam 5 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/Retal Caixa C/100 Amp 3 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Registro M.S.: 1.1343.0143.006-1 Cód. GGREM: 511609901157112 Cód. BR: BR0268481	11,01	2.202,00
Preço Unitário: ONZE REAIS E E UM CENTAVO						
Total Item: DOIS MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS						
085	782	400	F/A	Omeprazol Sódico 40 Mg Pó/inj IV F/A + Dil C/10 Ml Oprazon 40 MG Pó/inj Caixa C/20 F/A + Diluente 10 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Blau Registro M.S.: 1.1637.0096.001-5 Cód. GGREM: 504414010048318 Cód. BR: BR0268160	29,59	11.836,00
Preço Unitário: VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS						
Total Item: ONZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS						
088	1046	1.000	AMP	Hemitartarato de Norepinefrina 2 Mg/Ml Sol/Inj IV 4 Ml Amp Hemitartarato de Norepinefrina 2 Mg/Ml Sol/Inj IV Caixa C/50 Amp 4 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hypofarma Registro M.S.: 1.0387.0060.002-1 Cód. GGREM: 511812030009706 Cód. BR: BR0442584	7,30	7.300,00
Preço Unitário: SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS						
Total Item: SETE MIL E TREZENTOS REAIS						
091	824	2.000	AMP	Midazolam 5 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/Retal 10 Ml Amp Midazolam 5 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/Retal Caixa C/100 Amp 10 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Registro M.S.: 1.1343.0143.008-6 Cód. GGREM: 511609906159113 Cód. BR: BR0268481	21,70	43.400,00

Preço Unitário: VINTE E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS						
Total Item: QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS						
092	52	100	AMP	Acido Tranexamico 50 Mg/Ml Sol/Inj IV 5 Ml Amp Transamin 250 Mg/5 Ml IV Caixa C/5 Amp (Origem: Nacional) Fabricante: Zydus Nikkho Registro M.S.: 1.5651.0045.002-6 Cód. GGREM: 536214070005414 Cód. BR: BR0327566	5,20	520,00
Preço Unitário: CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS						
Total Item: QUINHENTOS E VINTE REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 227.050,00 - DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E CINQUENTA REAIS

Declaramos que a validade dos produtos é de 80% de sua totalidade.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Anticorrupção nº 12.846/13; bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

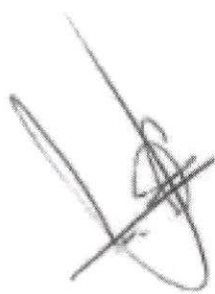
Nos Produtos cotados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas e frete.

Todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

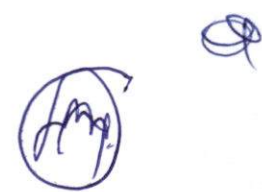
A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

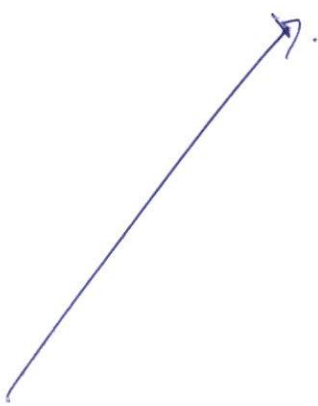
Atenciosamente



Vanderlei Stievens
Cargo: Sócio Gerente
RG : 4083341612 SJS/RS
CPF: 007.304.360-55




**07ª Alteração e Consolidação Contratual de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ - 12.889.035/0001-02**

 **JHONATAN BONI**, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Pedro Álvares Cabral, nº. 610, apartamento 1101, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-252;

PAULO MAURÍCIO FORMICA, brasileiro, economiário, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº. 118, apartamento 82, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-090;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Pedro José Pagliosa, nº. 190, bairro Esperança, no município de Erechim/RS, CEP 99701-384;

 **VANDERLEI STIEVENS**, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sua sede social estabelecida na Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 4497043 em 23/08/2017, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:




PRIMEIRA

A sociedade passa a ter como nome empresarial:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

SEGUNDA

A sociedade passa a ter sua sede social no seguinte endereço:

Rua Doutor João Caruso, nº. 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250.

TERCEIRA

A sociedade passa a ter como objeto social as atividades de:

Comércio atacadista, importação, exportação e transportes rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

QUARTA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, aos quais ficam investidos dos poderes de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão relacionados com a empresa e de interesse da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações em favor de quaisquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

4.1. A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância de todos os sócios;

4.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

2/6

SEXTA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

2ª. A sociedade está inscrita no **CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02**, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010**.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:

Rua Doutor João Caruso, nº. 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250

3.1. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de:

Comércio atacadista, importação, exportação e transportes rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de Novembro de 2010**.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

6ª. O Capital social é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

3/6



SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	25,00	150.000	150.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	25,00	150.000	150.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
VANDERLEI STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

6.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, aos quais ficam investidos dos poderes de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão relacionados com a empresa e de interesse da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações em favor de quaisquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

8.1. A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância de todos os sócios.

8.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos será suportado ou distribuído aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem, ou destinados à formação de "Reserva de Lucros". E, em caso de prejuízo, permanecem em "Prejuízos Acumulados" para futura destinação.



Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam digitalmente a presente alteração e consolidação contratual.

Erechim/RS, 29 de Setembro de 2020.

JHONATAN BONI

PAULO MAURÍCIO FORMICA

SEDINEI ROBERTO STIEVENS

VANDERLEI STIEVENS

6/6





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

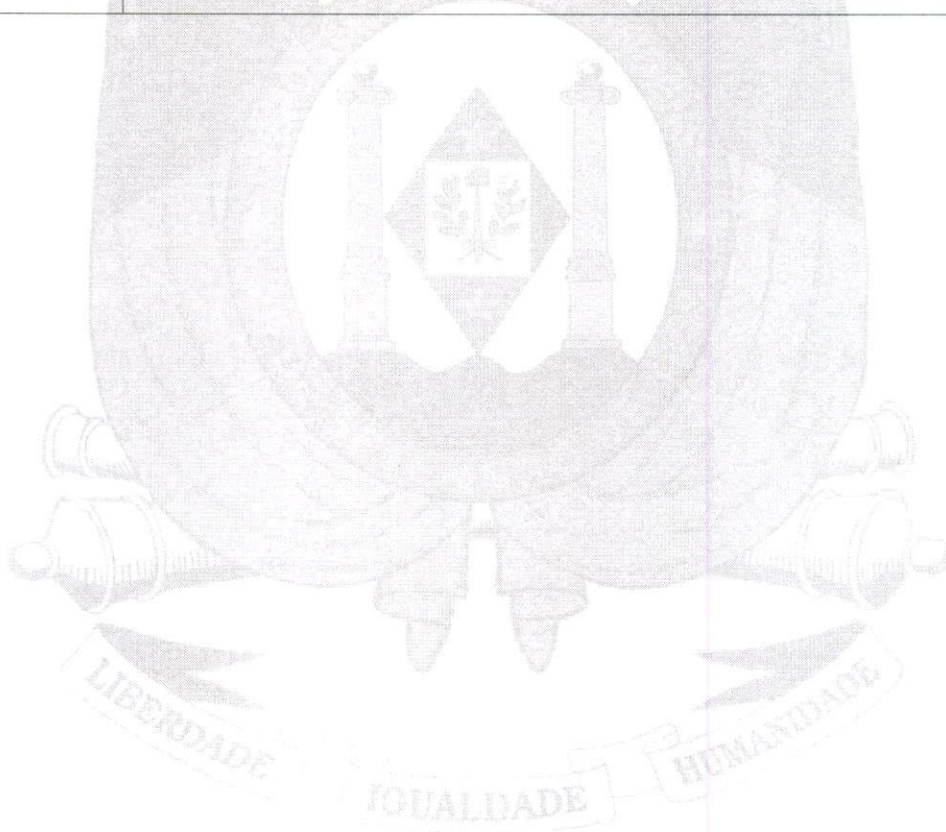
Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/678.089-3	RSP2000307442	02/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
016.789.820-59	JHONATAN BONI
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS



Handwritten signatures in blue ink.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, de NIRE 4320677942-4 e protocolado sob o número 20/678.089-3 em 02/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7362608, em 07/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.789.820-59	JHONATAN BONI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA
016.789.820-59	JHONATAN BONI
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS

Porto Alegre, quarta-feira, 07 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 07/10/2020, às 15:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/678.089-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quarta-feira, 07 de outubro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/11

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: renata.f@inovamedhospitalar.com

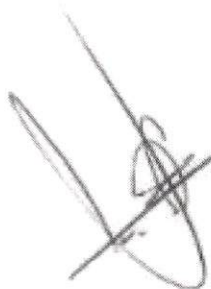
À
Prefeitura Municipal de Ivai - PR
AV RUI BARBOSA 632 - CENTRO
IVAÍ - PR

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 133/2021
Processo Nº 196/2021
Data de Abertura dia 07/10/2021 às 09:30

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Sr Vanderlei Stievens, portador da Carteira de Identidade nº 4083341612 SJS/RS, CPF nº 007.304.360-55, em atendimento ao previsto no Pregão Eletrônico nº 133/2021, DECLARA que encontra-se em situação regular ao Inciso VII, Art. 4º da Lei 10.520 de 17/07/2002, atende às exigências do edital e que cumpre plenamente a todos os requisitos de habilitação previstos no presente processo licitatório.

Erechim/RS, 6 de Outubro de 2021.



Vanderlei Stievens
Sócio Gerente
CPF: 007.304.360-55
RG: 4083341612 SJS/RS



PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31/07/2022

RAZÃO SOCIAL:

63356 - 3 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ:

12.889.035/0001-02

ENDEREÇO:

RUA DR. JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL

ATIVIDADES:

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

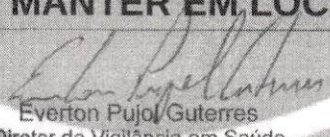
LIBERADA PARA:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98, INCLUSIVE OS TERMOLÁBEIS.

Data e hora da verificação : 05/07/2021 - 08:38

http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL


Everton Pujol Guterres
Diretor da Vigilância em Saúde
Portaria 625/2021
Vigilância em Saúde/Erechim

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40370707212338187821>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40370707212338187821-1
Data: 07/07/2021 09:24:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT64765-JGVG;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Václer Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 09:53:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVAMED HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 11:20:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

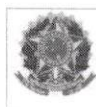
¹**Código de Autenticação Digital:** 40370707212338187821-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc29f8257033d9787bc43b5a620681088d95b681018a170d443ba330935bdd0f7e9d360a502598a4b64b936683b44a5523a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31/07/2022

RAZÃO SOCIAL:

63356 - 3 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ:

12.889.035/0001-02

ENDEREÇO:

RUA DR. JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL

ATIVIDADES:

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

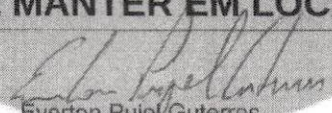
LIBERADA PARA:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98, INCLUSIVE OS TERMOLÁBEIS.

Data e hora da verificação : 05/07/2021 - 08:38

http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL


Everton Pujol Guterres
Diretor da Vigilância em Saúde
Portaria 625/2021
Vigilância em Saúde/Erechim

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40370707212338187821>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40370707212338187821-1
Data: 07/07/2021 09:24:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT64765-JGVG;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 09:53:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVAMED HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 11:20:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

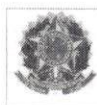
¹Código de Autenticação Digital: 40370707212338187821-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc29f8257033d9787bc43b5a620681088d95b681018a170d443ba330935bdd0f7e9d360a502598a4b64b936683b44a5523a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 30/06/2022

RAZÃO SOCIAL:

63356 - 3 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ:

12.889.035/0001-02

ENDEREÇO:

RUA DR. JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL

ATIVIDADES:

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LIBERADA PARA:

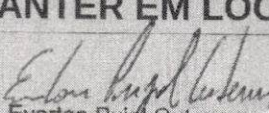
-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98, E INCLUSIVE OS TERMOLÁBEIS;

-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.

Data e hora da verificação : 23/06/2021 - 12:08

http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL


Everton Pujol Guterres
Diretor da Vigilância em Saúde
Portaria 625/2021
Vigilância em Saúde/Erechim

ERECHIM

PAZ E

PROSPERIDADE



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **aee3e435264300a3b8690196b2fa952b868fdf334276b24d70b870fda1e14a99** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **24979** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ_SANITÁRIO_INOVAMED"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ_SANITÁRIO_INOVAMED"**, faz prova de que em **24/06/2021 16:29:27**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/06/2021 16:30:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0ab1877f8c15b27590d1869f6543ed183953364274c208b6ded8f344378ce8ac**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		INOVAMED HOSPITALAR LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320677942-4	12.889.035/0001-02	18/11/2010	01/11/2010
Endereço Completo: RUA DOUTOR JOAO CARUSO 2115 - BAIRRO INDUSTRIAL CEP 99706-250 - ERECHIM/RS			
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E TRANSPORTES RODOVIARIO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E VETERINARIO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL E CORRELATOS.			
Capital Social: R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
016.789.820-59	JHONATAN BONI	xxxxxxx	R\$ 150.000,00
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA	xxxxxxx	R\$ 150.000,00
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	xxxxxxx	R\$ 150.000,00
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS	xxxxxxx	R\$ 150.000,00
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 07/10/2020		Número: 7362608	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		
	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL		
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	xxxxxxx	7362608	xx
		Tipo Movimentação ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000910933 e visualize a certidão)



21/315.366-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

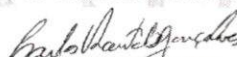
Nome Empresarial: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

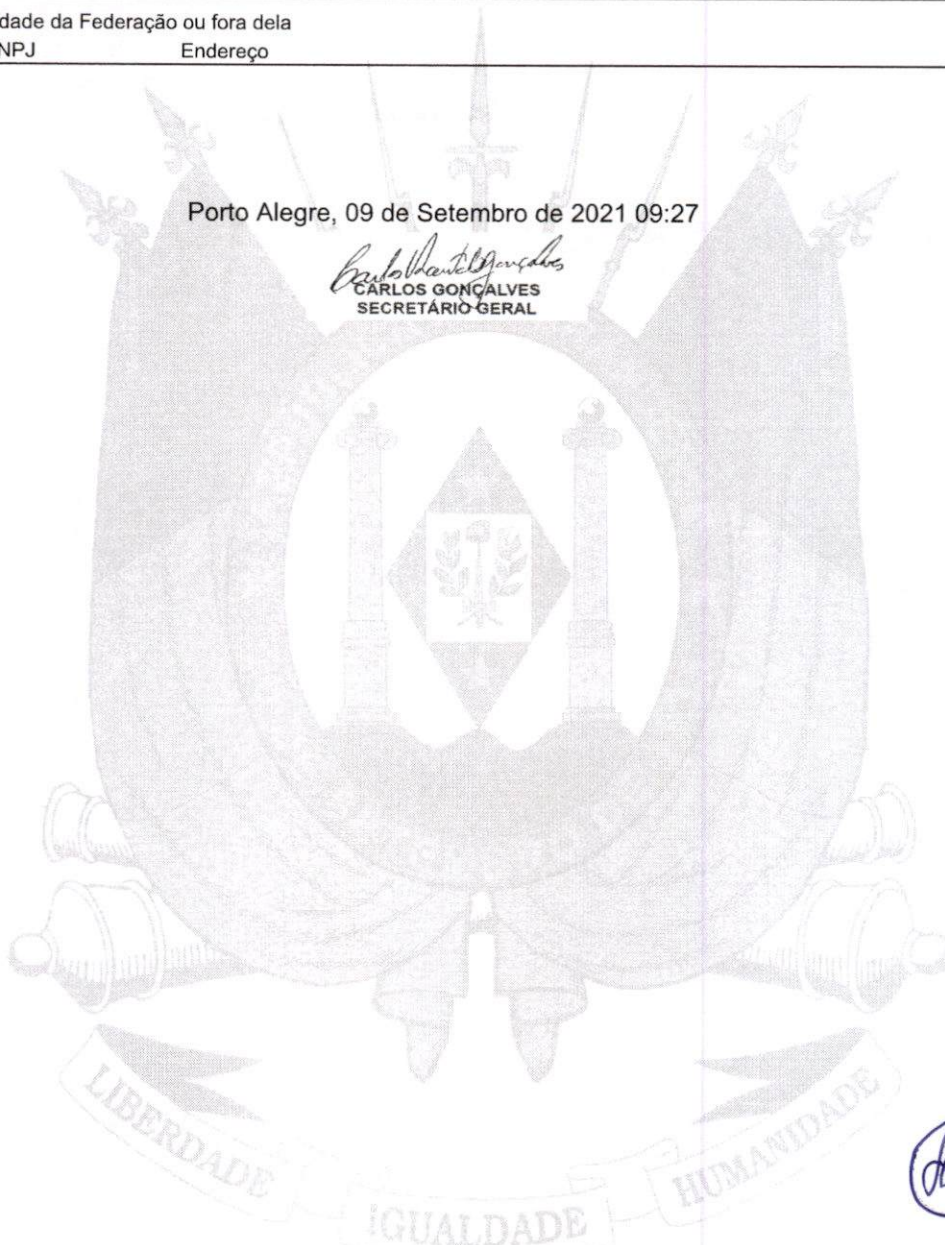
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 09 de Setembro de 2021 09:27


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000910933 e visualize a certidão)



21/315.366-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Certidão n°: 27592510/2021

Expedição: 06/09/2021, às 09:33:16

Validade: 04/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.889.035/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.889.035/0001-02

Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Endereço: R DOUTOR JOAO CARUSO 2115 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL /
ERECHIM / RS / 99706-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2021 a 24/10/2021

Certificação Número: 2021092502273210449193

Informação obtida em 01/10/2021 13:56:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.889.035/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2010
NOME EMPRESARIAL INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR JOAO CARUSO	NÚMERO 2115	COMPLEMENTO *****
CEP 99.706-250	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR	TELEFONE (54) 2106-7930	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2021 às 08:30:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02	Inscrição Municipal: 37417	Início da Atividade: 18/11/2010
Endereço: RUA DR. JOAO CARUSO, 2115		Bairro: INDUSTRIAL
Alvará emitido em: 11/02/2021	Processo: 18180/2020	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4644-3/02 Com.atac.medicamentos e drogas de uso veterinario
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4930-2/02 Transp.rod.carga,exc.prod.per.mud,interm/interes e
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Observações/Restrições:

ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 4.055,40 m².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA 07:30 ÀS 18:00 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 04/10/2021 - 08:27
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0017557595

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INOVAMED HOSPL LTDA**
Endereço: **RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115
INDUSTRIAL, ERECHIM - RS**
CNPJ: **12.889.035/0001-02**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:
2 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 31/10/2021

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027470667

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
CPF/CNPJ.....: **12.889.035/0001-02**
Insc. Municipal...: **37417**
Endereço.....: **RUA DR. JOAO CARUSO, 2115**
Bairro.....: **INDUSTRIAL**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4644-3/02 Com.atac.medicamentos e drogas de uso veterinario
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4930-2/02 Transp.rod.carga,exc.prod.per.mud,interm/interes e
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 02/01/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102
Emitida às 08:25:49 do dia 04/10/2021.
Código de Autenticidade 3252.1BED



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:23:41 do dia 31/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2022.

Código de controle da certidão: **79DE.9FF8.C47D.C075**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102, Endereço - RUA DR. JOAO CARUSO, 2115.

1 de Outubro de 2021, às 17:58:09

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **455558bda6ec24156312f846ce78e751**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONISA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.987.787/0001-90, sediada na Rua Oliveira Lima, 350, NONOAI-RS, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim-RS, é nossa fornecedora de Medicamentos, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue abaixo relação dos itens fornecidos no ano de 2020:

Produto	Unidade	Quantidade
SINASTATINA 20 MG CP	CP	323.500
MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG CP	CP	315.000
NIMESULIDA 100 MG CP	CP	262.800
LORATAMED 10 MG CP	CP	200.880
BROM DE CITALOPRAM 20 MG CP	CP	200.040
ZILEPAM 2 MG CP	CP	180.000
SANTIAZEPAM 10 MG CP	CP	106.000
BROM DE CITALOPRAM 20 MG CP	CP	96.000
AMIORON 200 MG CP	CP	91.500
ALOPURINOL 100 MG CP	CP	79.200
PREDNISONA 5 MG CP	CP	65.500
MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG CP	CP	49.500
SINASTATINA 20 MG CP	CP	47.400
VIVERDAL 2 MG CP	CP	46.050
POLTAX 50MG CP	CP	40.500
PANTOPRAZOL 20 MG CP LIB RETARDADA	CP	37.520
GLIMEPIRIDA 2 MG CP	CP	34.650
OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	CP	27.720
CLORPROMAZ 100 MG CP	CP	27.700
CIPROFIBRATO 100 MG CP	CP	26.000
PANTOPRAZOL 20 MG CP LIB RETARDADA	CP	25.900
DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10 MG CP	CP	24.100
CLOR DE CICLOBENZAPRINA 10MG CP	CP	22.770
MONO DE ISOSSORBIDA 20 MG CP	CP	22.700
BESILAPIN 10 MG CP	CP	22.500
CLOR DE CICLOBENZAPRINA 10 MG CP	CP	20.160
OMOPREL 40 MG CAP	CA	18.984
NIOXIL 20 MG CP	CP	16.650



GLIMEPIRIDA 4 MG CP	CP	13.770
HEM QUETIAPINA 100 MG CP	CP	12.570
CASTANHA DA INDIA - BELFAR 100 MG CP	CP	11.640
OLANZAPINA 5 MG CP	CP	10.920
CLOR DE CICLOBENZAPRINA 10 MG CP	CP	10.140
ZILEPAM 0,5 MG CP	CP	8.160
TRAXONOL 100 MG CAP	CA	7.500
DORILESS 500/10/5 MG CP	CP	7.200
CLOR DE MEMANTINA 10 MG CP	CP	7.110
AMIODARONA 200 MG CP	CP	6.960
SERINGA INJEX 20 ML SLIP S/AGULHA	UN	6.900
ATORVASTATINA CALCICA 20 MG CP	CP	6.750
CLOR DE TANSULOSINA 0,4 MG CAP	CA	5.880
GLIMEPIRIDA 2 MG CP	CP	5.850
MONO DE ISOSSORBIDA 40 MG CP	CP	5.180
SANTIAZEPAM 5 MG CP	CP	5.000
CLONAZEPAM 2 MG CP	CP	5.000
ACICLOVIR 400 MG CP	CP	4.950
KITAPEN 100 MG CP	CP	4.890
MONTELUCASTE DE SODIO 10 MG CP	CP	4.650
HEM QUETIAPINA 100 MG CP	CP	3.920
SULFADIA DE PRATA 10 MG/G 30 G BIS	BS	3.700
OLANZAPINA 5 MG CP	CP	3.510
GABAPENTINA 400 MG CAP	CA	3.000
SOYNATI 150 MG CAP	CA	3.000
DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 100 ML	FR	2.600
DERMAEX ALMOTOLIA 100 ML FR	FR	2.448
AGUA PARA INJECAO 10 ML FA	FA	2.400
ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA THEOTO	UN	2.300
ARTRINID 50 MG/ML SOL/INJ 2 ML AMP	AM	1.750
CLOR ONDANSETRONA 8 MG IM/IV AMP	AM	1.700
SERINGA SR 20 ML LUER SLIP S/AGULHA	UN	1.700
TRIMEBUTINA 200 MG CP	CP	1.590
HYPLEX 2 ML AMP	AM	1.500
ACEBROFILINA AD 50 MG/5 ML 120 ML FR	FR	1.400
LACTULOSE 667 MG/ML PAPAIA 120 ML FR	FR	1.380
NIMESULIDA 50 MG/ML 15 ML FR	FR	1.360
UNIAIR 5 MG CP	CP	1.140
VAL SODIO 250 MG/5ML 100 ML FR	FR	1.100
METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML 10 ML FR	FR	1.056
KAVIUM 10 MG CP	CP	1.020
GLICOSE 50% 10 ML AMP	AM	1.000
EMBAMEDI COLETOR PERF 13 L ECOLOGIC	UN	800



DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 120 ML	FR	800
POLARADEX 0,4 MG/ML 120 ML FR	FR	750
POLARADEX 0,4 MG/ML 100 ML FR	FR	650
RIFOTRAT SPRAY10 MG/ML 20 ML FR	FR	600
SIMETICONA 40 MG CP	CP	600
DIMENIDRIN 25/5MG/ML 20ML	FR	580
LIDOCAINA 2% SEM VASO 20 ML AMP	FA	525
MESALAZINA 400 MG CP	CP	510
UNIAIR 4 MG CP	CP	510
HIDROCORTISONA 100 MG PO IM/IV FA	FA	500
MIDAZOLAM 5 MG/ML 3 ML IM/IV AMP	AM	500
KAVIUM 15 MG CP	CP	480
CETOCONAZOL 20 MG/ML 100 ML FR	FR	480
BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG CP	CP	480
FENITOINA 50 MG/ML 5 ML AMP	AM	400
MICONAZOL 20 MG/G 28 G CREM DERM BIS	BS	400
FENOBARBIT 40 MG/ML FR C/20 ML	FR	390
UNIAIR 10 MG CP	CP	330
DIAZEPAM 10 MG 2ML AMP	AM	300
PREDNISOLONA 1 MG/ML 100 ML FR	FR	250
RANITIDINA 150 MG/10 ML 120 ML FR	FR	210
DESCARBOX LENCOL ECOLOGIC 70 CM X 50 M	UN	205
CETOPROFENO 50 MG/ML IM 2 ML AMP	AM	200
CIMELIDE 50 MG/ML 15 ML FR	FR	200
ESKAVIT 10 MG/ML IM/SC 1 ML AMP	AM	200
DESCARBOX COLETOR PERF 13 L ECOLOGIC	UN	190
NAUSILON B6 25/5MG/ML 20ML	FR	190
VAL SODIO 250 MG/5ML 100 ML FR	FR	150
EMBAMEDI COLETOR PERF 3 L ECOLOGIC	UN	120
UNITIDAZIN 50 MG CP	CP	120
TRANSAMIN 50 MG/ML EV 5 ML AMP	AM	110
PEDIDERM SHAMPOO 0,2 MG/ML 100 ML FR	FR	100
LIDOCAINA 2% SEM VASO 20 ML AMP	FA	100
CLOR ONDANSETRONA 8 MG IM/IV AMP	AM	100
PEDIDERM LOCAO 0,2 MG/ML 100 ML FR	FR	100
EMBAMEDI COLETOR PERF 7 L ECOLOGIC	UN	100
KAVIUM 10 MG CP	CP	90
DEMEDROX 150 MG/ML 1ML AMP	AM	50
ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML AMP	AM	50
LACTULAXY 667 MG/ML SEM SAB 120 ML FR(S)	FR	50
HALOPERIDOL 2 MG/ML 20 ML	FR	50
M2LIFE BOBINA ESTERIL 150 MM/100 M	UN	37
ESTERILCARE BOBINA ESTERIL 150 MM/100 M	UN	32



CONISA

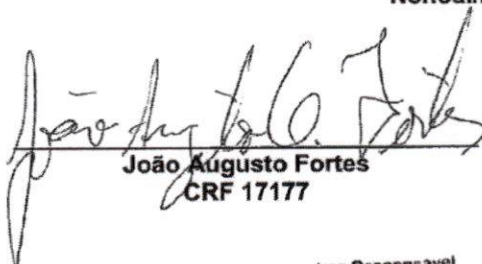
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML 2,5 ML	FR	30
BRIMONIDINA 2 MG/ML COL 5 ML	FR	27
KOLPOFIX FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100 ML	UN	24
ESTERILCARE BOBINA ESTERIL 200 MM/100 M	UN	19
ESTERILCARE BOBINA ESTERIL 50 MM/100 M	UN	19
M2LIFE BOBINA ESTERIL 200 MM/100 M	UN	16
HIDROXIZINA 2 MG/ML 100 ML FR	FR	10
DESCARBOX LENCOL NATURAL 70 CM X 50 M	UN	10
ESTERILCARE BOBINA ESTERIL 400 MM/100 M	UN	7
M2LIFE BOBINA ESTERIL 300 MM/100 M	UN	5
PASTA D'AGUA 80 G BIS	BS	4
ESTERILCARE BOBINA ESTERIL 300 MM/100 M	UN	3

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Nonoai/RS, 18 de Janeiro de 2021.


João Augusto Fortes
CRF 17177

Farmacêutico Responsável
João Augusto Fortes
CRF 17177







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – S.M.S.
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS – C D M E C.

Página 6/12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** - sediada na Rua Rubens Derks, nº 105 - Distrito Industrial - Erechim - R.S. - CEP: 99700-970, inscrita no C.N.P.J. sob nº 12.889.035/0001-02 e Inscrição Estadual sob o nº 039/0157570.

Forneceu o material, constante de Ata de Registro de Preço, a qual é detentora, conforme Notas de Empenhos e Nota Fiscal transcrita abaixo.

Seguem os dados das ocorrências das entregas.

N. EMP.	N. O.F.	DESCRIÇÃO.	QTDADE/ UNIDADE.	NOTA FISCAL	DATA ENTREGA	DATA PREVISTA
***** ANO- 2017*****						
74.474/17	2067/17-1	Digoxina / 025 mg.	180.000 cp.	31.839	19/09/17	01/09/17
74.474/17	2067/17-1	Digoxina / 0,25 mg.	370.000 cp.	32.599	03/10/17	01/09/17
100.693/17	2690/17-1	Digoxina / 0,25 mg.	650.000 cp.	35.468	06/12/17	01/12/17
**	**	**	**	**	**	**

São Paulo, 15 de Março de 2018.

um 30
Humberto C. Custódio Filho
Chefe da Seção Técnica
Central de Distrib. de Medic. e Correlatos
C.D.M.E.C.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40371410208832302317-1
Data: 14/10/2020 09:17:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO24241-5PX2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Página 7/12



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 09:35:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

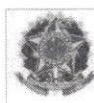
¹**Código de Autenticação Digital:** 40371410208832302317-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b38e3004e442ab9113979733bc8879be425dcd09231f895a5cf42a1262d5720957e26d23d360a502598a4b64b936683b44a5523a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

Página 1/12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul IJUÍ/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.231.696/0001-92, sediada na Rua Barão do Rio Branco, N° 121, Centro, Ijuí/RS, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, nº 105, Bairro Industrial, Erechim-RS, é nossa fornecedora de Medicamentos, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue abaixo relação dos itens fornecidos:

Descrição	Embalagem	Un.	Qt. Venda	Qt.Cx.
OMEPRAZOL 20 MG CAP (G)	CX C/500 CAP	CA	3724000	6650
BROM DE CITALOPRAM 20 MG CP (G) (C1)	CX C/30 CP	CP	1357320	45244
MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG CP (G)	CX C/500 CP	CP	1025500	2051
MONO DE ISOSSORBIDA 20 MG CP (G)	CX C/100 CP	CP	854800	8548
NIMESULIDA 100 MG CP (G)	CX C/800 CP	CP	818600	1351
LORATAMED 10 MG CP (S)	CX C/360 CP	CP	568440	1579
ENALAMED 5 MG CP (S)	CX C/500 CP	CP	401500	803
CLOR DE RANITIDINA 150 MG CP (G)	CX C/300 CP	CP	368100	1227
NIOXIL 10 MG CP (S)	CX C/450 CP	CP	319050	709
SANTIAZEPAM 5 MG CP (S) (B1)	CX C/1000 CP	CP	289000	289
LORITIL 10 MG CP (S)	CX C/480 CP	CP	255840	533
HYSTIN 2MG CP (S)	CX C/500 CP	CP	252000	504
AMIRON 200 MG CP (S)	CX C/500 CP	CP	201500	403
CLOR DE METFORMINA 500 MG CP (G)	CX C/400 CP	CP	179600	449
GINKOMED 80 MG CP (S)	CX C/30 CP	CP	178640	5888
AZITROMICINA DIHIDRATADA 500 MG CP (G)	CX C/300 CP	CP	172200	574
HIDROLESS 50 MG CP (S)	CX C/500 CP	CP	169000	338
NOVOSIL 10 MG CP (S)	CX C/500 CP	CP	149500	299
GLIMEPIRIDA 2 MG CP (G)	CX C/450 CP	CP	135000	300
DIGOXINA 0.25 MG CP (G)	CX C/500 CP	CP	113000	226
TOPIRAMATO 60 MG CP (G) (C1)	CX C/60 CP	CP	107460	1791
MONO DE ISOSSORBIDA 40 MG CP (G)	CX C/20 CP	CP	98460	4923
CLOR DE PAROXETINA 20 MG CP (G) (C1)	CX C/30 CP	CP	95010	3167
SULFA + TRIMETOPRIMA 400/80 MG CP (G)	CX C/200 CP	CP	93200	466
VENOCEL 100 MG CAP	CX C/60 CAP	CA	89460	1491
OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG (G) (C1)	CX C/30 CP	CP	85440	2848
FINASTERIDA 5 MG CP (G)	CX C/30 CP	CP	82830	2761
CLOR DE METFORMINA 500 MG (HOSP) CP (G)	CX C/60 CP	CP	79980	1333
MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG CP (G)	CX C/30 CP	CP	75480	2516
NIOXIL 20 MG CP (S)	CX C/450 CP	CP	73350	163
AMILO + HIDROCLOROTIAZI 2,5/25 MG CP (G)	CX C/30 CP	CP	64710	2157
MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG CP (G)	CX C/500 CP	CP	43500	87
ESPIRONOLACTONA 50 MG CP (G)	CX C/500 CP	CP	42000	84
MARFARIN 5 MG CP (S)	CX C/50 CP	CP	38750	775
FERANE 35 CP (S)	CX C/21 CP	CP	31311	1491
CLONAZEPAM 2.5 MG/ML 20 ML FR (G) (B1)	CX C/30 FR	FR	30000	600
CLOR DE MEMANTINA 10 MG CP (G) (C1)	CX C/200 CP	CP	29200	146
CIMETIDINA 200 MG CP (G)	CX C/800 CP	CP	27600	46
METREXATO 2.5 MG CP (S)	CX C/24 CP	CP	24648	1027
LEVOFLOXACINO 500 MG CP (G)	CX C/7 CP	CP	23674	3382
DEXAMETASONA 1 MG/G 10 G BIS (G)	CX C/100 BIS	BS	22200	22200
CLOR DE MEMANTINA 10 MG CP (G) (C1)	CX C/30 CP	CP	21330	711
CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG CP (G)	CX C/500 CP	CP	21000	42
VARICOSS 15/90 MG CP (S)	CX C/60 CP	CP	20100	335

[Handwritten signature]

Rua Barão do Rio Branco, 121 - Ijuí - RS - CEP 98700-000 - CNPJ: 02.231.696/0001-92 - Fone: (55) 3331-7900
E-mail: financeiro@cisaiju.com.br; licitacoes@cisaiju.com.br; cisacontratos@gmail.com; farmacia@cisaiju.com.br
www.cisaiju.com.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40371410204584456329-1
Data: 14/10/2020 09:17:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO24237-DKSY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

Página 2/12

LORATAMED 10 MG CP (S)	CX C/12 CP	CP	20004	1687
BETAISTINA 10 MG CP (G)	CX C/30 CP	CP	19020	634
DORILESS 500/10/5 MG CP (S)	CX C/200 CP	CP	18600	93
BETAISTINA 16 MG CP (G)	CX C/30 CP	CP	16860	562
ACEBROFILINA AD 50 MG/5 ML 120 ML FR (G)	CX C/50 FR	FR	14850	293
NIFEDIPRESS 20 MG RETARD CP (S)	CX C/500 CP	CP	14500	29
LORATADINA 1 MG/ML 100 ML FR (G)	CX C/48 FR	FR	13344	278
NITROFURANTOINA 100 MG CP (G)	CX C/280 CP	CP	12980	46
ZILEPAM 0,5 MG CP (S) (B1)	CX C/480 CP	CP	12480	28
CLOR DE SERTRALINA 100 MG CP (G) (C1)	CX C/14 CP	CP	12124	888
TOPIRAMATO 100 MG CP (G) (C1)	CX C/80 CP	CP	9720	182
DIVALPROATO DE SODIO 250 MG CP (G) (C1)	CX C/20 CP	CP	9560	478
IBUPROFENO 100 MG/ML 20 ML FR (G)	FR C/20 ML	FR	8680	8680
ISORDIL SUBLINGUAL 5 MG CP (S)	CX C/30 CP	CP	8160	272
LACTULOSE 667 MG/ML AMEIXA 120 ML FR (S)	CX C/50 FR	FR	7950	159
DIVALPROATO DE SODIO 500 MG CP (G) (C1)	CX C/20 CP	CP	7740	387
NITROFURANTOINA 100 MG CP (G)	CX C/28 CP	CP	7280	250
ACICLOVIR 400 MG CP (G)	CX C/30 CP	CP	5670	189
TAPAZOL 5 MG CP (E)	CX C/100 CP	CP	5400	54
CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML FA	CX C/200 FA	FA	5400	27
SULFADIA DE PRATA 10 MG/G 30 G BIS (G)	CX C/100 BIS	BS	5400	5400
FUROSEMIDA 20 MG IM/IV 2 ML AMP (G)	CX C/100 AMP	AM	5300	53
CLOR DE TANSULOSINA 0,4 MG CAP (G)	CX C/20 CAP	CA	5200	260
FLORENT 200 MG SACHES (S)	CX C/4 SACHE	SH	5104	1276
NIMELIT 50 MG/ML 15 ML FR (S)	CX C/50 FR	FR	4800	92
SULFA + TRIMETOPRIMA 800/160 MG CP	CX C/400 CP	CP	4000	10
CISTEIL 600 MG ENV (S)	CX C/50 ENV	SH	4000	80
OSTRIOL 0,25 MCG CAP (E)	CX C/30 CP	CA	3900	130
ATORVASTATINA CALCICA 10 MG CP (G)	CX C/90 CP	CP	3500	40
SULFADIA DE PRATA 10 MG/G 30 G BIS (G)	CX C/200 BIS	BS	3800	18
ACEBROFILINA PED 25 MG/5 ML 120 ML FR (G)	CX C/50 FR	FR	3550	3550
UNIAIR 10 MG CP (S)	CX C/30 CP	CP	3390	113
NAUSILON B6 25/5MG/ML 20ML (S)	FR C/20 ML	FR	3329	3329
TAPAZOL 10 MG CP (E)	CX C/50 CP	CP	3000	60
BROMOPRIDA 4 MG/ML 20 ML FR (G)	CX C/98 FR	FR	2688	28
FENOBARBIT 40 MG/ML FR C/20 ML (G) (C1)	FR C/20 ML	FR	2604	2604
UNIAIR 5 MG CP (S)	CX C/30 CP	CP	2480	82
UNITIDAZIN 50 MG CP (S) (C1)	CX C/20 CP	CP	2300	115
NORESTIN 0,35 MG CP (S)	CX C/35 CP	CP	2100	60
DERMAEX ALMOTOLIA 100 ML FR	CX C/24 FR	FR	1896	79
HALOPERIDOL 2 MG/ML 20 ML (G) (C1)	FR C/20 ML	FR	1823	1823
UNITIDAZIN 25 MG CP (S) (C1)	CX C/20 CP	CP	1500	75
DIAZEPAM 10 MG 2ML AMP (G) (B1)	CX C/100 AMP	AM	1500	15
UNITIDAZIN 100 MG CP (S) (C1)	CX C/20 CP	CP	1320	66
DERMAEX ALMOTOLIA 200 ML FR	CX C/24 FR	FR	1320	55
TRIMEBUTINA 200 MG CP (G)	CX C/30 CP	CP	1200	40

[Handwritten signature]

Rua Barão do Rio Branco, 121 - Ijuí - RS - CEP 98700-000 - CNPJ: 02.231.696/0001-92 - Fone: (55) 3331-7900
E-mail: financeiro@cisaiju.com.br; licitacoes@cisaiju.com.br; cisacontratos@gmail.com; farmacia@cisaiju.com.br
www.cisaiju.com.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40371410204584456329-2
Data: 14/10/2020 09:17:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO24238-5B52;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul

Página 3/12

NAUSICALM 85 50 + 50 MG/ML IM AMP (S)	CX C/50 AMP	AM	1200	24
DIGESTINA 5MG/ML IM/IV INJ 2 ML AMP (S)	CX C/6 AMP	AM	1068	178
KAVIUM 10 MG CP (S) (C1)	CX C/30 CP	CP	960	32
TRAMADOL 100 MG 2 ML AMP (G) (A2)	CX C/60 AMP	AM	900	15
CLOR ONDANSETRONA 8 MG IM/IV AMP (G)	CX C/50 AMP	AM	750	15
LORATADINA 1 MG/ML 100 ML FR (G)	CX C/50 FR	FR	750	750
BROMOPRIDA 5MG/ML IM/IV INJ 2 ML AMP (G)	CX C/50 AMP	AM	700	14
FLYARE 7 MG/ML 100 ML FR (S)	FR C/100 ML	FR	670	670
FERTNON 0,075/0,030 MG CP (S)	CX C/21 CP	CP	525	25
BROMOPRIDA 5MG/ML IM/IV 2 ML AMP (G)	CX C/100 AMP	AM	500	5
PENKARON 400.000 UI PO IM/IV FA (S)	CX C/100 FA	FA	500	5
PEDIDERM SHAMPOO 0,2 MG/ML 100 ML FR (S)	FR C/100 ML	FR	464	464
METRON + NISTA 100/20000 MG/G 50 G (G)	CX C/50 BIS	BS	400	400
GENTAMICINA 80MG IM/IV INJ 2ML AMP (G) C	CX C/100 AMP	AM	300	3
LANCETAS STERILANCE 28 G SOFT SIMP	CX C/100 UN	UN	300	3
DELTAMETRIL 0,2 MG/ML 100 ML (S)	FR C/100 ML	FR	276	276
TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML 2,5 ML (G)	FR C/2,5 ML	FR	245	245
ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML IV AMP (G)	CX C/5 AMP	AM	190	38
PEDIDERM LOCAO 0,2 MG/ML 100 ML FR (S)	FR C/100 ML	FR	180	180
FUROSEMIDA 10MG/ML IM/IV 2 ML AMP (G)	CX C/60 AMP	AM	180	3
MAXVIEW COLIRIO 5 ML (S)	FR C/5 ML	FR	156	156
TERBUTIL 0,5 MG/ML IV/SC 1 ML AMP (S)	CX C/50 AMP	AM	150	3
BRIMONIDINA 2 MG/ML COL 5 ML(G)	FR C/5 ML	FR	141	141
MIDAZOLAM 5 MG/ML 3 ML IM/IV AMP (G)(B1)	CX C/100 AMP	AM	100	1
VITASANTISA C 100 MG/ML 5 ML AMP (S)	CX C/100 AMP	AM	100	1
ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML AMP (G) C	CX C/50 FA	AM	100	2
UNINALTREX 50 MG CP (S) (C1)	CX C/30 CP	CP	60	2
ETILEFRIL 10 MG/ML 1 ML AMP (S) C	CX C/6 AMP	AM	54	9
DESLANOL 0,2 MG/ML SOL/INJ 2ML AMP (S) C	CX C/50 AMP	AM	50	1
NOREPINEFRINA 2 MG/ML 4 ML AMP (G)	CX C/50 AMP	AM	50	1
TRANSAMIN 50 MG/ML EV 5 ML AMP (E)	CX C/5 AMP	AM	45	9
BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML 3 ML FR (G)	FR C/3 ML	FR	41	41
ENOXALOW 60 MG/ ML IV 0,5 ML SER SEG (S)	CX C/10 SER	UN	40	4
LEVOTAC 5 MG/ML SIST FECHADO 100 ML (S)	CX C/6 BOLSA	BO	36	6
PREDOPTIC 10 MG/ML COLIRIO 5 ML (S)	FR C/5 ML	FR	34	34
CIPRIXIN DEXA COLIRIO 5 ML (S)	FR C/5 ML	FR	23	23
FAZOLON 1G PO/INJ IM/IV FA (S)	CX C/20 FA	FA	20	1
ENOXALOW 40 MG/ ML IV 0,4 ML SER SEG (S)	CX C/10 SER	UN	10	1
ENOXALOW 20 MG/ ML IV 0,2 ML SER SEG (S)	CX C/10 SER	UN	10	1
LATANOPROSTA COL 2,5 ML(2A8") (G)	FR C/2,5 ML	FR	6	6
LIDOCAINA 100 MG/ML SPRAY TOP 50 ML (G)	FR C/50 ML	FR	5	5
LATA+TIMOLOL 2,5 ML(2 A 8") (G)	FR C/2,5 ML	FR	3	3

Rua Barão do Rio Branco, 121 - Ijuí - RS - CEP 98700-000 - CNPJ: 02.231.696/0001-92 - Fone: (55) 3331-7900
E-mail: financeiro@cisaiju.com.br; licitacoes@cisaiju.com.br; cisacontratos@gmail.com; farmacia@cisaiju.com.br
www.cisaiju.com.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40371410204584456329-3
Data: 14/10/2020 09:17:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO24239-0T56;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Título

TJPB





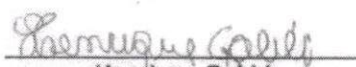
Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

Página 4/12

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Ijuí/RS, 21 de outubro, 2019.


Henrique Gabbi
Assessor Técnico
Central de Medicamentos - CISA
CNPJ: 02.231.696/0001-92
CEP: 98.700-000 - Ijuí - RS




Rua Barão do Rio Branco, 121 - Ijuí - RS - CEP 98700-000 - CNPJ: 02.231.696/0001-92 - Fone: (55) 3331-7900
E-mail: financeiro@cisaiju.com.br; licitacoes@cisaiju.com.br; cisacontratos@gmail.com; farmacia@cisaiju.com.br
www.cisaiju.com.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40371410204584456329-4
Data: 14/10/2020 09:17:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO24240-6ZK6;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Título

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Página 5/12



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 09:36:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

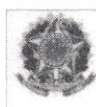
¹Código de Autenticação Digital: 40371410204584456329-1 a 40371410204584456329-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

70005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b38e30040e449b143d5c1ef8cfc35606c4c59daccb91591b56fa091e4a87e80fa638e61fd360a502598a4b64b936683b44a5523a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3a610999661258c0ce90bae86ad1846a19b8d677be3b6c6f2913b785efaf55cd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **15203** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TÉCNICA_CONISA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TÉCNICA_CONISA"**, faz prova de que em **19/01/2021 11:43:15**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2021 11:43:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa3be74172a6caa76920ca34e460525e8ab79d89e9b72b5fa53b320fe6597f2b5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/678.089-3	RSP2000307442	02/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.789.820-59	JHONATAN BONI



Handwritten signatures in blue ink.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/11

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ

12.889.035/0001-02

Endereço Completo

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 9948-5640

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.874-0

Data do Cadastro

13/07/2011

Situação**Nº do Processo**

25351.254607/2011-35

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ

12.889.035/0001-02

Endereço Completo

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 9948-5640

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07.563-6 (K8WWX56M6294)

Data do Cadastro

27/06/2011

Situação☐ Ativa**Nº do Processo**

25351.254629/2011-27

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			Voltar

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128593206

Exprimer Express transportes de encomendas Ltda-Me / 12.042.506/0001-42

25351.490817/2020-61 / 4027572
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4094500201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05

25351.509429/2020-61 / 8212926
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128663204

Borberg Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda / 37.573.229/0001-25

25351.509605/2020-64 / 4027590
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128798207

Drogaria Popular Ramos e Moura LTDA / 38.829.486/0001-48

25351.509450/2020-66 / 8212912
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4128683205

MARQUES E RODRIGUES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 38.461.219/0001-60

25351.509387/2020-68 / 1247007
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128636207

abc comercio de oxigenio eireli / 04.688.553/0001-30

25351.465328/2020-71 / 1246860
70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASADORA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 4046832201

borba e mirapalheite ltda. / 08.319.879/0001-40

25351.491086/2020-71 / 8212852
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4094790209

PROQUILIMP PRODUTOS QUIMICOS LIMPEZA LTDA / 00.412.875/0001-09

25351.509642/2020-72 / 3099185
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128832201

TIAGO JATO TATTOO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO / 31.473.431/0001-07

25351.779444/2020-74 / 8212792
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2615792202
25351.779444/2020-74 / 8212792
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2554373205

NATHYVITA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA / 29.176.244/0001-01

25351.484060/2020-76 / 8212758
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079672209

D.A. BUENO DA SILVA EIRELI / 26.587.103/0001-93

25351.491287/2020-78 / 3099228
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4094934201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05

25351.509628/2020-79 / 1246964
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128813209

VEGA COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA / 29.398.322/0001-12

25351.490773/2020-79 / 8212804
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4094454209

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05

25351.509626/2020-80 / 3099199
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128813206

QUALY MEDICAL COMERCIO ORTOPEDICO LTDA / 38.313.558/0001-08

25351.491292/2020-81 / 8212957
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094939202

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA / 38.140.640/0001-70

25351.490718/2020-89 / 8212775
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094354204

TKS COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 32.302.852/0001-20

25351.509695/2020-93 / 8212961
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128868205

COOPERLOG - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DE SAO JOSE DOS PINHAIS / 02.462.609/0001-08

25351.515163/2020-95 / 3099245
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143696207

MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.408.581/0001-05

25351.509222/2020-96 / 3099201
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128548201

DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.760.101/0001-10

25351.490963/2020-96 / 8212835
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094673202

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.302, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0009-00

25351.530297/2019-01 / 8188377
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240631203

PRADO DISTRIBUIDOR LOGISTICO LTDA / 00.323.283/0001-02

25025.037243/2003-05 / 3029683

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4175229205

25025.037243/2003-05 / 3029683

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4175220208

quantum industria, distribuição e exportação de produtos medicos ltda me / 21.792.188/0001-28

25351.559119/2016-09 / 8144994
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0790480201

VALE IMPLANT LTDA - ME / 24.542.754/0001-31

25351.281083/2016-11 / 8140515
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240612209
25351.281083/2016-11 / 8140515
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240486203

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82

25351.370459/2017-12 / 3075024
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4226453204

S.L. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 28.242.238/0001-42

25351.515233/2020-13 / 3099259
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4254782209

Restoque comércio e confecções de roupas s/a / 49.669.856/0001-43

25351.828236/2020-14 / 3096923
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761968204

25351.828236/2020-14 / 3096923
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761619200

Expresso Indaiatubano Transportes & Logística Ltda - ME / 12.556.516/0001-04

25351.681053/2017-15 / 8160001
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226559207

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82

25351.370501/2017-15 / 2094651
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4226454201

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02

25351.254629/2011-27 / 8075636
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240488206
25351.254629/2011-27 / 8075636
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240604206
25351.254607/2011-35 / 1088740
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4240577209
25351.254607/2011-35 / 1088740
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4240526205

RG DENTAL MED - BETIM LTDA - ME / 14.979.353/0001-90

25351.268151/2018-41 / 3080071
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4143592207

KYTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 19.918.979/0001-00

25351.726259/2019-43 / 3091619
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478658204

25351.726289/2019-50 / 8193896
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478658208

SANDRA MARTINS LTDA / 04.777.639/0001-39

25351.282123/2012-53 / 8086533
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226468201

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63

25351.328442/2014-54 / 8107141
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4079259204

SUZANO S.A. / 16.404.287/0001-55

25351.463766/2019-61 / 4017593
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4143542200

top paris comercio de cosmeticos e perfumaria ltda / 28.462.490/0001-67

25351.242389/2020-61 / 4026091
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240438209

Expresso Indaiatubano Transportes & Logística Ltda - ME / 12.556.516/0001-04

25351.681052/2017-71 / 1172661
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226382200

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME / 12.246.862/0001-88

25351.719602/2013-76 / 8100798
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4226540204

DECARES COMÉRCIO LTDA / 01.708.499/0001-59

25351.042658/2003-91 / 1056935
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4240735203

DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA EPP / 21.812.204/0001-05

25351.212553/2018-91 / 1176233
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4143566206

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82

25351.370464/2017-92 / 1167337
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226452208

TORRENT DO BRASIL LTDA / 33.078.528/0001-32

1505094 / 2019519



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ

12.889.035/0001-02

Endereço Completo

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 9948-5640

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23.281-3

Data do Cadastro

28/01/2013

Situação**Nº do Processo**

25351.344913/2012-25

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Importação
Motivação: Considerando os arts. 13, 68 e 70 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Considerando o Art. 7º, inciso XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, e; Considerando evidências de adulteração, por parte da fabricante Qingdao Hightop Biotech Co., LTD, e sem anuência da Anvisa, de kits diagnósticos para detecção de COVID-19, como apontado nas observações dos Laudos de Análise 1936.1P.0/2020, 1950.1P.0/2020 e 2223.1P.0/2020, emitidos pelo Instituto Nacional de Controle da Qualidade em Saúde - INCCQS.

4. Empresa: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ: 02.248.312/0001-44

Produto - (Lote): COVID-19 IgG/IgM(Todos);

Tipo de Produto: Produtos para diagnóstico de uso in vitro

Expediente nº: 4553923/20-5

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Importação
Motivação: Considerando os arts. 7º, 13, 68 e 70 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Considerando o Art. 7º, inciso XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, e; Considerando evidências de adulteração, por parte da fabricante Qingdao Hightop Biotech Co., LTD, e sem anuência da Anvisa, de kits diagnósticos para detecção de COVID-19, como apontado nas observações dos Laudos INCCQS 1936.1P.0/2020, 1950.1P.0/2020 e 2223.1P.0/2020.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.386, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a alteração do resultado do Laudo de Análise 1884.1P.2/2020, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCCQS/FIOCRUZ), para satisfatório e a publicação da PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 004, de 13 de novembro de 2020, pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (RIO DE JANEIRO/RJ), que revoga, a partir de 16 de setembro de 2020, os efeitos da Portaria "N" S/SUBVISA nº 630, de 06 de agosto de 2020, que determinou a interdição cautelar do produto, resolve:

Art. 1º Revogar parcialmente o item 2 Resolução - RE nº 4.131, de 09 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 197, de 14 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 125, ficando suspensa a interdição cautelar do lote OAG22-06 do produto GEL HIGIENIZANTE PARA MÃOS (ÁLCOOL 70% INPM), marca ALCOSS OXS, fabricado pela empresa O.S.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 05.678.757/0001-52.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.395, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JANICE DREHMER EHRHARDT & CIA LTDA / 04.192.284/0001-16

25351.347464/2014-31 / 7210884

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /

2569585191

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2667723/19-7, dentro do prazo máximo estabelecido, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto à existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.396, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MULTIFÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 01.763.776/0004-79

25351.634355/2020-08 / 1247393

705 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4371215201

ETHOS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA / 38.351.149/0001-98

25351.634356/2020-44 / 1247405

705 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4371218205

LISIANE S. FIORIO EIRELI / 29.688.491/0001-97

25351.644067/2020-53 / 1247422

705 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4387353207

PERTILE MAGISTRAL MANIPULAÇÃO LTDA / 28.807.680/0001-79

25351.626521/2020-94 / 1247299

705 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4355547201

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.397, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos / 92.665.611/0261-33

25351.675407/2014-19 / 1126518

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4287120205

BIOLAB FARMA GENÉRICOS LTDA. / 33.150.764/0006-27

25351.593445/2020-23 / 1245895

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4420447206

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02

25351.344913/2012-25 / 1232813

7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4287334205

25351.344913/2012-25 / 1232813

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4287241207

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. / 49.475.833/0017-65

25351.593443/2020-34 / 1245907

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4420292202

CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 07.014.318/0001-70

25351.718807/2009-51 / 2052581

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4287297202

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.398, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0813-47

25351.618973/2020-01 / 7771731

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338586209

DROGARIA HAKUO LTDA / 38.711.611/0001-10

25351.633270/2020-02 / 7772391

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4368932209

R VIANA DOS SANTOS BRITO / 37.779.353/0001-41

25351.618980/2020-02 / 7772083

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338607205

ARIEL SILVA DUARTE GARCIA / 39.989.491/0001-80

25351.643917/2020-04 / 7772845

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4386683202

Aurea Batista da Silva / 39.583.565/0001-84

25351.618941/2020-05 / 7772021

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338493205

DROGARIA CONTRI EIRELI / 39.292.414/0001-77

25351.631918/2020-06 / 7772387

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4367449206

E DE LIMA POMPEU ME / 15.621.073/0001-78

25351.618959/2020-07 / 7771871

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338544203

NSM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.560.753/0001-63

25351.633979/2020-08 / 7772650

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4370609206

R B DE BRITO / 37.725.735/0001-92

25351.618966/2020-09 / 7771819

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338565206

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0922-09

25351.631833/2020-10 / 7772373

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4367357201

CARLA JANAINA RODRIGUES SILVA / 25.257.455/0002-07

25351.643920/2020-10 / 7772919

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4386692201

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2582-48

25351.626398/2020-10 / 7772234

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354962204

ADAO PEREIRA DE CASTRO / 32.424.069/0001-39

25351.626406/2020-10 / 7772308

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354986201

G2PC SAUDE LTDA / 37.924.991/0001-09

25351.609719/2020-11 / 7771581

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4323052201

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0943-25

25351.643712/2020-11 / 7772723

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4385880205

GUSTAVO MEDICAMENTOS LTDA ME / 04.571.997/0001-90

25351.633975/2020-11 / 7772615

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4370599205

DROGARIA MATIAS & LIMA LTDA / 38.731.338/0001-96

25351.626389/2020-11 / 7772157

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354935207

HELENA BASSOA PERES / 37.139.875/0001-89



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ

12.889.035/0001-02

Endereço Completo

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 9948-5640

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.874-0

Data do Cadastro

13/07/2011

Situação**Nº do Processo**

25351.254607/2011-35

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ

12.889.035/0001-02

Endereço Completo

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 9948-5640

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07.563-6 (K8WWX56M6294)

Data do Cadastro

27/06/2011

Situação**Ativa****Nº do Processo**

25351.254629/2011-27

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128593206

Exprimer Express transportes de encomendas Ltda-Me / 12.042.506/0001-42
25351.490817/2020-61 / 4027572

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4094500201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509429/2020-61 / 8212926

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128663204

Borberg Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda / 37.573.229/0001-25
25351.509605/2020-64 / 4027590

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128798207

Drogaria Popular Ramos e Moura LTDA / 38.829.486/0001-48
25351.509450/2020-66 / 8212912

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4128683205

MARQUES E RODRIGUES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 38.461.219/0001-60
25351.509387/2020-68 / 1247007

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128636207

abc comercio de oxigenio eireli / 04.688.553/0001-30
25351.465328/2020-71 / 1246860

70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASADORA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 4046832001

borba e mirapallete Ltda. / 08.319.879/0001-40
25351.491086/2020-71 / 8212852

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4094790209

PROQUILIMP PRODUTOS QUÍMICOS LIMPEZA LTDA / 00.412.875/0001-09
25351.509642/2020-72 / 3099185

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128832201

TIAGO JATO TATTOO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO / 31.473.431/0001-07
25351.779444/2020-74 / 8212792

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2615792202

25351.779444/2020-74 / 8212792

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2554373205

NATHYVITTA EXCELENCIA EM SAÚDE LTDA / 29.176.244/0001-01
25351.484060/2020-76 / 8212758

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079672209

D.A. BUENO DA SILVA EIRELI / 26.587.103/0001-93
25351.491287/2020-78 / 3099228

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4094934201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509628/2020-79 / 1246964

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128815209

VEGA COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA / 29.398.322/0001-12
25351.490773/2020-79 / 8212804

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4094454209

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509626/2020-80 / 3099199

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128813206

QUALY MEDICAL COMERCIO ORTOPEDICO LTDA / 38.313.558/0001-08
25351.491292/2020-81 / 8212957

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094939202

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA / 38.140.640/0001-70
25351.490718/2020-89 / 8212775

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094354204

TKS COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 32.302.852/0001-20
25351.509695/2020-93 / 8212961

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128868205

COOPERLOG - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DE SAO JOSE DOS PINHAIS / 02.462.609/0001-08
25351.515163/2020-95 / 3099245

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143696207

MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.408.581/0001-05
25351.509222/2020-96 / 3099201

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128548201

DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.760.101/0001-10
25351.490963/2020-96 / 8212835

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094673202

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.302, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0009-00
25351.530297/2019-01 / 8188377

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240631203

PRADO DISTRIBUIDOR LOGISTICO LTDA / 00.323.283/0001-02
25025.037243/2003-05 / 3029683

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4175229205
25025.037243/2003-05 / 3029683

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4175220208

quantum industria, distribuição e exportação de produtos medicos ltda me / 21.792.188/0001-28
25351.559119/2016-09 / 8144994

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0790480201

VALE IMPLANT LTDA - ME / 24.542.754/0001-31
25351.281083/2016-11 / 8140515

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240612209

25351.281083/2016-11 / 8140515

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240486203

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82
25351.370459/2017-12 / 3075024

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4226453204

S.L. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 28.242.238/0001-42
25351.515233/2020-13 / 3099259

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4254782209

Restoque comércio e confecções de roupas s/a / 49.669.856/0001-43
25351.828236/2020-14 / 3096923

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761968204

25351.828236/2020-14 / 3096923

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761619200

Expresso Indaiatubano Transportes & Logística Ltda - ME / 12.556.516/0001-04
25351.681053/2017-15 / 8160001

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226559207

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82
25351.370501/2017-15 / 2094651

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4226454201

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02
25351.254629/2011-27 / 8075636

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240488206

25351.254629/2011-27 / 8075636

828 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240604206

25351.254607/2011-35 / 1088740

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4240577209

25351.254607/2011-35 / 1088740

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4240526205

RG DENTAL MED - BETIM LTDA - ME / 14.979.353/0001-90
25351.268151/2018-41 / 3080071

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4143692207

KYOTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 19.918.979/0001-00
25351.726259/2019-43 / 3091619

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478659204

25351.726289/2019-50 / 8193896

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478658208

SANDRA MARTINS LTDA / 04.777.639/0001-39
25351.282123/2012-53 / 8086533

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226468201

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63
25351.328442/2014-54 / 8107141

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4079259204

SUZANO S.A. / 16.404.287/0001-55
25351.463766/2019-61 / 4017593

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4143542200

top paris comercio de cosmeticos e perfumaria ltda / 28.462.490/0001-67
25351.242389/2020-61 / 4026091

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240438209

Expresso Indaiatubano Transportes & Logística Ltda - ME / 12.556.516/0001-04
25351.681052/2017-71 / 1172661

7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226382200

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME / 12.246.862/0001-88
25351.719602/2013-76 / 8100798

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4226540204

DECARES COMÉRCIO LTDA / 01.708.499/0001-59
25351.042658/2003-91 / 1056935

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4240735203

DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA EPP / 21.812.204/0001-05
25351.212553/2018-91 / 1176233

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4143566206

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82
25351.370464/2017-92 / 1167337

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226452208

TORRENT DO BRASIL LTDA / 33.078.528/0001-32
1505094 / 2019519



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ

12.889.035/0001-02

Endereço Completo

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 9948-5640

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23.281-3

Data do Cadastro

28/01/2013

Situação☐ Ativa**Nº do Processo**

25351.344913/2012-25

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar





Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Importação
Motivação: Considerando os arts. 13, 68 e 70 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Considerando o Art. 7º, inciso XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, e; Considerando evidências de adulteração, por parte da fabricante Qingdao Hightop Biotech Co., LTD, e sem anuência da Anvisa, de kits diagnósticos para detecção de COVID-19, como apontado nas observações dos Laudos de Análise 1936.1P.0/2020, 1950.1P.0/2020 e 2223.1P.0/2020, emitidos pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCCQ.

4. Empresa: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ: 02.248.312/0001-44

Produto - (Lote): COVID-19 IgG/IgM(Todos);
Tipo de Produto: Produtos para diagnóstico de uso in vitro
Expediente nº: 4553923/20-5

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Importação
Motivação: Considerando os arts. 7º, 13, 68 e 70 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Considerando o Art. 7º, inciso XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, e; Considerando evidências de alteração, por parte da fabricante Qingdao Hightop Biotech Co., LTD, e sem anuência da Anvisa, de kits diagnósticos para detecção de COVID-19, como apontado nas observações dos Laudos INCCQ 1936.1P.0/2020, 1950.1P.0/2020 e 2223.1P.0/2020.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.386, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a alteração do resultado do Laudo de Análise 1884.1P.2/2020, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCCQ/FIOCRUZ), para satisfatório e a publicação da PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 004, de 13 de novembro de 2020, pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (RIO DE JANEIRO/RJ), que revoga, a partir de 16 de setembro de 2020, os efeitos da Portaria "N" S/SUBVISA nº 630, de 06 de agosto de 2020, que determinou a interdição cautelar do produto, resolve:

Art. 1º Revogar parcialmente o item 2 Resolução - RE nº 4.131, de 09 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 197, de 14 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 125, ficando suspensa a interdição cautelar do lote OAG22-06 do produto GEL HIGIENIZANTE PARA MÃOS (ÁLCOOL 70% INPM), marca ALCOSS OSS, fabricado pela empresa O.S.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 05.678.757/0001-52.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.395, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JANICE DREHMER EHRHARDT & CIA LTDA / 04.192.284/0001-16

25351.347464/2014-31 / 7210884

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2569585191

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2667723-19-7, dentro do prazo máximo estabelecido, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. E de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.396, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MULTIFÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 01.763.776/0004-79

25351.634355/2020-08 / 1247393

705 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4371215201

ETHOS FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA / 38.351.149/0001-98

25351.634356/2020-44 / 1247405

705 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4371218205

LISIANE S. FIORIO EIRELI / 29.688.491/0001-97

25351.644067/2020-53 / 1247422

705 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4387353207

PERTILE MAGISTRAL MANIPULACAO LTDA / 28.807.680/0001-79

25351.626521/2020-94 / 1247299

705 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4355547201

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.397, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos / 92.665.611/0261-33

25351.675407/2014-19 / 1126518

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4287120205

BIOLAB FARMA GENÉRICOS LTDA. / 33.150.764/0006-27

25351.593445/2020-23 / 1245895

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4420447206

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02

25351.344913/2012-25 / 1232813

7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4287334205

25351.344913/2012-25 / 1232813

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4287241207

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. / 49.475.833/0017-65

25351.593443/2020-34 / 1245907

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4420292202

CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 07.014.318/0001-70

25351.718807/2009-51 / 2052581

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4287297202

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.398, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0813-47

25351.618973/2020-01 / 7771731

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338586209

DROGARIA HAKUO LTDA / 38.711.611/0001-10

25351.633270/2020-02 / 7772391

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4368932209

R VIANA DOS SANTOS BRITO / 37.779.353/0001-41

25351.618980/2020-02 / 7772083

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338607205

ARIEL SILVA DUARTE GARCIA / 39.989.491/0001-80

25351.643917/2020-04 / 7772845

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4386683202

Aurea Batista da Silva / 39.583.565/0001-84

25351.618941/2020-05 / 7772021

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338493205

DROGARIA CONTRI EIRELI / 39.292.414/0001-77

25351.631918/2020-06 / 7772387

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4367449206

E DE LIMA POMPEU ME / 15.621.073/0001-78

25351.618959/2020-07 / 7771871

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338544203

NSM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.560.753/0001-63

25351.633979/2020-08 / 7772650

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4370609206

K B DE BRITO / 37.725.735/0001-92

25351.618966/2020-09 / 7771819

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338565206

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0922-09

25351.631833/2020-10 / 7772373

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4367357201

CARLA JANAINA RODRIGUES SILVA / 25.257.455/0002-07

25351.643920/2020-10 / 7772919

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4386692201

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2582-48

25351.626398/2020-11 / 7772234

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354962204

ADAO PEREIRA DE CASTRO / 32.424.069/0001-39

25351.626406/2020-10 / 7772308

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354986201

G2PC SAUDE LTDA / 37.924.991/0001-09

25351.609719/2020-11 / 7771581

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4323052201

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0943-25

25351.643712/2020-10 / 7772723

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4385880205

GUSTAVO MEDICAMENTOS LTDA ME / 04.571.997/0001-90

25351.633975/2020-11 / 7772615

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4370599205

DROGARIA MATIAS & LIMA LTDA / 38.731.338/0001-96

25351.626389/2020-11 / 7772157

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354935207

HELENA BASSOA PERES / 37.139.875/0001-89



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021****DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará Cará cidade de Ponta Grossa – PR, DECLARA:

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser verdade assina a presente.

Ponta Grossa, 07 de outubro de 2021

**FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA JUNIOR:**
00653893957

Assinado digitalmente por FERNANDO
PARUCKER DA SILVA JUNIOR:
00653893957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=26410863000120, OU=Certificado
PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA
SILVA JUNIOR:00653893957
Razão: Eu revisei este documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2021.10.05 16:25:31-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452 – Cará-Cará

Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.032-300 – Fone 42-2101-5151

CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29

Email pontamed@pontamed.com.br

OK






ANEXO 06

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará Cará cidade de Ponta Grossa – PR, DECLARA para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 133/2021** da Prefeitura Municipal de Ivaí, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser verdade assina a presente.
Ponta Grossa, 07 de outubro de 2021

**FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA JUNIOR:
00653893957**

Assinado digitalmente por FERNANDO
PARUCKER DA SILVA JUNIOR:
00653893957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=26410863000120,
OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO
PARUCKER DA SILVA JUNIOR:
00653893957
Razão: Eu revisei este documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2021.10.05 16:25:43-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

PONTA GROSSA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2021 ABERTURA ÀS 09H30MIN DO DIA 07/10/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

IT	CI	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R MS	EMB.	P. UNIT.MAX	P. TOTAL MAX
2	I00858	1.000	CMP	CAPTOPRIL 25MG	GEOLAB	CAPOX	1542300010111	50x15	R\$ 0,040	R\$ 40,00
3	I01044	2.000	CMP	CEFALEXINA 500MG (G)	TEUTO	GENERIC	1037003820062	50x10	R\$ 0,450	R\$ 900,00
4	I01196	500	CMP	CIPROFLOXACINO 500MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERIC	1256801500099	20x15	R\$ 0,300	R\$ 150,00
6	I02689	2.000	CMP	LOSARTANA POTASSICA 50MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERIC	1256802020228	32x30	R\$ 0,080	R\$ 160,00
7	I04569	1.000	CMP	METFORMINA 850MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERIC	1256801510035	40x10	R\$ 0,090	R\$ 90,00
10	I03219	2.000	CMP	PARACETAMOL 500MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERIC	1256800500028	50x10	R\$ 0,130	R\$ 260,00
18	I02625	100	TUB	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G	PHARLAB	LABCAINA	1410700560082	100x1	R\$ 2,150	R\$ 215,00
19	I04370	200	BIS	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G (G)	NATIVITA	GENERIC	1476100230025	200x1	R\$ 4,560	R\$ 912,00
27	I00373	400	F/A	AMPICILINA 1G S/D (G)	TEUTO	GENERIC	1037002990231	50x1	R\$ 3,440	R\$ 1.376,00
29	I03246	400	F/A	PEN BENZATINA 1.200.000UI S/D	TEUTO	BEPEBEN	1037001000092	50x1	R\$ 7,380	R\$ 2.952,00
34	I01047	2.000	F/A	CEFALOTINA 1G S/D IV/IM	BLAU	CEFARISTON	1163701100036	100x1	R\$ 6,410	R\$ 12.820,00
35	I01090	4.000	F/A	CEFTRIAXONA SODICA 1G S/D IV	BLAU	TRIAXTON	1163701010061	100x1	R\$ 9,520	R\$ 38.080,00
36	I01057	600	F/A	CEFAZOLINA SODICA 1G IM/IV S/D	BLAU	FAZOLON	1163700930051	20x1	R\$ 8,170	R\$ 4.902,00
40	I01300	2.000	AMP	CLORETO DE SODIO 20% 10ML PLAST	SAMTEC	NT	1559200040240	200x1	R\$ 0,300	R\$ 600,00
45	I01727	10.000	AMP	DIPIRONA SOD 500MG/ML 2ML (G)	TEUTO	GENERIC	1037004700052	120x1	R\$ 0,610	R\$ 6.100,00
52	I02337	400	AMP	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML 0,25ML SC	CRISTALIA	HEMOFOL	1029803710031	25x1	R\$ 9,080	R\$ 3.632,00
53	I02363	600	F/A	HIDROCORTISONA 500MG S/D	TEUTO	ANDROCORTIL	1037004630062	50x1	R\$ 5,150	R\$ 3.090,00
58	I02840	3.000	AMP	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	HALEXISTAR	NOPROSIL	1031101660011	240x1	R\$ 0,550	R\$ 1.650,00
59	I02880	240	BOL	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML INJ (G)	HALEXISTAR	GENERIC	1031101540014	1x1	R\$ 4,180	R\$ 1.003,20
68	I04778	50	AMP	NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG/2ML	HYPOFARMA	NITROP	1038700120011	5x1	R\$ 14,110	R\$ 705,50
70	I02944	20	AMP	NALOXONA CLOR 0,4MG/ML 1ML (C1) (G)	HIPOLABOR	GENERIC	1134301770014	10x1	R\$ 8,400	R\$ 168,00
74	I05015	200	AMP	FENTANILA CIT 0,05MG/ML 5ML (A1) (G)	HIPOLABOR	GENERIC	1134301510071	100x1	R\$ 4,480	R\$ 896,00
77	I02899	200	AMP	MIDAZOLAM 15MG 3ML (B1) (G)	HIPOLABOR	GENERIC	1134301430061	100x1	R\$ 6,500	R\$ 1.300,00
82	I04112	2.000	AMP	TRAMADOL CLOR 50MG/ML 2ML (A2) (G)	TEUTO	GENERIC	1037005020063	60x1	R\$ 1,030	R\$ 2.060,00
85	I03124	400	F/A	OMEPRAZOL 40MG 10ML C/D	BLAU	OPRAZON	1163700960015	20x1	R\$ 29,590	R\$ 11.836,00
88	I04942	1.000	AMP	NOREPINEFRINA HEMITART 2MG/ML 4ML	HIPOLABOR	NORADREM	1134300660029	50x1	R\$ 7,300	R\$ 7.300,00
89	I01280	20	TUB	CLORANF+METIO+ACET.RET+AMIN. 3,5G	LATINOFARMA	REGENCEL	1029804930019	1x1	R\$ 13,290	R\$ 265,80
91	I04999	2.000	AMP	MIDAZOLAM 50MG 10ML (B1) (G)	TEUTO	GENERIC	1037006360194	50x1	R\$ 21,700	R\$ 43.400,00
94	I02103	200	AMP	FENTANILA CIT 0,05MG/ML 10ML (A1) (G)	HIPOLABOR	GENERIC	1134301510047	50x1	R\$ 8,130	R\$ 1.626,00

95	I02339	200	F/A	HEPARINA SODICA 500 ML 5ML	BLAU	HEPAMAX-S	1163700690026	25x1	R\$	23,450	R\$	4.690,00
96	I01745	200	AMP	DOBUTAMINA 250MG 20ML IV (G)	TEUTO	GENERICO	1037005820035	50x1	R\$	6,490	R\$	1.298,00
										TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 154.477,50

**** TOTAL DA PROPOSTA R\$ 154.477,50 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

DADOS ADICIONAIS

**** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL**

**** FRETE - PAGO/CIF ** CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL**

**** VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL**

**** VALIDADE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL**

**** DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ASSINA SR FERNANDO PARUCKER DA SILVA RG N. 188.527 SC - CPF N. 248.710.109-10**

ENDEREÇO RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1.452 - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.032-300 - FONE/FAX (42) 2101-5151

**** DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4**

**** NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**** PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL**

**** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL**

**** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SECURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES, DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.**

**** CARO CLIENTE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA, FAVOR SOLICITAR O PRODUTO CONFORME EMBALAGENS DESCRITAS NA COLUNA 9 'EMBALAGEM', VISTO QUE NÃO PODE SER FORNECIDO MAIS MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA**

**FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA JUNIOR:
00653893957**

Assinado digitalmente por FERNANDO
PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=26410863000120,
OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO
PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
Razão: Eu revisei este documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2021.10.05 16:25:14-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

1

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 248.710.109-10 e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

JUNIOR, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1462, Cara-Cara, CEP 84032-300, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta Alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020, resolvem de comum acordo **alterar e consolidar** o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede passa a ser em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300

CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-1
 Data: 30/06/2020 14:43:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73443-QU3N;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

Catarina e CPF nº 248.710.109-10; e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à **Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cara-Cará, CEP 84032-300**, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020 resolvem de comum acordo, **consolidar** o citado instrumento conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, tendo sua sede e foro em **Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto empresarial o **ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01 de Novembro de 1998**.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído aos sócios quotistas:

X

✓

Handwritten signature and initials.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-2
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73444-S5WW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	1.960.000	1.960.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	40.000	40.000,00	2,00%
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte de capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1.076, III, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-3
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73445-5MYS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, balanço patrimonial e o de resultado econômico; II) designar administradores, quando for o caso; III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.








CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-4
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73446-1ZZJ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

CLÁUSULA DÉCIMA - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios em reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos desproporcionalmente a participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previsto em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus

X

✓



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-5
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73447-PMIA;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios, verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interdito ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social, especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-6
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73448-BLPE;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



7

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com 2 (duas) testemunhas, em apenas 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 08 de Junho de 2020.


FERNANDO PARUCKER DA SILVA


FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:


JULIANO KOBELLACHE
 CI/RG 7.845.191-2-PR.


GILSIMAR LAZAI
 CI/RG 8.187.696-7 PR





CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-7
 Data: 30/06/2020 14:43:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73449-4YO9;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



2ª Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Glaucio Motti Correia
 Rua XV de Novembro, 200 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (41) 3223-8058 - e-mail: zletpg@gmail.com

406vh.At8Q5.Ivpw9 - KhHLh.bFYHh
 Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s)
 firma(s) de: FERNANDO PARUCKER DA SILVA e
 FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR do que dou fé. Em
 testº da verdade.

00213339/001.000.080827

Ponta Grossa, 09 de junho de 2020

Glaucio Motti Correia - Tabelião

Samantha Tavares de Oliveira
 Esc. Jureamentada

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72893006203477849546>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-8
 Data: 30/06/2020 14:43:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73450-E16G;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, JULIANO KOBELLACHE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 055856, expedida em 16/11/2011, inscrito no CPF nº 00577414925, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00577414925	055856	JULIANO KOBELLACHE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 08:10 SOB Nº 20202716996.
PROTOCOLO: 202716996 DE 12/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002494124. NIRE: 41204001041.
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-9
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73451-5AGW;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2021 13:26:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72893006203477849546-1 a 72893006203477849546-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8fa59ebc4a4f8516d9cf50c9b71ad95aa077c4e39255a98b5f1f5030b4f95a7fb82cc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Pág. 1/1

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receita

Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

Alvará de Localização

Nº 60.490

DEFINITIVO

De: 25/03/1999

C.N.P.J.: 02.816.696/0001-54

Cadastro Mobiliário: 60490

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Representada por **FERNANDO PARUCKER DA SILVA, FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**

Para estabelecer-se com a atividade de: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUÍMICOS**

À RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452, CARÁ-CARÁ

Com área de 3.636,39 m², em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento de alteração número: 1683576 de 29 de julho de 2020.

Expedido em Ponta Grossa - PR, 15 de outubro de 2020.


EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
Diretor do Departamento de Receita


MÁRCIO JOSÉ GURKA
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

' Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.'

' Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.'

' O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.'

Emitido por: EMERSON LUIZ BOGO



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72890801218251503063-1
Data: 08/01/2021 14:33:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY93643-120I;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Fazenda	
PAGAMENTO PARCELADO Parcela Vencimento	PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO COTA ÚNICA 20% DESCONTO Vencimento 21/08/20 Valor R\$: 4.959,15 LOCAL DE PAGAMENTO: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. TOTAL ANUAL DO TRIBUTO 6.177,99

OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA	
Tributo	Cadastro
ALVARA / TAXAS 2020	60490
Endereço do Imóvel: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452	
Complemento: /	
Bairro: CARA-CARA	
Ocupação:	
DADOS DO IMÓVEL	TOTAL ANUAL DO TRIBUTO
Código Risco:	TII R\$ 6.094,20
Código Taxa Localização: 1,00	Taxa De Publicidade R\$ 83,79
Código ISSQN: 1,00	
Área Utilizada: 3.636,39	VALOR TOTAL R\$ 6.177,99
Área Terreno Comum(m²):	
Base Cálculo Comum(R\$): 0,00	
Alíquota Comum(%): 1%	
Área Verde(m²)	
Contribuinte: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452	
Complemento:	
Bairro: CARA-CARA	
Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84032-300	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Fazenda	
Tributo: ALVARA / TAXAS	
Dados Cadastrais: Cadastro: 60490	
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Exercício: 2020 Dívida: 205 SubDiv: 0 Parcela: 0 Zona: Quadra: Lote: Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452 Bairro: CARA-CARA	
Código de Baixa	Data de Vencimento
12000000005496760	21/08/2020
Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$
6.177,99	0,00
Valor Juros R\$	Valor Multa R\$
0,00	0,00
Valor Desconto R\$	
	R\$ 1.218,84
Valor a Pagar R\$	4.959,15
Observações: Não receber após o vencimento.	
O recebimento está restrito somente aos bancos conveniados.	
COTA ÚNICA 20% DESCONTO	

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Fazenda		Parcela: Única Emissão: 23/07/20 Vencimento: 21/08/2020
Tributo: ALVARA / TAXAS		
Dados Cadastrais: Cadastro: 60490		
Contribuinte: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Exercício: 2020 Dívida: 205 SubDiv: 0 Parcela: 0 Zona: Quadra: Lote: Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452 Bairro: CARA-CARA		
Código de Baixa 12000000005496760 Débito Automático		
Observações: Não receber após o vencimento.	Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$
	6.177,99	
	Valor Juros R\$	Valor Multa R\$
O recebimento está restrito somente aos bancos conveniados.	Valor Desconto R\$	
COTA ÚNICA 20% DESCONTO	Valor a Pagar R\$	4.959,15
81640000049-2	59153405202-0	00821120000-4
00005496760-9		
		

Autenticação Mecânica - Via Banco



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 72890801218251503063-2
 Data: 08/01/2021 14:33:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY93644-KP0C;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



G338281022381094015
28/07/2020 10:28:07

Boletos, Convênios e outros

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/07/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.28.09
0030200030

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PONTAMED FARMACEUTICA LTD
AGENCIA: 30-2 CONTA: 11.060-4
EFETUADO POR: FERNANDO P DA SILVA
=====Convenio PREF MUNIC PONTA GROSSA
Codigo de Barras 81640000049-2 59153405202-0
00821120000-4 00005496760-9
Data do pagamento 28/07/2020
Valor em Dinheiro 4.959,15
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 4.959,15
=====DOCUMENTO: 072802
AUTENTICACAO SISBB:
5.C37.C6D.B34.E0C.7D7

Transação efetuada com sucesso por: J0269328 FERNANDO PARUCKER DA SILVA.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72890801218251503063CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72890801218251503063-3
Data: 08/01/2021 14:33:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY93645-5F58;

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.brBel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE RECEITA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que as Taxas de Renovação de Alvará, Taxa de Licença Sanitária, e ISSQN está previsto para o mês de julho de 2021.

Ponta Grossa, 08 de Janeiro de 2021.



EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

Av. Visconde de Taunay, n.º 950 – Ronda – CEP 84051-900 – Ponta Grossa/PR – Fone (42) 3220-1121



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72890801218251503063-4
Data: 08/01/2021 14:33:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY93646-LJQJ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 14:34:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

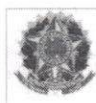
¹**Código de Autenticação Digital:** 72890801218251503063-1 a 72890801218251503063-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815bc6373736438a3e18242b076009049616cdcbaf875e63dec4261f5436c53a628fc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90180579-29	02.816.696/0001-54	04/1999

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Título do Estabelecimento	PONTAMED
Endereço do Estabelecimento	RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARA-CARA - CEP 84032-300 FONE: (42) 2101-5151
Município de Instalação	PONTA GROSSA - PR, DESDE 04/1999 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	248.710.109-10	FERNANDO PARUCKER DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	006.538.939-57	FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/10/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90180579-29

Emitido Eletronicamente via Internet
28/09/2021 13:38:32

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90180579-29	02.816.696/0001-54	04/1999

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Título do Estabelecimento	PONTAMED
Endereço do Estabelecimento	RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARA-CARA - CEP 84032-300 FONE: (42) 2101-5151
Município de Instalação	PONTA GROSSA - PR, DESDE 04/1999 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	248.710.109-10	FERNANDO PARUCKER DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	006.538.939-57	FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/10/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90180579-29

Emitido Eletronicamente via Internet
28/09/2021 13:38:32Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



LICENÇA SANITÁRIA Nº 62973/2020

PREFEITURA DE PONTA GROSSA - PARANÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CPF/CNPJ: 02.816.696/0001-54 - CADASTRO: 60490

Endereço:

RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452, , CARÁ-CARÁ, PONTA GROSSA - PR

Ramo de Atividade

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS

Observação

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS COM E SEM CONTROLE ESPECIAL PELA PORTARIA MS/SVS Nº344/1998 E ATUALIZAÇÕES E RDC/ANVISA Nº20/2011

Protocolo PMPG

Grupo

1

SubGrupo

4

Fator Risco

2

Área Ponderada

934,69 m²

Alíquota s/VR

300%

Responsável Técnico

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO CRF/PR 12864

A afixação desta licença em local visível ao consumidor usuário é **OBRIGATÓRIA**.

VÁLIDA ATÉ

05/10/2021

DATA DE EXPEDIÇÃO

05/10/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

FD56FB7887C5546C23

B0830A473B2D51

AUTORIDADE SANITÁRIA
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

**CAMILA MARTA
GANANSSIM DE
ALMEIDA**

COORDENADOR(A)

ANA MERI MACIEL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.816.696/0001-54

Certidão nº: 16536362/2021

Expedição: 25/05/2021, às 15:27:16

Validade: 20/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 02.816.696/0001-54**Razão Social:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**Endereço:** R PADRE ARNALDO JANSSEN 1452 / CARA-CARA / PONTA GROSSA / PR / 84032-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2021 a 23/10/2021**Certificação Número:** 2021092401373263236850

Informação obtida em 29/09/2021 08:40:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.816.696/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/1998
NOME EMPRESARIAL PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTAMED		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE ARNALDO JANSSEN	NÚMERO 1452	COMPLEMENTO *****
CEP 84.032-300	BAIRRO/DISTRITO CARA-CARA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PONTAMED@PONTAMED.COM.BR		UF PR
TELEFONE (42) 2101-5151		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2021** às **13:49:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE RECEITA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que as Taxas de Renovação de Alvará, Taxa de Licença Sanitária, e ISSQN está previsto para o mês de julho de 2021.

Ponta Grossa, 08 de Janeiro de 2021.



EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA



Av. Visconde de Taunay, n.º 950 – Ronda – CEP 84051-900 – Ponta Grossa/PR – Fone (42) 3220-1121



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72890801218251503063-4
Data: 08/01/2021 14:33:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY93646-LJQJ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 14:34:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72890801218251503063-1 a 72890801218251503063-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815bc6373736438a3e18242b076009049616cdcbaf875e63dec4261f5436c53a628fc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Pág. 1/1

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receita

Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

Alvará de Localização

Nº 60.490

DEFINITIVO

De: 25/03/1999

C.N.P.J.: 02.816.696/0001-54

Cadastro Mobiliário: 60490

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Representada por **FERNANDO PARUCKER DA SILVA, FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**

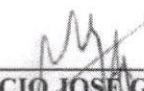
Para estabelecer-se com a atividade de: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS**

À RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452, CARÁ-CARÁ

Com área de 3.636,39 m², em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento de alteração número: 1683576 de 29 de julho de 2020.

Expedido em Ponta Grossa - PR, 15 de outubro de 2020.


EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
Diretor do Departamento de Receita


MÁRCIO JOSÉ GURKA
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.

Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.

O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.

Emitido por: EMERSON LUIZ BOGO



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72890801218251503063-1
Data: 08/01/2021 14:33:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY93643-120I;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Fazenda

PAGAMENTO PARCELADO		PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO	
Parcela	Vencimento	COTA ÚNICA	
		20% DESCONTO	
		Vencimento	21/08/20
		Valor R\$:	4.959,15
LOCAL DE PAGAMENTO:			
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.			
		TOTAL ANUAL DO TRIBUTO	
		6.177,99	

OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA

Tributo	Cadastro	Inscrição Cadastral
ALVARA / TAXAS 2020	60490	
Endereço do Imóvel: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452		
Complemento: /		
Bairro: CARA-CARA		
Ocupação:		
DADOS DO IMÓVEL		TOTAL ANUAL DO TRIBUTO
Código Risco:		TII R\$
Código Taxa Localização:	1,00	Taxa De Publicidade R\$
Código ISSQN:	1,00	
Área Utilizada:	3.636,39	VALOR TOTAL R\$
Área Terreno Comum(m²):		
Base Cálculo Comum(R\$):	0,00	
Alíquota Comum(%):	1%	
Área Verde(m²)		
Contribuinte: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452		
Complemento:		
Bairro: CARA-CARA		
Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84032-300		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Fazenda

Tributo: ALVARA / TAXAS

Dados Cadastrais: Cadastro: 60490

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Exercício: 2020 Divida: 205 SubDiv: 0 Parcela: 0

Zona: Quadra: Lote:

Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452

Bairro: CARA-CARA

Código de Baixa	Data de Vencimento
12000000005496760	21/08/2020
Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$
6.177,99	0,00
Valor Juros R\$	Valor Multa R\$
0,00	0,00
Valor Desconto R\$	
	R\$ 1.218,84
Valor a Pagar R\$	4.959,15

Observações: Não receber após o vencimento.

O recebimento está restrito somente aos bancos conveniados.

COTA ÚNICA 20% DESCONTO

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Fazenda

Parcela: Única

Emissão: 23/07/20

Vencimento: 21/08/2020

Tributo: ALVARA / TAXAS

Dados Cadastrais: Cadastro: 60490

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Exercício: 2020 Divida: 205 SubDiv: 0 Parcela: 0

Zona: Quadra: Lote:

Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452

Bairro: CARA-CARA

Código de Baixa 12000000005496760 Débito Automático

Observações: Não receber após o vencimento.	Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$
	6.177,99	
	Valor Juros R\$	Valor Multa R\$
O recebimento está restrito somente aos bancos conveniados.	Valor Desconto R\$	
COTA ÚNICA 20% DESCONTO	Valor a Pagar R\$	4.959,15

81640000049-2 59153405202-0 00821120000-4 00005496760-9

Autenticação Mecânica - Via Banco



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72890801218251503063-2

Data: 08/01/2021 14:33:08

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: AKY93644-KP0C;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo Miranda Cavalcanti

Titular

TJPB





Boletos, Convênios e outros

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/07/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.28.09
0030200030

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PONTAMED FARMACEUTICA LTD
AGENCIA: 30-2 CONTA: 11.060-4
EFETUADO POR: FERNANDO P DA SILVA
=====

Convenio	PREF MUNIC PONTA GROSSA
Codigo de Barras	81640000049-2 59153405202-0
	00821120000-4 00005495760-9
Data do pagamento	28/07/2020
Valor em Dinheiro	4.959,15
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	4.959,15

=====

DOCUMENTO: 072802
AUTENTICACAO SISBB:
5.C37.C6D.B34.E0C.7D7

Transação efetuada com sucesso por: J0269328 FERNANDO PARUCKER DA SILVA.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72890801218251503063-3
Data: 08/01/2021 14:33:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY93645-5F58;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 83291 / 2021

Código de Autenticidade: D937A26E4E680851EA729F9B848391E9

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 553032

CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Endereço: RUA ARNALDO JANSEN, 1452

Bairro: CARÁ-CARÁ

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84032300

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 23 de agosto de 2021

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024787101-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.816.696/0001-54**

Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:58 do dia 04/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2021.

Código de controle da certidão: **3787.4C03.7B34.4099**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com sede à RUA PADRE ARNALDO JANSSEN Nº 1452, bairro Cará Cará. Ponta Grossa - PR, CEP: 84.032-300, Fone (42) 2101-5151, e-mail contratos@pontamed.com.br / pedidos@pontamed.com.br, representada pelo Senhor **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, brasileiro, sócio-administrador, portador do RG nº 188.527-II e do CPF nº 248.710.109-10, fornece Medicamentos, conforme:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23/20, referente ao PP 162/19
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 141/20, referente ao PP 63/20
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 96/19, referente ao PP 96/19
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 215/19, referente ao PP 97/19

Fornecendo os itens para esta Prefeitura do Município de Rolândia, CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede a Av. Presidente Bernardes, nº 809, Rolândia, Estado do Paraná.

Atestamos ainda, que os itens fornecidos são compatíveis aos ofertados sendo apresentados de forma satisfatória, fornecendo corretamente os itens ganhos no certame bem como atendendo os prazos estipulados na ata de registro de preços comprovando assim sua aptidão para o desempenho da atividade pertinente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rolândia, 13 de janeiro de 2021.

Maria do Carmo Gorla Fernochi
Secretária Municipal de Compras, Licitação e
Patrimônio

Paloma de Souza Cavalcanti Pissinati
Secretária Municipal de Saúde



Av. Presidente Bernardes, 809 86.600-000 Rolândia-Paraná
(43) 3255-8600 Fax (43) 3255-8624 www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7AA9-4BBB-10F4-13AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PALOMA DE SOUZA CAVALCANTE PISSINATI (CPF 077.058.469-18) em 13/01/2021 15:33:54 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI (CPF 366.804.869-04) em 14/01/2021 16:06:29 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/7AA9-4BBB-10F4-13AF>





Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produza os efeitos desejados, atestamos que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**, situada na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº.1452, Cará Cará, CEP: 84.032-300, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CNPJ nº.02.816.696/0001-54, vem cumprindo com as obrigações referente ao fornecimento de medicamentos, os quais apresentaram desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seu contrato até a presente data.

- Contrato de Fornecedor nº 91/2.019
- Contrato de Fornecedor nº 373/2.019

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 13 de janeiro de 2021.

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72892001211530139869>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72892001211530139869-1
Data: 20/01/2021 13:58:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA29959-QOAA;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 16:53:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72892001211530139869-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a60f8257e92c8935b5115da780bdb197f886039a40c84c275cf6b23ab02ff63e7c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, localizada na Rua Padre Arnaldo Janssen, n. 1542, Cara-Cara, Ponta Grossa – PR, forneceu medicamentos e materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ibiporã – PR.

Atestamos, por fim, que todas as obrigações e prazos estabelecidos contratualmente foram cumpridos, nada constando em nossos arquivos que a desqualifique ou desabone.

Ibiporã, 15 de janeiro de 2021

Anuar Anciato Issa

Departamento de Compras e Licitações

Leiliane de J. De Martini L.V.
Enfermeira

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
76.244.961/0001-03
R: PE. VITORIANO VALENTE, 540 CENTRO
IBIPORÃ/PR

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8490/8404
CEP 85200-000 - CNPJ: 76.244.961/0001-03

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72892001217904618299>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72892001217904618299-1
Data: 20/01/2021 13:58:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA29960-CV88;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 16:53:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72892001217904618299-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

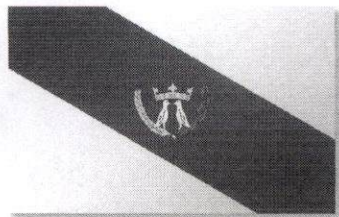
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a524c70043f89311ecd223acdc95f86f536728a7c6d21a2ae1a0d16c6f186cd11c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.074 / ANO XIII / 20 PÁGINAS

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2021

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- DECRETOS.....	1
- PORTARIAS.....	3
- LICITAÇÕES.....	4
- CONTRATOS.....	10
- DIVERSOS.....	11
- SMMA.....	14

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC.....	14
- FMS.....	16
- CPS.....	20

LEIS

LEI Nº 13.933, de 12/04/2021

Cria o Programa de Auxílio Emergencial constituído por 10 medidas econômicas para auxílio das famílias em situação de vulnerabilidade decorrente da pandemia de COVID-19.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária no dia 05 de abril de 2021, a partir do Projeto de Lei nº 047/2021, de autoria do Poder Executivo e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

LEI

- Art.1º.** Esta Lei cria o Programa de Auxílio Emergencial constituído por 10 medidas econômicas para auxílio das famílias em situação de vulnerabilidade, a fim de garantir meios para o enfrentamento das consequências econômicas decorrentes da pandemia de COVID-19 no Município de Ponta Grossa.
- Art.2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a adotar 10 medidas econômicas para auxílio das famílias em situação de vulnerabilidade decorrente da pandemia de COVID-19, consistentes de:
- concessão de Vale Mercado no valor de R\$ 150,00 por família durante 4 meses para compras nas unidades do Mercado da Família, mediante pesquisa social e atingimento de critérios da política socioassistencial definidas no regulamento;
 - prorrogação dos prazos de vencimento do Simples Nacional, observadas as diretrizes do Conselho Gestor Nacional;
 - suspensão dos acréscimos de juros e multa de mora dos créditos tributários e não tributários do Município de Ponta Grossa no período de 31 de março a 31 de dezembro de 2021; os débitos tributários de qualquer natureza gerados pelos sujeitos passivos durante o exercício de 2020 poderão ser pagos em 4 parcelas iguais e sucessivas sem acréscimo de juros e multa;
 - aporte no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em favor do Fundo de Aval junto à Sociedade Garantidora de Crédito do Centro Sul do Paraná (SGC Centro Sul), mediante crédito adicional suplementar desde já autorizado, a fim de garantir crédito nos termos da Lei n. 13.804/2020, até o limite de R\$ 20.000,00 por micro ou pequena empresa;
 - prorrogação do vencimento das Taxas Anuais de Alvará, ISS Fixo e Taxa de Vigilância Sanitária, para o dia 29 de outubro de 2021, sem acréscimo de quaisquer encargos, inclusive correção monetária;
 - prorrogação do pagamento do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo do exercício de 2021 com vencimento da última parcela em 31 de dezembro de 2021, sem acréscimo de quaisquer encargos, inclusive correção monetária até esta data;
 - inclusão no Programa Feira Verde de Leite, Ovos e Mel a fim de garantir a segurança nutricional da população;
 - inclusão do Vale Gás no Programa Feira Verde a fim de garantir o abastecimento das residências incluídas no programa;
 - credenciamento de Micro Empreendedores Individuais para prestação de serviços nos próprios públicos do município.
- Art.3º.** Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo, especialmente no que se refere ao prazo de duração do Programa e das condições para acesso aos benefícios econômicos.
- Art.4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de abril de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 18.684, de 02/03/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI Nº 16888/2021,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 1º de março de 2021, AMANDA TAISA GELACKI, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 14, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de março de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 18.688, de 02/03/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto 18.687/2021, e tendo em vista o contido no protocolo SEI Nº 16888/2021,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de março de 2021, AMANDA TAISA GELACKI, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 14, da Secretaria Municipal de Governo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de março de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 18.814, de 31/03/2021

Define o valor da contribuição ao Consórcio Intermunicipal Samu Campos Gerais - CIM-SAMU, conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 2º da Lei nº 13.050, de 20/12/2017, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 23402/2021,

DECRETA

Art.1º. Fica fixado em R\$ 0,07 (sete centavos de real), mensais por habitante, a partir de 01 de abril de 2021 até 31 de julho de 2021, o valor da contribuição mensal ao Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais - CIMSAMU.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de março de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 18.823, de 06/04/2021

Altera o Decreto nº 3875/2010, conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 23752/2021,

DECRETA

Art.1º. O artigo 4º do Decreto nº 3875, de 04/03/2010, que cria o Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Ponta Grossa – GGIM-PG, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.4º. O GGIM-PG será composto pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes: (NR)

- | | |
|----------------|--|
| I. Titular: | Prefeito Municipal, |
| Suplente: | Vice Prefeito; |
| II. Titular: | Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública - SMCSP, |
| Suplente: | Diretor Administrativo da SMCSP; |
| III. Titular: | Comandante da Guarda Municipal de Ponta Grossa, |
| Suplente: | Subcomandante; |
| IV. Titular: | Presidente da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa - |
| Suplente: | FASPG, |
| V. Titular: | Diretora de Programa e Projetos; |
| Suplente: | Delegado Chefe da 13ª Subdivisão de Polícia Civil; |
| VI. Titular: | Delegado Adjunto; |
| Suplente: | Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar; |
| Suplente: | Subcomandante; |
| VII. Titular: | Comandante do 2º Grupamento do Corpo de Bombeiros, |
| Suplente: | Subcomandante; |
| VIII. Titular: | Delegado Chefe de Polícia Federal; |
| Suplente: | Delegado; |
| IX. Titular: | Inspetor Chefe da 3ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal, |
| Suplente: | Inspetor Chefe Substituto; |
| X. Titular: | Comandante da 5ª Companhia de Polícia Rodoviária Estadual, |
| Suplente: | Sub-Comandante; |
| XI. Titular: | Comandante do 4º Comando Regional da Polícia Militar; |
| Suplente: | Chefe; |

- XII. Titular: Chefe da Polícia Científica de Ponta Grossa;
Suplente: Perito;
- XIII. Titular: Diretor da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa (Unidade de Segurança);
Suplente: Vice Diretor;
- XIV. Titular: Diretor da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa (Unidade de Progressão);
Suplente: Chefe de Segurança PEPG UP;
- XV. Titular: Diretor da Cadeia Pública de Ponta Grossa – Hildebrando de Souza;
Suplente: Vice Diretor e Assessor da Coordenação Regional Ponta Grossa;
- Parágrafo Único. O GGIM-PG contará com um Secretário Executivo designado pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de abril de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 18.824, de 06/04/2021

Designa os integrantes do Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Ponta Grossa – GGIM-PG.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Decreto nº 3.875/2010 e alterações, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 23752/2021,

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os integrantes do Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Ponta Grossa – GGIM-PG, criado pelo Decreto n. 3.875/2010, da seguinte forma:

I -	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	Titular	ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT	PREFEITA - MUNICIPAL
		Suplente	SAULO VINICIUS HLADYSZWSKI	VICE PREFEITO
II -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	Titular	TANIA MARIA SVIERCOK PINTO	SECRETÁRIA MUNICIPAL
		Suplente	LULA MARIA FLIZICOSKI	DIRETORA ADMINISTRATIVA
III -	GUARDA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	Titular	MARIBEL KRUM DE ANDRADE	COMANDANTE GCM
		Suplente	ANDERSON MACHADO	SUBCOMANDANTE
IV -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Titular	SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA	PRESIDENTE FASPG
		Suplente	AMANDA COSTA	DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS
V -	13ª SUBDIVISÃO DE POLÍCIA CIVIL	Titular	Dr. NAGIB NASSIF PALMA	DELEGADO CHEFE
		Suplente	Dr. MAURÍCIO SOUZA DA LUZ	DELEGADO ADJUNTO
VI -	1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	Titular	Ten. Cel. QOPM LEONEL JOSÉ BESERRA	COMANDANTE
		Suplente	MAJOR GUSTAVO BRINSKI	SUBCOMANDANTE
VII -	2º GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	Titular	Ten. Cel. QOBM CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	COMANDANTE
		Suplente	Capitão QOBM RENAN AUGUSTO BORTOLASSI DE OLIVEIRA	COMANDANTE
VIII -	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL	Titular	Dr. JONATHAN TREVISAN JUNIOR	DELEGADO CHEFE
		Suplente	Dr. PETERSON APARECIDO MARYS	DELEGADO
IX -	3ª DELEGACIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	Titular	MARCO AURÉLIO SANTOS	INSPECTOR CHEFE
		Suplente	VINICIUS DE ANDRADE VIEIRA	INSPECTOR CHEFE SUBSTITUTO
X -	5ª COMPANHIA BATALHÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA	Titular	Capitão MARCIO VERNER NOGUEIRA	COMANDANTE
		Suplente	1º Ten. LUIZ FELIPE RODRIGUES DE MORAES	SUBCOMANDANTE
XI -	4º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR	Titular	Ten. Cel. QOPM EDMAURO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	COMANDANTE
		Suplente	Major PM LEANDRO ZAINEDIN	CHEFE
XII -	POLÍCIA CIENTÍFICA DE PONTA GROSSA	Titular	EDSON DA SILVA NAPOLEÃO	CHEFE
		Suplente	AUGUSTO PASQUALINI	PERITO
XIII -	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PONTA GROSSA (Unidade de Segurança)	Titular	WILLIAN DANIEL DE LIMA RIBAS	DIRETOR
		Suplente	FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS	VICE-DIRETOR
XIV -	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PONTA GROSSA (Unidade de Progressão)	Titular	BRUNO JOSÉ PROPST	DIRETOR
		Suplente	JOSÉ AUGUSTO PELEGRINI JUNIOR	CHEFE DE SEGURANÇA PEPG UP
XV -	CADEIA PÚBLICA DE PONTA GROSSA -	Titular	MAURÍCIO FERRACINI DOS SANTOS	DIRETOR
		Suplente	JEAN CARLOS FOGAÇA	VICE-DIRETOR E ACESSOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL PONTA GROSSA

Art. 2º. Atuará como Secretária Executiva do GGIM-PG a Sra. Tânia Maria Sviercok Pinto, Secretária Municipal de Cidadania e Segurança Pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº. 6.983, de 11/03/2013.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de abril de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 18.838, de 12/04/2021

Regulamenta o Programa de Auxílio Emergencial decorrente da pandemia de COVID-19, instituído pela Lei nº 13.933/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 13.933/2021, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 22804/2021,

DECRETA

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o Programa de Auxílio Emergencial decorrente da pandemia de COVID-19, instituído pela Lei nº 13.933/2021.

- Art. 2º. O Poder Executivo adotará as seguintes medidas econômicas para auxílio das famílias em situação de vulnerabilidade decorrente da pandemia de COVID-19:
- concessão de Vale Mercado no valor de R\$ 150,00 por família durante 4 meses para compras nas unidades do Mercado da Família, mediante pesquisa social e atingimento de critérios da política socioassistencial definidas no regulamento;
 - prorrogação dos prazos de vencimento do Simples Nacional, observadas as diretrizes do Conselho Gestor Nacional;
 - suspensão dos acréscimos de juros e multa de mora dos créditos tributários e não tributários do Município de Ponta Grossa no período de 31 de março a 31 de dezembro de 2021;
 - os débitos tributários de qualquer natureza gerados pelos sujeitos passivos durante o exercício de 2020 poderão ser pagos em 4 parcelas iguais e sucessivas sem acréscimo de juros e multa;
 - aporte no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em favor do Fundo de Aval junto à Sociedade Garantidora de Crédito do Centro Sul do Paraná (SGC Centro Sul), mediante crédito adicional suplementar desde já autorizado, a fim de garantir crédito nos termos da Lei nº 13.804/2020, até o limite de R\$ 20.000,00 por micro ou pequena empresa;
 - prorrogação do vencimento das Taxas Anuais de Alvará, ISS Fixo e Taxa de Vigilância Sanitária, para o dia 29 de outubro de 2021, sem acréscimo de quaisquer encargos, inclusive correção monetária;
 - prorrogação do pagamento do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo do exercício de 2021 com vencimento da última parcela em 31 de dezembro de 2021, sem acréscimo de quaisquer encargos, inclusive correção monetária até esta data;
 - inclusão no Programa Feira Verde de Leite, Ovos e Mel a fim de garantir a segurança nutricional da população;
 - inclusão do Vale Gás no Programa Feira Verde a fim de garantir o abastecimento das residências incluídas no programa;
 - credenciamento de Micro Empreendedores Individuais para prestação de serviços nos próprios públicos do município.

Art. 3º. A concessão de Vale Mercado no valor de R\$ 150,00 por família, durante 4 meses, para compras nas unidades do Mercado da Família se dará mediante os seguintes critérios:

- Microempreendedor Individual sem renda nos últimos 6 meses;
 - Inscritos no Programa Ambulante legal que realizaram o curso pela SMICQP;
 - Grupo familiar, trabalhadores informais e AUTÔNOMOS com renda de até R\$ 178,00 per capita;
 - Desempregados há mais de 6 meses.
- § 1º. Para os fins deste Decreto considera-se Grupo Familiar:
- aquele composto pelo cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteado solteiros e os menores tutelados, que tenham o mesmo domicílio;
 - aquele que, embora morem em casas separadas, estando estabelecidas no mesmo terreno, tenham dependência econômica, mantendo apenas uma única Unidade Consumidora da Companhia de Energia Elétrica (Copel).
- § 2º. Os interessados em participar do programa deverão preencher cadastro na página oficial do Município na Internet no endereço <https://smapa.pontagrossa.pr.gov.br/cadastrovale-mercado>, informando:
- endereço, conforme nota fiscal de energia elétrica da COPEL;
 - que tem ciência de que as informações inverídicas são puníveis na forma da lei.
- § 3º. Ao preencher o cadastro será gerada a autodeclaração que deve ser impressa e assinada pelo interessado da mesma forma que no documento de identidade, a qual deve ser entregue nas unidades do Mercado da Família, acompanhada dos seguintes documentos que serão conferidos pelos atendentes do MF:
- RG e CPF;
 - Carteira de Trabalho;
 - Comprovante de endereço (nota fiscal de energia da COPEL);
 - Em caso de microempresário, O.C.C.MEI (Certificado da Condição de Microempreendedor Individual).
- V. Em caso de ambulante legal, será verificada a conclusão do curso promovido pela SMICQP, através de lista fornecida pela secretaria.

§ 4º. Caso o interessado não possa imprimir a autodeclaração, esta será impressa no MF.

§ 5º. Será concedido somente 01 (um) vale mercado por grupo familiar a cada mês.

§ 6º. O vale mercado Mensal não será cumulativo para os meses subsequentes.

§ 7º. O Vale Mercado mensal, deverá ser utilizado em uma única compra dentro do mês.

Art. 4º. A prorrogação e prazos de vencimento do Simples Nacional será realizada através de decretos específicos, observadas as diretrizes do Conselho Gestor do Simples Nacional.

Art. 5º. Fica concedida suspensão dos acréscimos de juros e multa de mora dos créditos tributários e não tributários do Município de Ponta Grossa.

§ 1º. A suspensão abrange os créditos tributários e não tributários com parcelas de pagamento vencidas, de pessoas físicas ou jurídicas, com exigibilidade suspensa ou não, inscritos ou não em dívida ativa gerados pelo sujeito passivo de 31/03/2020 a 31/12/2020, não abrangendo parcelamentos de outros períodos assumidos no exercício de 2020.

§ 2º. A adesão ao programa referido neste artigo dar-se-á por opção do contribuinte ou seus sucessores, bem como, pelo responsável ou terceiros interessados.

§ 3º. O sujeito passivo poderá liquidar os débitos abrangidos pelo programa mediante pagamento em 4 parcelas iguais e consecutivas, com desconto de 100% (cem por cento) dos juros e multa de mora, devidos até a data da adesão aos termos em Lei e deste Decreto.

§ 4º. Os contribuintes que optarem pelo programa no mês 10/2021 o pagamento será em 3 parcelas iguais e consecutivas, no mês 11/2021 o pagamento será em 2 parcelas iguais e consecutivas, e no mês 12/2021 o pagamento deverá ser a vista com desconto de 100% (cem por cento) dos juros e multa de mora, devidos até a data da adesão aos termos em Lei e deste Decreto.

§ 5º. O pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de crédito, garantidos os descontos deste artigo, em até 12 vezes conforme autorizado pelas operadoras.

§ 6º. A adesão ao programa se dará preferencialmente por meio de sistema eletrônico, com acesso remoto pelo contribuinte diretamente no site do Município em ambiente exclusivo para adesão na seguinte forma:

- Acesso ao sistema OXY-Cidadão com a criação de login e senha, ou acessando com contas já criadas em redes sociais;
- Preenchimento de dados pessoais e Termo de Responsabilidade para utilização do sistema;
- Geração do Documento de Arrecadação Municipal - DAM para pagamento a vista ou no cartão de crédito em até 12 vezes com as operadoras credenciadas, em até 02 (dois) dias após a adesão do programa e demais a cada 30 dias respeitando os prazos de adesão até 31/12/2021.

- § 7º. Se o sujeito passivo deixar de recolher no prazo de até 02 (dois) dias após adesão do programa, considerar-se-á quebrado o acordo de pagamento, devendo a Fazenda Pública estornar os descontos anteriormente concedidos dos juros e multas e prosseguir com as medidas de cobrança em lei autorizadas.
- § 8º. Compete ao Cadastro Único da Dívida Ativa, da Procuradoria Geral do Município, no caso de quebra do acordo, o estorno dos descontos anteriormente concedidos dos juros e multas e prosseguimento com as medidas de cobrança em lei autorizadas.
- § 9º. Os benefícios do presente artigo só se aplicam no caso de pagamento em moeda corrente, cartão de crédito e encontro de contas não alcançando outras modalidades de pagamento, tais como compensação e dação em pagamento.
- Art. 6º. O Poder Executivo realizará aporte no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em favor do Fundo de Aval junto à Sociedade Garantidora de Crédito do Centro Sul do Paraná (SGC Centro Sul), mediante crédito adicional suplementar, a fim de garantir crédito nos termos da Lei n. 13.804/2020, até o limite de R\$ 20.000,00 por micro ou pequena empresa.
- Art. 7º. Fica prorrogado o prazo de pagamento das Taxas Anuais de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços de Alvará, ISS Fixo e de Vigilância Sanitária do exercício de 2021, sem a incidência de multa de mora, juros compensatórios e correção monetária, até 31 dezembro de 2021.
- Art. 8º. Fica prorrogado o pagamento do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo do exercício de 2021, sem a incidência de multa de mora, juros compensatórios e correção monetária, até 31 dezembro de 2021.
- Art. 9º. O contribuinte deverá acessar o portal do Município na internet no endereço <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portal-contribuinte/inicio> para gerar o Documento Municipal de Arrecadação para recolher os tributos na forma dos artigos 7º e 8º deste Decreto.
- Art. 10. Ficam incluídos no Programa Feira Verde os seguintes alimentos, visando a segurança nutricional da população:
- Leite;
 - Mel;
 - Ovos.
- Art. 11. Fica incluído o Vale Gás no Programa Feira Verde a fim de garantir o abastecimento das residências incluídas no programa.
- Art. 12. Os órgãos e entidades da Administração Municipal estão autorizados a requisitar a prestação de serviços nos próprios públicos municipais, como limpeza e pequenos reparos, mediante credenciamento dos interessados através de procedimento administrativo próprio ao encargo do Departamento de Compras e Contratos, observada tabela fixa de custo do serviço definida no edital.
- Art. 13. A Duração do Programa de Auxílio Emergencial decorrente da pandemia do COVID-19 é 31/12/2021, respeitando o Princípio da Anualidade Orçamentária.
- Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de abril de 2021.
- ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
- GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

ANEXO DO DECRETO Nº 18838/2021 AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF/CNPJ, sob o nº _____, residente à Rua _____, Município _____, DECLARO, para os devidos fins que sou residente na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, sou maior de 18 anos de idade (salvo no caso de mãe adolescente), não possuo renda fixa e sei que a concessão de Vale Mercado às pessoas físicas e jurídicas é destinada a atender situação extraordinária de vulnerabilidade econômica e insegurança alimentar, durante a pandemia de saúde pública de importância internacional causada pela infecção humana por Coronavírus (COVID-19), conforme autorizado pela Lei 13.933/2021.

DECLARO, ainda, que preencho uma das seguintes condições:

- () Micro Empreendedor Individual sem renda nos últimos 6 meses;
- () Inscrição no Programa Ambulante legal que realizaram o curso pela SMICQP (Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Qualificação Profissional);
- () Famílias, trabalhadores informais e AUTÔNOMOS com renda de até R\$ 178,00 por capita;
- () Desempregados há mais de 6 meses.

CERTIFICO, ainda, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e estou ciente de que qualquer declaração falsa implica nas penalidades previstas em Lei.

Ponta Grossa ____/____/____.

Assinatura _____

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.453/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo no protocolado SEI 20326/2021, controle registro PGM/PL/GP, datado de 05/04/21,

RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 1º de abril de 2021, o servidor CARLOS GIOVANI MALACHINI, matrícula 2816, Agente de Trânsito I, do pagamento da função gratificada de Supervisor de Estacionamento Regulamentado - FG 05, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 09/04/2021, às 16:55, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 09/04/2021, às 17:15, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 1220271 e o código CRC C3721353.

PORTARIA Nº 20.454/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente, e tendo em vista o conteúdo no protocolado SEI 20326/2021, controle registro PGM/PL/GP, datado de 05/04/21,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 1º de abril de 2021, o pagamento da função gratificada de Supervisor de Estacionamento Regulamentado, à servidora ARIANA EDITH DUARTE EURICH, Agente de Trânsito I, matrícula 2863, lotada na Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, atribuindo-lhe a gratificação de função correspondente ao símbolo FG 05.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 09/04/2021, às 16:55, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 09/04/2021, às 17:15, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 1220461 e o código CRC 9FF71EEA.

PORTARIA Nº 20.477/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo no protocolado SEI 22529/2021, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/04/21,

RESOLVE

DESIGNAR, no período de 1º de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021, a servidora EUZITA FERREIRA, matrícula 12763, Engenheiro Civil - 8 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, para responder como Engenheira responsável pela elaboração de projetos e execução de obras da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMTT.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 09/04/2021, às 16:55, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 09/04/2021, às 17:15, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 1230062 e o código CRC 301D6E7E.

PORTARIA Nº 20.480/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo no protocolado SEI 25216/2021, controle registro PGM/PL/GP, datado de 09/04/21,

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR, Comissão Especial de Licitação, referente a Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2021, da Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

- ALINE GEBELUKA - CPF/MF - 005.028.709-58
- DENISE PACIEVIETH - CPF/MF - 775.351.209-97
- ELAINE FERNANDES PUPO - CPF/MF - 371.565.000-15
- ISABEL CRISTINA ARAÚJO BURDA - CPF/MF - 852.509.969-49
- LUIZ CARLOS MAIOR - CPF/MF - 881.995.509-10
- MICHEL MOTIM DEMIATE - CPF/MF - 562.138.169-68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 09/04/2021, às 16:55, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 09/04/2021, às 17:15, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 1231686 e o código CRC 085CE244.

Handwritten signature

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 61 / 2021

Data: 29/04/2021

Horário: 13:00 horas

Objeto: Contratação de prestação de serviços de empresa especializada na fabricação, fornecimento e construção de Muro Pré-fabricado com 2,40 m de altura, por 1.757 m de extensão, com palanques de reforço, concertina e vigas de concreto (onde necessário) para atender as necessidades do Aeroporto Sant'Ana - Comandante Antônio Amilton Beraldo - SBPG, com as características descritas no Edital.

Valor máximo: R\$ 472.211,32 (Quatrocentos e setenta mil, duzentos e onze reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

Dot. Orçamentária Secretaria: 10.003.26.781.0145.2.107.3.3.90.399999 - Secretaria Municipal de Ind. Com e Qualif Profissional - SMIC

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

JOSÉ CARLOS LOUREIRO NETO

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional
Ponta Grossa, 12 de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PONTA GROSSA - PARANÁ
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - PONTA GROSSA - PARANÁ
RELATÓRIO DE ANÁLISE DA LICITAÇÃO Nº 61/2021

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Botas de segurança	ACERO TIGER	PAR	12	449,0000	5.388,0000
2	Tarja de identificação	PROPRIO	UND	20	18,0000	360,0000
3	Camiseta	PROPRIO	UND	20	18,0000	360,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 5.388,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais).

		antiderrapante, fechamento com zíper e velcro, protetor de bico em borracha, palmilha antibacteriana anatômica em P.E.U gel com furação para eliminação do suor, forração antibacteriana resistente a água. Refletivos no calcanhar e nas laterais do cano da bota, cano de no mínimo 27cm, cor preta.	ACERO TIGER	PAR	12	449,0000	5.388,0000
8	1	BOTA padrão Rodoviário cano longa, em couro legítimo, solado de borracha antiderrapante, fechamento com zíper e velcro, protetor de bico em borracha, palmilha antibacteriana anatômica em P.E.U gel com furação para eliminação do suor, forração antibacteriana resistente a água. Refletivos no calcanhar e nas laterais do cano da bota, cano de no mínimo 27cm, cor preta.	ACERO TIGER	PAR	12	449,0000	5.388,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 5.388,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais).

FORNECEDOR: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - CNPJ: 02.538.222/0001-98

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	1	TARJA DE IDENTIFICAÇÃO biriba Biribas (tarja de identificação) confeccionada em cordura 1000 (nylon), com trama sarjado, fundo na cor azul marinho, com 110 mm de comprimento e 25 mm de largura. Todo o	PROPRIO	UND	20	18,0000	360,0000

HOMOLOGAÇÃO

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 84/2020 - Processo nº 142/2020 - para Aquisição na de uniformes para a Defesa Civil de Ponta Grossa**, realizado em 05/07/2020, nada havendo irregular, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento, **ADJUDICANDO** o objeto da licitação para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

FORNECEDOR: H. A. ERBE & CIA LTDA EPP - CNPJ: 76.518.323/0001-33

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
9	1	CAMISETA Aspectos Gerais: Confeccionada na cor laranja, com gola redonda com acabamento de união do colarinho com debrum tipo exportação. Características do tecido: O tecido deverá em malha piquet e ser na cor laranja de cor adequada.	propria cfme edital	UN	20	18,0000	360,0000
9	1	CAMISETA Aspectos Gerais: Confeccionada na cor laranja, com gola redonda com acabamento de união do colarinho com debrum tipo exportação. Características do tecido: O tecido deverá em malha piquet e ser na cor laranja de cor adequada.	propria cfme edital	UN	20	18,0000	360,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

FORNECEDOR: K. D. P. COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 10.626.569/0001-10

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
8	1	BOTA padrão Rodoviário cano longa, em couro legítimo, solado de borracha	ACERO TIGER	PAR	12	449,0000	5.388,0000

		perímetro externo é contornado por uma faixa na cor branca, bordada, com 2 mm de largura. Com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor branca para a função e nome que será repassado a empresa pelos integrantes da Defesa Civil, e na cor vermelha para o Tipo Sanguíneo, nas seguintes dimensões: para a função 5,5 mm de altura e no máximo, 5,0 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; para o nome do Agente 7,5 mm de altura e, no máximo 7 mm de largura (conforme modelo constante abaixo). Atrás, aplicação de velcro macho, costurado em toda a extensão da tarja. O produto deverá apresentar limpeza de fios e acabamento das linhas excedentes dos bordados; As molduras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; o bordado deve ser plano; As letras deverão ser na fonte ARIAL, ter tamanho adequado às medidas das biribas, possuir tamanho uniforme e disposição conforme especificação do desenho constante neste descritivo.	PROPRIO	UND	20	18,0000	360,0000
4	1	TARJA DE IDENTIFICAÇÃO biriba Biribas (tarja de	PROPRIO	UND	20	18,0000	360,0000

		identificação) confeccionada em cordura 1000 (nylon), com trama sarjado, fundo na cor azul marinho, com 110 mm de comprimento e 25 mm de largura. Todo o perímetro externo é contornado por uma faixa na cor branca, bordada, com 2 mm de largura. Com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor branca para a função e nome que será repassado a empresa pelos integrantes da Defesa Civil, e na cor vermelha para o Tipo Sanguíneo, nas seguintes dimensões: para a função 5,5 mm de altura e no máximo, 5,0 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; para o nome do Agente 7,5 mm de altura e, no máximo 7 mm de largura (conforme modelo constante abaixo). Atrás, aplicação de velcro macho, costurado em toda a extensão da tarja. O produto deverá apresentar limpeza de fios e acabamento das linhas excedentes dos bordados; As molduras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; o bordado deve ser plano; As letras deverão ser na fonte ARIAL, ter tamanho adequado às medidas das biribas, possuir tamanho					
--	--	--	--	--	--	--	--

		uniforme e disposição conforme especificação do desenho constante neste descritivo.					
--	--	---	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

FORNECEDOR: LEONARDO MIOTO ALVES - CNPJ: 34.176.309/0001-59

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
12	1	CONJUNTO SOCIAL Feminino. (CALÇA E CAMISA) CALÇA SOCIAL FEMININO: Aspectos (Gerais: Modelo feminino, social, tecido na cor laranja), com fecho zíper frontal em nylon reforçado. Sem bolsos traseiros e frontal. Cós com largura de 45 mm, com 10 passadores simples de 10 mm de largura que deverão estar posicionados a uma distância de 60 mm de extensão do gancho dianteiro e 40 mm de extensão do gancho traseiro, sendo os demais passadores distribuídos esteticamente e com espaços regulares entre si, aplicação de botão na mesma cor do tecido tipo massa 4 furos 180 mm fechamento no cós e zíper com 18 cm. Friso frontal confeccionado à máquina,	PRZPRIA NC	JG	10	280,0000	2.800,0000

		modelo e especificações tecido no anexo II deste edital. CAMISA SOCIAL MANGA CURTA FEMININO Aspectos Gerais: Modelo feminino, tecido na cor laranja, colarinho modelo social, com fechamento frontal caseamento lado direito. Frente com pinchal, na parte de trás com pala reta e pinchal, Aplicação de platinas de ombro com entretela branca colante, com um botão dourado com o tamanho de comprimento proporcional ao tamanho do manequim com largura de 40mm com bico na extremidade e caseamento proporcional ao botão. Dois bolsos (tamanho do bolso será proporcional ao manequim) com prega macho medindo 30 mm de largura, aproximadamente, e bicos inferiores quebrados, portinholas com entretelas branca colante com bico central. Abertura para alojamento de caneta nas portinholas do bolso esquerdo. Portinholas de bolsos fechados com botões, botões esses que deverão ser dourados e medindo 150 mm de					
--	--	---	--	--	--	--	--

		diâmetro. Frente com vista com 30 mm com pesponto. Parte frontal com fechamento com 06 (seis) botões dourado e no colarinho um botão de massa 4 furos 130 mm na cor do tecido. Manga curta tipo italiana e com bainha de 30 mm de largura e 1 pesponto a 25 mm da borda. No lado esquerdo do peito logo acima do bolso (08 mm), deverá ser aplicado bordado costurado do Brasão da Defesa Civil de Ponta Grossa. Na manga esquerda aplicação do brasão bordado costurado do Município de Ponta Grossa, a uma distância de 50mm abaixo da costura que divide o ombro da manga. Na manga direita aplicação do bordado costurado da Bandeira do Município de Ponta Grossa, bordada, na cor original, em tecido, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga. Sobre o bolso direito aplicação de velcro fêmea na cor azul marinho com 25 mm de largura e 110 mm de comprimento, para fixação da tarja de identificação. Cada camisa deverá vir com 03(três)					
--	--	--	--	--	--	--	--

		botões reserva. Modelo e especificações das bandeiras, botões e brasão constantes no Anexo I, modelo e especificações tecido no anexo II deste edital. Obs tecido rip stop com composição de 67% de poliéster e 33% de algodão estrutura sarja 2x1 mangas e Gola tem que ser na cor azul marinho noite						
12	1	CONJUNTO SOCIAL Feminino. (CALÇA E CAMISA) CALÇA SOCIAL FEMININO: Aspectos (Gerais: Modelo feminino, social, tecido na cor laranja), com fecho zíper frontal em nylon reforçado. Sem bolsos traseiros e frontal. Cós com largura de 45 mm, com 10 passadores simples de 10 mm de largura que deverão estar posicionados a uma distância de 60 mm de extensão do gancho dianteiro e 40 mm de extensão do gancho traseiro, sendo os demais passadores distribuídos esteticamente e com espaços regulares entre si, aplicação de botão na	PR ₂ PRIA NC	JG	10	280,0000	2.800,0000	

		mesma cor do tecido tipo massa 4 furos 180 mm fechamento no cós e zíper com 18 cm. Friso frontal confeccionado à máquina, modelo e especificações tecido no anexo II deste edital. CAMISA SOCIAL MANGA CURTA FEMININO Aspectos Gerais: Modelo feminino, tecido na cor laranja, colarinho modelo social, com fechamento frontal caseamento lado direito. Frente com pinchal, na parte de trás com pala reta e pinchal, Aplicação de platinas de ombro com entreteia branca colante, com um botão dourado com o tamanho de comprimento proporcional ao tamanho do manequim com largura de 40mm com bico na extremidade e caseamento proporcional ao botão. Dois bolsos (tamanho do bolso será proporcional ao manequim) com prega macho medindo 30 mm de largura, aproximadamente, e bicos inferiores quebrados, portinholas com entreteias branca colante com bico central. Abertura para alojamento de caneta nas portinholas do bolso						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

		esquerdo. Portinholas de bolsos fechados com botões, botões esses que deverão ser dourados e medindo 150 mm de diâmetro. Frente com vista com 30 mm com pesponto. Parte frontal com fechamento com 06 (seis) botões dourado e no colarinho um botão de massa 4 furos 130 mm na cor do tecido. Manga curta tipo italiana e com bainha de 30 mm de largura e 1 pesponto a 25 mm da borda. No lado esquerdo do peito logo acima do bolso (08 mm), deverá ser aplicado bordado costurado do Brasão da Defesa Civil de Ponta Grossa. Na manga esquerda aplicação do brasão bordado costurado do Município de Ponta Grossa, a uma distância de 50mm abaixo da costura que divide o ombro da manga. Na manga direita aplicação do bordado costurado da Bandeira do Município de Ponta Grossa, bordada, na cor original, em tecido, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga. Sobre o bolso direito aplicação de velcro fêmea na cor azul marinho com 25						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

		mm de largura e 110 mm de comprimento, para fixação da tarja de identificação. Cada camisa deverá vir com 03(três) botões reserva. Modelo e especificações das bandeiras, botões e brasão constantes no Anexo I, modelo e especificações tecido no anexo II deste edital. Obs tecido rip stop com composição de 67% de poliéster e 33% de algodão estrutura sarja 2x1 mangas e Gola tem que ser na cor azul marinho noite						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

FORNECEDOR: TANIA MARA PINHEIRO - EPP - CNPJ: 05.834.259/0001-51

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	BLUSÃO em lã na cor azul marinho, masculino/feminino, cotoveleira, gaita e punhos duplos, Bandeira do Município bordada no braço direito da altura do ombro e brasão do Município bordado no braço esquerdo na altura do ombro, e no peito bordado o Brasão da Defesa civil de Ponta Grossa, conforme modelo que será fornecido	Pr ₂ pria	UND	12	97,0000	1.164,0000

		pela Defesa civil COMPDEC DE Ponta Grossa , para que sirva de modelo para a confecção da amostra que será apresentado pela empresa., , aplicado no lado direito velcro fêmea da tarja de identificação; velcro fêmea de 25 mm de largura por 120 mm de comprimento, Aspectos Gerais da Construção: Blusa básica em lã, confeccionada em ponto meia malha com 01 (um) fio, NM 2/28decote deverá ser em "V", malha sanfonada dois por um, a colocação da gola na peça será remalhada; sanfonas dois por um nas barras e mangas, com dimensão de 7cm; a sanfona do decote deverá ter dimensão de 3cm; gramatura da malha deverá estar entre 0.0205 à 0.022 g/cm² Características do tecido: O Tecido será constituído de fio de inverno 100% acrílico, NM 2/28, na cor azul marinho referencial pantone têxtil. A mesma não poderá criar "bolinhas", com o uso constante					
1	1	BLUSÃO em lã na cor azul marinho, masculino/feminino , cotoveleira, gaita e punhos duplos, Bandeira do Município bordada no braço direito da altura do ombro e	Própria	UND	12	97,0000	1.164,0000

		brasão do Município bordado no braço esquerdo na altura do ombro, e no peito bordado o Brasão da Defesa civil de Ponta Grossa, conforme modelo que será fornecido pela Defesa civil COMPDEC DE Ponta Grossa , para que sirva de modelo para a confecção da amostra que será apresentado pela empresa., , aplicado no lado direito velcro fêmea da tarja de identificação; velcro fêmea de 25 mm de largura por 120 mm de comprimento, Aspectos Gerais da Construção: Blusa básica em lã, confeccionada em ponto meia malha com 01 (um) fio, NM 2/28decote deverá ser em "V", malha sanfonada dois por um, a colocação da gola na peça será remalhada; sanfonas dois por um nas barras e mangas, com dimensão de 7cm; a sanfona do decote deverá ter dimensão de 3cm; gramatura da malha deverá estar entre 0.0205 à 0.022 g/cm² Características do tecido: O Tecido será constituído de fio de inverno 100% acrílico, NM 2/28, na cor azul marinho referencial pantone têxtil. A mesma não poderá criar "bolinhas", com o uso constante					
--	--	---	--	--	--	--	--

3	1	JAPONA Japona em nylon 100% poliamida, com toque e acabamento ótimo visual. Acabamento resinado com repelente, gramatura 124g/ml na cor laranja, abertura frontal com fechamento por zíper destacável de vislon esmaltado de 160 mm, com bainha externa e lapela interna de 50 mm costuradas em zigzag, confeccionadas no mesmo nylon externo da japona , mangas longas na cor azul marinho, barra , punhos e gola modelo esporte na cor azul marinho, acabamento com ribana em malha canelada 100% poliéster, fio 100% poliéster texturizado victex soltex 300g, com 60 mm de largura na cor do tecido. A japona deverá ser toda forrada com tecido matelassê e na parte interna do forro no lado esquerdo na altura do Brasão bolso com largura de 140mm e altura de 170mm confeccionado com o mesmo nylon externo da japona .Os bolsos externos inferior um de cada lado internos com lapelas proporcionais ao tamanho do bolso e fechamento com 1 (um) botão de pressão /100 na cor preta, com largura de 200 mm por 260 mm, colocados enviesados, 1 (um) bolsinho superior embutido de	Própria	UND	10	160,0000	1.600,0000
---	---	---	---------	-----	----	----------	------------

		85 mm de altura por 75 mm de largura, aplicado no lado direito abaixo do velcro fêmea da tarja de identificação; velcro fêmea de 25 mm de largura por 120 mm de comprimento, aplicado acima do bolsinho superior embutido. No lado esquerdo do peito, deverá ser aplicado bordado do Brasão da Defesa Civil de Ponta Grossa que será disponibilizado o modelo do brasão, Na manga direita aplicação da Bandeira do Município de Ponta Grossa, bordada na cor original, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e na manga esquerda aplicação do Brasão do município de Ponta Grossa - PR, bordada, na cor original, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga. Abaixo do brasão do município a 10mm deverá conter um bolso com largura de 170 mm e altura e 170 mm com fechamento lateral em zíper na cor laranja e sobre o mesmo dois (02) bolsos centralizados com largura de 90mm divididos ao meio com altura de 120mm e 150mm, no mesmo nylon externo da japona . Os bordados da bandeira, brasão do município e brasão da					
--	--	---	--	--	--	--	--

		instituição Defesa civil de Ponta Grossa-PR, deverão ser bordados a parte da jaqueta e posteriormente costurados a mesma. Também deverá ter a Inscrição Padrão "DEFESA CIVIL PONTA GROSSA" bordada nas costas (35 cm de largura total) na cor azul marinho noite, em letras Arial e maiúsculas. Na manga esquerda deverá ser acrescentado mais um bolso com zíper que será disponibilizado modelo. Será disponibilizado modelo anexo do bordado nas costas.					
3	1	JAPONA Japona em nylon 100% poliamida, com toque e acabamento ótimo visual. Acabamento resinado com repelente, gramatura 124g/ml na cor laranja, abertura frontal com fechamento por zíper destacável de vislão esmaltado de 160 mm, com bainha externa e lapela interna de 50 mm costuradas em zigzag, confeccionadas no mesmo nylon externo da japona, mangas longas na cor azul marinho, barra, punhos e gola modelo esporte na cor azul marinho, acabamento com ribana em malha canelada 100% poliéster, fio 100% poliéster texturizado victex soltex 300g.	Própria	UND	10	160,0000	1.600,0000

		com 60 mm de largura na cor do tecido. A japona deverá ser toda forrada com tecido matelassê e na parte interna do forro no lado esquerdo na altura do Brasão bolso com largura de 140mm e altura de 170mm confeccionado com o mesmo nylon externo da japona. Os bolsos externos inferior um de cada lado internos com lapelas proporcionais ao tamanho do bolso e fechamento com 1 (um) botão de pressão /100 na cor preta, com largura de 200 mm por 260 mm, colocados enviesados, 1 (um) bolsinho superior embutido de 85 mm de altura por 75 mm de largura, aplicado no lado direito abaixo do velcro fêmea da tarja de identificação; velcro fêmea de 25 mm de largura por 120 mm de comprimento, aplicado acima do bolsinho superior embutido. No lado esquerdo do peito, deverá ser aplicado bordado do Brasão da Defesa Civil de Ponta Grossa que será disponibilizado o modelo do brasão. Na manga direita aplicação da Bandeira do Município de Ponta Grossa, bordada na cor original, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e na manga esquerda aplicação do					
--	--	--	--	--	--	--	--

		Brasão do município de Ponta Grossa - PR, bordada, na cor original, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga. Abaixo do brasão do município a 10mm deverá conter um bolso com largura de 170 mm e altura e 170 mm com fechamento lateral em zíper na cor laranja e sobre o mesmo dois (02) bolsos centralizados com largura de 90mm divididos ao meio com altura de 120mm e 150mm, no mesmo nylon externo da japona. Os bordados da bandeira, brasão do município e brasão da instituição Defesa civil de Ponta Grossa-PR, deverão ser bordados a parte da jaqueta e posteriormente costurados a mesma. Também deverá ter a Inscrição Padrão "DEFESA CIVIL PONTA GROSSA" bordada nas costas (35 cm de largura total) na cor azul marinho noite, em letras Arial e maiúsculas. Na manga esquerda deverá ser acrescentado mais um bolso com zíper que será disponibilizado modelo. Será disponibilizado modelo anexo do bordado nas costas.					
--	--	---	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.764,00 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 11.672,00 (onze mil, seiscentos e setenta e dois reais)

Ponta Grossa/PR, 05 de abril de 2021.

TANIA MARIA SVIERKOSKI PINTO

Secretária Municipal de Cidadania e Segurança Pública

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 46/2021

Processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 46/2021 – Processo nº 83/2021 – para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS - SMPPS, realizado em 09/04/2021:

FORNECEDOR: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - CNPJ: 14.643.102/0001-30

Valor Total do Fornecedor: 38.088,08 (trinta e oito mil e oitenta e oito reais e oito centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 14.369,50 (quatorze mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aparelho de ar condicionado mínimo 9000 BTUS. Ciclo quente e frio, certificado pelo	Agrato 9000	UND	10	R\$ 1.436,9500	R\$ 14.369.5000

LOTE 3 LOTE 3

Valor Total do Lote: 875,90 (oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Batedeira planetária, com mínimo 8 velocidades, 600 W, tigela em Inox, capacidade	SEMP TOSHIBA TCL	UND	2	R\$ 437,9500	R\$ 875,9000

LOTE 5 LOTE 5

Valor Total do Lote: 144,29 (cento e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cafeteira elétrica, capacidade mínima até 15 xicaras, potência de 800W a 1000 W	MONDIAL CP15	UND	1	R\$ 144,2900	R\$ 144,2900

LOTE 6 LOTE 6

Valor Total do Lote: 1.320,54 (um mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Depurador de ar, mínimo 60 cm, 3 velocidades. Capacidade de sucção e eliminação	COLORMAQ 6B	UND	3	R\$ 440,1800	R\$ 1.320,5400

LOTE 7 LOTE 7

Valor Total do Lote: 1.034,84 (um mil e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Exaustor e ventilador, mínimo 40 cm, alta vazão, chapa em aço carbono, com chave	VENTISOL 40C	UND	4	R\$ 258,7100	R\$ 1.034,8400

LOTE 8 LOTE 8

Valor Total do Lote: 234,85 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ferro de passar roupa a vapor, base em cerâmica, 1.500 W	AGRATO CE	UND	1	R\$ 234,8500	R\$ 234,8500

LOTE 9 LOTE 9

Valor Total do Lote: 2.500,43 (dois mil e quinhentos reais e quarenta e três centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Freezer horizontal, mínimo 414L, 2 portas, bivolt, mínimo de 5 opções de ajuste de	PHILCO FE414	UND	1	R\$ 2.500,4300	R\$ 2.500,4300

LOTE 10 LOTE 10

Valor Total do Lote: 1.993,00 (um mil, novecentos e noventa e três reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fogão industrial 6 bocas, forno 90 lts tampa de vidro ou inox, em chapa de aço	METAFLOM FG06	UND	1	R\$ 1.993,0000	R\$ 1.993,0000

LOTE 11 LOTE 11

Valor Total do Lote: 3.958,82 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Geladeira/refrigerador mínimo 260 L, duplex, 110 volts ou Bivolt. Capacidade	ELECTROLUX RF260	UND	2	R\$ 1.979,4100	R\$ 3.958,8200

LOTE 14 LOTE 14

Valor Total do Lote: 462,34 (quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Liquidificador 110 V, mínimo 5 velocidades, mínimo 6 lâminas	MONDIAL L05	UND	2	R\$ 231,1700	R\$ 462,3400

LOTE 15 LOTE 15

Valor Total do Lote: 613,00 (seiscentos e treze reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Multiprocessador de alimentos, 800 W, bivolt	BRITANIA ML800	UND	2	R\$ 306,5000	R\$ 613,0000

LOTE 16 LOTE 16

Valor Total do Lote: 171,63 (cento e setenta e um reais e sessenta e três centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sandueira doméstica, função sandueira e grill inox, chapa de metal e	CADENCE SD	UND	1	R\$ 171,6300	R\$ 171,6300

LOTE 17 LOTE 17

Valor Total do Lote: 422,01 (quatrocentos e vinte e dois reais e um centavo).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Secador de cabelo com íons 1900W, 2 velocidades. Padrões mínimos.	MONDIAL SC1900	UND	3	R\$ 140,6700	R\$ 422,0100

LOTE 18 LOTE 18

Valor Total do Lote: 288,06 (duzentos e oitenta e oito reais e seis centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Suporte para TV articulado de 15" até 42"	METALFORME BEDI	UND	3	R\$ 96,0200	R\$ 288,0600

LOTE 19 LOTE 19

Valor Total do Lote: 143,33 (cento e quarenta e três reais e trinta e três centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tábua de passar roupa-características adicionais: com 2 portas em madeira,	NOTAVEL NT	UND	1	R\$ 143,3300	R\$ 143,3300

LOTE 20 LOTE 20

Valor Total do Lote: 6.941,10 (seis mil, novecentos e quarenta e um reais e dez centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TV Smart LED 4K, 43" até 50" conectividade WIFI e Bluetooth, conexões: HDMI,	BAK 43B	UND	3	R\$ 2.313,7000	R\$ 6.941,1000

LOTE 21 LOTE 21

Valor Total do Lote: 165,80 (cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Umificador de ar, 2,2 lts Bivolt	AGRATO UM2	UND	1	R\$ 165,8000	R\$ 165,8000

LOTE 22 LOTE 22

Valor Total do Lote: 2.448,64 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ventilador de mesa ou de coluna, 40 cm, 3 velocidades e 6 hélices. Regulagem de	WANKE OC40	UND	16	R\$ 153,0400	R\$ 2.448,6400

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 38.088,08 (trinta e oito mil, oitenta e oito e oito Pontá Grossa/PR, 12 de abril de 2021.

SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA

Secretária Municipal de Políticas Públicas Sociais



À Sra.
MARIA CLAUDETE RODRIGUES WANDERLEY
Agente Administrativo I
SMIP/DECOM/PREG5

PREGÃO Nº 36/2021
PROCESSO Nº 71/2021
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Prezada,

Com cordiais cumprimentos, venho através do presente apresentar as respostas aos questionamentos técnicos das empresas INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÕES LTDA ao Edital Pregão Eletrônico nº 36/2021.

RELATÓRIO

1. Trata-se de Impugnação ao Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 36/2021, na qual a empresa INFRAACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, impugna no Item 4, letra "b" – Qualificação Técnica.
2. O Pregão Eletrônico em questão aborda a contratação de empresa especializada na execução de serviços de Manutenção no RCC (Regulador de Corrente Contínua), parte integrante do Sistema de Balizamento do Aeroporto de Ponta Grossa – PR.
3. No caso em questão, a Impugnante alega que as especificações estabelecem exigências que além de restringirem indevidamente o objeto da licitação, limitam seu caráter competitivo e tornam a disputa menos vantajosa para a Administração.
4. Ao final, requer a invalidade e extração da exigência disposta no item 4, letra "b" – Qualificação Técnica.
5. É o relato do essencial.

CONCLUSÃO

1. Pelo exposto, recebo o pedido de Impugnação, pois tempestivo, e no mérito consideramos PROCEDENTE a Impugnação apresentada pela empresa, e a fim de evitar que as especificações prescrevam exigências que além de restringirem indevidamente o objeto da licitação, limitem seu caráter competitivo e tornem a disputa menos vantajosa para a Administração, sugerimos a retirada do Item 4, letra "b" – Qualificação Técnica.



AEROPORTO SANTANA – COMANDANTE ANTÔNIO AMILTON BERALDO – SBPG – PONTA GROSSA-PR.
RUA MATHIAS GRANI, Nº 1001, CARÁ-CARÁ – CEP: 84043-565 – FONE: (41) 3220-1000 – RAMAL: 2006.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição.

Ponta Grossa, 07 de abril de 2021.

Victor Hugo de Oliveira
Superintendente de Administração Aeroportuária
Aeroporto Sant'Ana - SBPG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Av. Visconde do Itaipu, 950 - Bairro Ronda - CEP 84051-900 - Ponta Grossa - PR - <http://www.pontagrossa.pr.gov.br>

PARECER - PGM/PGM/PLC

PARECER JURÍDICO Nº 641/2021

Trata-se de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico 36/2021, na qual destacou-se que havia necessidade de se alterar o Instrumento Convocatório, com a finalidade de suprimir a exigência de apresentação de cópia de nota fiscal para comprovar a veracidade de atestado de capacidade operacional, de serviços prestados para entes ou órgãos públicos, conforme estabeleceu o item 4, b – qualificação técnica.

O órgão requisitante foi favorável ao pedido, conforme manifestação no movimento 1225441.

Após, os autos foram encaminhados a essa Procuradoria para manifestação.

É o Relatório sumário!

Em análise destaca-se que houve anuência da Secretaria a impugnação apresentada.

Outrossim, destaca-se que a respectiva exigência merece ser retirada do edital, posto que não está em conformidade com os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 30 da Lei Federal 8.666/93.

Ante o exposto, caberá o recebimento do recurso e no mérito o julgado procedente, conforme fundamentação.

Ressalta-se a necessidade de remessa dos autos, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento para que profira decisão final, cumprindo-se o § 4º do artigo 109 da Lei n. 8.666/93.

Outrossim, como haverá alteração do Edital, deverá ser observado o §4º do artigo 21 da Lei Federal 8.666/93, devendo a alteração ser divulgado pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se integralmente o prazo inicialmente estabelecido.

É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por OSIRES GERALDO KAPP, Procurador Municipal, em 07/04/2021, às 12:36, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 08/04/2021, às 17:27, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 1225591 e o código CRC 8F101C3B.



Divisão de Administração do Aeroporto

Ao (À)

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento

Conforme orientações contidas no Parecer nº 641/2021 (1225591), segue para pronunciamento de decisão final.

Att.:

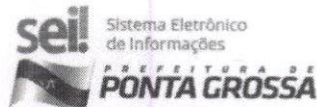
07 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por MARIO ALLONSO LEMOS, Assistente de Administração II, em 07/04/2021, às 15:21, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 1226508 e o código CRC EEA3DBE8.



Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento

Ao (À)

Departamento de Compras e Contratos

Recebo o presente recurso e no mérito aceito o provimento.
Conforme parecer jurídico nº 641/2021 da PGM.

09 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por CELSO AUGUSTO SANT'ANNA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento, em 09/04/2021, às 16:52, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 1232522 e o código CRC 94EB3992.

CONTRATOS

CONTRATO Nº 123/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

OBJETO: prestação serviços referente a locação de veículos para uso ostensivo/policial para SM-CSP

VALOR: R\$ 616.800,00 (seiscentos e dezesseis mil e oitocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 023/2021

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 332/2020

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PERMISSIONÁRIO: SMART B2B HOLDING LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam ambas as partes na suspensão do presente contrato por tempo indeterminado a partir de 12/03/2021.

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL DE QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS	QQCM. 22452.21.284.01
PROCESSO - SEI:	22452/2021
OBRA CPS 284	Rua PORECATÚ
TRECHO:	Rua CORNÉLIO PROCÓPIO X Rua LONDRINA

Pelo presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, o Município de Ponta Grossa torna pública a obra de pavimentação, a ser realizada em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO - requisito a) do inciso I, Artigo 82 do CTN

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

- A. **Galerias de águas pluviais:**
Execução da rede de galerias de captação de água pluvial pela Equipe de Galerias, através do assentamento dos tubos de concreto pré-moldado, construção de bocas de lobo, caixas de ligação e alas de destinação da água captada.
- B. **Sub-base:**
Realizada pela Equipe de Solo, consiste na regularização do subleito da via, com a correção de defeitos, como solo de CBR baixo e solo expansivo. Em seguida, é realizado o lançamento da sub-base, camada de pedras grossas compactadas com rolo compressor.
- C. **Meio fio:**
Execução do meio fio ao longo da via pela Equipe de Meio fio, podendo ser em concreto pré-moldado ou extrusado (moldado in loco).
- D. **Base:**
Realizada novamente pela Equipe de Solo, consiste no lançamento da base, composta de brita graduada e compactada com rolo compressor para o travamento da camada de base.
- E. **Revestimento:**
Realizada pela Equipe de Revestimento, é a execução dos serviços de imprimação e pintura de ligação da base com material betuminoso, e o espalhamento da capa asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) através da vibro-acabadora, com a devida compactação através do rolo compactador de pneus.
- F. **Material:**
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.
- G. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA - requisito b) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O custo total desta obra é decorrente do seguinte orçamento:

ORÇAMENTO					
OBRA:	RUA PORECATÚ	LARGURA (m)	7,00		
TRECHO:	RUA LONDRINA X RUA CORNÉLIO PROCÓPIO	TESTADA (m)	72,00		
BAIRRO:	NOVA RÚSSIA - VILA SANTO ANTÔNIO	ÁREA PRINCIPAL (m²)	504,00		
		ÁREA COMUM (m²)	24,50		
		ÁREA TOTAL (m²)	528,50		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO (R\$)
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
1.1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	164,00	38,00	6232,00
1.2	Remoção de material de 1ª categoria incluindo escavação, carga, transporte e depósito - DTM = 4km	m³	95,13	11,00	1046,43
1.3	Regularização e compactação do sub-leito	m²	797,28	3,50	2790,48
1.4	Sub-base em pedra britada incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 15cm	m³	134,53	135,00	18161,18
1.5	Base em brita graduada simples incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 10cm	m³	89,68	150,00	13452,73
1.6	Imprimação com emulsão asfáltica RR-1C.	m²	528,50	6,00	3171,00
1.7	Revestimento em emulsão CBUQ - e = 4cm	m²	528,50	42,00	22197,00
	SUB-TOTAL				R\$ 67.050,82
2	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
2.1	Movimento de terra p/ abertura de valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 4km	m³	82,80	10,50	869,40
2.2	Realce e aplicação de valas com material das valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 10km	m³	71,24	25,00	1781,12
2.3	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 40 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	92,00	140,00	12880,00
2.4	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 60 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	0,00	180,00	0,00
2.5	Boca de lobo tipo BL 40/60-1	un	2,00	1100,00	2200,00
2.6	Boca de lobo tipo BLE 40/60-1	un	0,00	950,00	0,00
2.7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	0,00	900,00	0,00
2.8	Ala de saída tipo A0/60-1	un	0,00	1400,00	0,00
2.9	Reforma de Boca de Lobo para Boca de Lobo com Grelha	un	2,00	510,00	1020,00
	SUB-TOTAL				R\$ 18.750,52
	CUSTO DA OBRA				R\$ 85.801,34
	DESPESAS ACESSÓRIAS				R\$ 8.580,13
	CUSTO TOTAL DA OBRA				R\$ 94.381,47
	CUSTO POR METRO QUADRADO				R\$ 178,58

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO - requisito c) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA - requisito d) do inciso I, Artigo 82 do CTN

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	RUA PORECATÚ
TRECHO:	RUA LONDRINA X RUA CORNÉLIO PROCÓPIO
BAIRRO:	NOVA RÚSSIA - VILA SANTO ANTÔNIO

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA - requisito e) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PRAZO E REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPUGNAÇÃO - requisito dos incisos II e III, Artigo 82 do CTN

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 - Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 25 de março de 2021.

Claudio Grokovski
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metra	CAIXA DA RUA metra	% PISTA metra	ÁREA m2
CELIA REGINA BALZER DELL'AGLIO	47111	69	892	16,50	7,00	3,50	57,75
ANDREA CELESTE BALZER	47110	69	891	16,50	7,00	3,50	57,75
CÉSAR EDENIR BALZER	47112	69	893	16,50	7,00	3,50	57,75
ACIR OLIVEIRA DA SILVA	47286	65	878	16,50	7,00	3,50	57,75

Procuradoria Geral do Município - Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal
EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do art. 107-A, § 1º e 2º da Lei Municipal n. 6.857/2001 c/c o caput do art. 272 da Lei Federal n. 13.105/2015, ficam os contribuintes informados de que devem dar ciência expressa e pessoalmente no processo administrativo de seu interesse a seguir relacionado no prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será considerada INTIMADO por meio deste EDITAL, presumindo-se a comunicação, com a continuidade do trâmite do processo.

Procuradoria Geral do Município, em 13 de abril de 2021.

SAULO FAVORETTO

Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. DO CONTRIBUINTE	NOME	PROCESSO
140089	JORGE SCHEIBEL	SEI 13859/2021

Procuradoria Geral do Município - Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal
EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do caput do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores NOTIFICADOS de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em 13 de abril de 2021.

SAULO FAVORETTO

Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. DO CONTRIBUINTE	NOME	PROCESSO
219723	M & F SOLUÇÕES DE CALL CENTER LTDA	SEI 80476/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ISS E ICMS
COMUNICADO

A Coordenadoria de ISS e ICMS através da comissão designada pela Portaria 14.787 de 02/09/2016, composta pelos servidores GERSON LUIZ BACOVIS, DANIEL CORREIA DE MELLO e UBIRATAN RODRIGUES DE CRISTO; comunica o descarte das Autorizações de Impressão de Documentos Fiscais (AIDF) do exercício de 1994 listadas na relação abaixo.

Ponta Grossa, 13 de abril de 2021

GERSON LUIZ BACOVIS

Matrícula 6.239

DANIEL CORREIA DE MELLO

Matrícula 20.676

UBIRATAN RODRIGUES DE CRISTO JUNIOR

Matrícula 14.262

Exercício	Nota Inicial	Nota Final	Cadastro	Data Autorização	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
1994	501	1000	49050	07/06/1994	R.D.O. RADIOIAG E DOC EM ODONT S/C LTDA	84.792.712/0001-80
1994	2251	2500	não informado	08/06/1994	BIMOTO COM DE PEÇAS LTDA	79.038.584/0001-44
1994	1	150	49879	09/06/1994	COTTON TEX COM TEXTEIS REP LTDA	97.429.492/0001-77
1994	1	500	não informado	09/06/1994	BOOZ & BANISKY LTDA	00.078.810/0001-60
1994	1	250	49861	09/06/1994	MAXIMILIANO JAKUES	86.888.955/0001-42
1994	8001	9500	32463	09/06/1994	R. KNECHTEL	77.986.685/0001-11
1994	1	1500	50000	09/06/1994	REINALDO SANTOS VIDEOS	73.547.044/0001-00
1994	51	200	38042	09/06/1994	WILSON JOSE LISBOA	não informado
1994	1	250	49724	10/06/1994	ERENY LUCIA DIAS BORTOLINI	97.411.979/0001-22
1994	6001	6500	não informado	10/06/1994	AUTO MECANICA XH LTDA	79.549.838/0001-99
1994	1	1500	não informado	10/06/1994	ED-SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	80.554.322/0001-11
1994	2001	3000	não informado	10/06/1994	J.G. COM DE MOLAS LTDA	82.624.313/0001-85
1994	2501	3000	não informado	10/06/1994	LADISLAU MANY & CIA LTDA	77.781.532/0001-38
1994	1	150	não informado	10/06/1994	VAZ & TARARAN LTDA	82.268.848/0001-60
1994	1	250	não informado	13/06/1994	H.V.B. PORTÕES ELETRONICOS LTDA	97.416.341/0001-84
1994	1251	1750	não informado	13/06/1994	ADOLFO NAVROSKI	221.823.309-68
1994	251	500	não informado	13/06/1994	JOSE VIEIRA DA SILVA	81.676.694/0001-83
1994	501	750	não informado	13/06/1994	MILTON WEIGERT	80.219.694/0001-91
1994	1	250	não informado	13/06/1994	RAIMUNDO LINO MACIEL	86.979.374/0001-16
1994	251	400	não informado	13/06/1994	REITER COM E REP DE GEN ALIM LTDA	82.075.557/0001-56
1994	1	250	48920	13/06/1994	VALDIR TEODORICO DE LEAO	não informado
1994	151	300	não informado	14/06/1994	ELEITE CIRICO BERTULINO	016.049.363-24
1994	1	500	46502	14/06/1994	NOEL XHULOMEI	338.821.009-82
1994	1	1000	49960	14/06/1994	ROSA C. J. C. CORREA	97.410.765/0001-31
1994	1	150	não informado	14/06/1994	VALDOMIRO WITKOWSKI	73.887.770/0001-71
1994	1	250	50086	15/06/1994	AMARILDO DE CAMPOS	não informado
1994	21201	21700	não informado	16/06/1994	EXTINSUL EXTINTORES SUL LTDA	77.134.211/0001-41
1994	501	1000	49208	16/06/1994	CACIANA LAU	73.608.499/0001-98
1994	1501	2000	28615	16/06/1994	ERNANE JOSE LOPES	78.554.227/0001-76

1994	1	1000	não informado	16/06/1994	MIRIAM HILGEMBERG ME	72.513.385/0001-00
1994	251	750	não informado	17/06/1994	ALERTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SC LTDA	79.318.911/0001-11
1994	1	500	50002	17/06/1994	GERALDO CESAR ZAMBRYCZKI	74.093.303/0001-32
1994	1	150	não informado	17/06/1994	JURANDIR ANTUNES DOS SANTOS	409.508.839-72
1994	1	250	não informado	17/06/1994	QUADROS & SIQUEIRA S/C LTDA	95.686.663/0001-18
1994	251	500	47226	17/06/1994	RICARDO PLUSKOTA & CIA LTDA	85.487.866/0001-21
1994	1	150	não informado	17/06/1994	SILENE APARECIDA COSTA GARABELI	00.088.569/0001-50
1994	1	250	não informado	21/06/1994	ARNALDO DOMINGUES DA SILVA	747.121.109-10
1994	1	150	não informado	21/06/1994	BURGADT REP COM LTDA	00.066.460/0001-12
1994	1	250	50066	21/06/1994	DIONIZIO SZEREMETA JULIA	00.055.817/0001-67
1994	1	250	não informado	21/06/1994	JOAO AMILTON MENDES	00.056.343/0001-78
1994	62501	67500	não informado	21/06/1994	MONTES & CIA	00.221.039/0001-78
1994	7001	8000	não informado	21/06/1994	RIBEIRO S/A COM DE PNEUS	não informado
1994	151	400	não informado	22/06/1994	ABRAMIG REP COM LTDA	80.786.238/0001-78
1994	501	1000	não informado	23/06/1994	BASE 2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	81.695.876/0001-00
1994	1001	1500	46963	23/06/1994	JOSE RIVALDO CRUZ DO NASCIMENTO	163.598.361-49
1994	1	250	48560	23/06/1994	MARCOS VINICIUS ALBUQUERQUE	286.727.470-68
1994	400	1400	não informado	23/06/1994	MICRO PONTA GROSSA EDIÇÕES CULTURAIS LTDA	82.530.536/0001-83
1994	501	1000	não informado	26/06/1994	C. MAIER & A. NASCIMENTO LTDA	81.688.426/0001-81
1994	1	500	não informado	27/06/1994	CONTACTO TRABALHOS TEMPORARIOS LTDA	84.484.152/0001-60
1994	1	2000	não informado	27/06/1994	TELETEX COMP E SIST LTDA	79.345.583/0002-02
1994	51	200	36808	27/06/1994	VITOR RENATO REP COM LTDA	80.361.389/0001-30
1994	501	700	41840	28/06/1994	C. R. DIMBARRE	79.086.251/0001-71
1994	751	1250	não informado	28/06/1994	JOSE AIRTON RIBEIRO	98.387.437/0001-38
1994	1	250	não informado	28/06/1994	JOSELIA FRANÇA RODRIGUES	568.874.859-15
1994	1001	1500	não informado	28/06/1994	NELSON DE SOUZA RAMOS & CIA LTDA	85.012.193/0001-53
1994	251	500	47857	28/06/1994	PAULO ROBERTO BARBOSA	371.638.689-87
1994	1	150	não informado	28/06/1994	VALDIR GOMES & CIA LTDA	00.067.979/0001-15
1994	1	250	não informado	29/06/1994	DOWN TOWN SHOP PAPELARIA LTDA	86.973.773/0001-70
1994	1	250	não informado	30/06/1994	CUSTODIO & MORAES LTDA	00.077.101/0001-60
1994	5151	6400	não informado	30/06/1994	AUTO PEÇAS DIESEL SABARASIA	80.236.183/0001-13
1994	1	1000	42776	30/06/1994	SANSON & SANSON LTDA	79.968.966/0001-83
1994	1	251	não informado	30/06/1994	WILLIAMS ADM E CORRETO-RA DE SEGUROS	66.490.128/0004-86
1994	4751	5250	não informado	01/07/1994	TELEPON TECNOLOGIA EM SIST TELEF LTDA	81.430.126/0001-06
1994	501	1000	não informado	01/07/1994	ALFABRAS IND E COM DE EQUIP MÚSICAIS LTDA	80.179.419/0001-91
1994	251	750	45529	04/07/1994	J.B. PRESTADORA DE SERVIÇOS S/LTDA	81.652.281/0001-69
1994	1	500	não informado	04/07/1994	MAURICIO REP COM S/C LTDA	00.076.288/0001-00
1994	3001	5500	não informado	04/07/1994	RODOTRUCK SERV E IMPL-ENTOS ROD LTDA	81.101.836/0001-21
1994	1	500	não informado	05/07/1994	AUTO MECANICA F H LTDA	00.079.417/0001-91
1994	39351	39600	não informado	05/07/1994	AUTO PEÇAS DIESEL SABARASIA	80.236.183/0001-13
1994	1	1000	não informado	05/07/1994	CLEDSON BECHER ROMAN-NUK	00.055.658/0001-09
1994	1	150	não informado	05/07/1994	MANOEL MACHADO MARTINS & CIA LTDA	00.095.099/0001-52
1994	6051	7050	não informado	06/07/1994	CHOMIAK & CHOMIAK LTDA	78.349.941/0001-22
1994	5251	5750	não informado	06/07/1994	CENTEL CENTRO TECNICO ELETRONICO LTDA	75.189.828/0001-00
1994	1	250	50116	06/07/1994	WALMOR SCHEFFER JUNIOR	340.652.459-15
1994	6501	7500	não informado	06/07/1994	ELETRONICA 2001 S/C LTDA	78.278.371/0001-27
1994	8251	9250	não informado	06/07/1994	ERMELENO DE MATTOS	77.482.263/0001-09
1994	1	50	não informado	06/07/1994	L.A.S. DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS LTDA	84.940.840/0001-24
1994	1	250	49520	08/07/1994	ROGERIO MUNIZ DE REZENDE	74.199.092/0001-17
1994	1	250	não informado	08/07/1994	SCHLUMBERGER, FRARE & CIA LTDA	00.079.738/0001-96
1994	5501	6000	não informado	07/07/1994	HOTEL MACIEL LTDA	75.762.146/0001-73
1994	1	150	50229	07/07/1994	J.A. SERV DE GEOLOGIA E MINERAÇÃO SC LTDA	00.082.531/0001-70
1994	1	250	não informado	07/07/1994	PONTA GAS TRANSP E COM DE GAS LTDA	00.104.267/0001-29
1994	110001	150000	não informado	07/07/1994	PONTRAC MAQUINAS AGRICOLAS S/A	76.836.745/0001-03
1994	151	300	22020	08/07/1994	J. ADOLAR SCHWAB & CIA LTDA	78.071.453/0001-04
1994	1	150	não informado	08/07/1994	MIGUEL BOCHNEK	192.500.889-49
1994	3251	3500	11865	08/07/1994	PAULO PEDRO NADOLNY E CIA	80.247.562/0001-73
1994	1	250	47544	11/07/1994	CLAUDIO MOREIRA BONNET & CIA LTDA	85.369.187/0001-01
1994	1	150	não informado	11/07/1994	ADEMAR AUER JUNIOR	72.231.897/0001-75
1994	1051	1550	não informado	11/07/1994	J.D.B. INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	82.422.718/0001-30
1994	1	150	50249	11/07/1994	J.J. SERVIÇOS FLORESTAIS SC LTDA	87.397.699/0001-07
1994	1	250	50130	11/07/1994	WANDERLEI LINO MACIEL & CIA LTDA	86.973.765/0001-23
1994	7751	8750	47162	12/07/1994	JAIR MANARIM & CIA LTDA	85.004.729/0001-99
1994	251	750	36624	12/07/1994	RENATO J. M. ZELENSKI & CIA LTDA	80.306.913/0001-70
1994	1	250	48377	13/07/1994	JOEL ANTUNES DOS SANTOS	72.309.842/0001-30
1994	501	750	35896	13/07/1994	JOSE MANOEL GONÇALVES DE ALMEIDA	77.687.630/0001-00
1994	1	500	não informado	13/07/1994	LUCIANO PAPHALA	00.092.535/0001-30
1994	1	100	50180	13/07/1994	MARCOS ROBERTO BONIFACIO	00.067.992/0001-74
1994	151	400	48549	14/07/1994	CLAUDIO RICARDO DE ALBUQUERQUE	72.472.541/0001-23
1994	8001	9000	não informado	14/07/1994	MECANICA MODELO S/C LTDA	78.278.389/0001-29
1994	251	500	32228	15/07/1994	AUTO LATARIA SZCZAREPA LTDA	79.329.678/0001-72
1994	6751	7250	8625	15/07/1994	LAURO TOZETTO	76.178.080/0001-00
1994	1601	1850	não informado	15/07/1994	M.A. JOHN	80.211.014/0001-93

1994	751	1500	42218	15/07/1994	PERCI FERREIRA SOARES	81.688.491/0001-07
1994	23851	26850	não informado	18/07/1994	INDUSTRIAS KLUPPEL S/A	80.218.605/0001-92
1994	1001	1250	não informado	18/07/1994	AGUA DOURADA MECANICA DIESEL LTDA	73.479.941/0001-23
1994	4501	5000	34515	18/07/1994	ANTONIO LEMES DA CRUZ	78.250.982/0001-67
1994	6501	9000	não informado	18/07/1994	MATECO ARTEFATOS DE CONCRETO S/A	80.221.567/0001-27
1994	6001	6500	não informado	18/07/1994	EDITORIA DIARIO DA MANHÃ LTDA	79.966.644/0001-99
1994	51	500	não informado	19/07/1994	AXT & VENDRAMI LTDA	86.767.621/0001-10
1994	1	150	não informado	19/07/1994	DALTON TAQUES REP COM	00.078.692/0001-90
1994	19251	20250	não informado	19/07/1994	PASETTI DESORDI E CIA LTDA	77.014.488/0001-30
1994	1	150	não informado	20/07/1994	ROGERIO MACEDO CARNEIRO	72.249.469/0001-70
1994	251	501	47544	21/07/1994	CLAUDIO MOREIRA BONNET & CIA LTDA	85.369.187/0001-01
1994	1	500	50245	21/07/1994	IRACEMA A RIBEIRO	77.488.098/0002-84
1994	1	250	50351	21/07/1994	ALVARY JOSE LACERDA	157.082.509-25
1994	501	750	48625	21/07/1994	A. NASTAS KANSOU & CIA LTDA	81.650.962/0001-98
1994	251	500	não informado	22/07/1994	CISAU CLINICA FISIO-ORTO E REAB LTDA	81.638.074/0001-50
1994	1	250	50387	22/07/1994	ASPLAN ASSESSORIA & PLANEJEMP SC LTDA	00.111.370/0001-04
1994	501	1000	não informado	25/07/1994	ADALTO DE QUADROS LARA	72.155.062/0001-83
1994	1001	1500	33645	25/07/1994	ASTECA MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS IND LTDA	80.008.022/0001-37
1994	751	1250	47830	25/07/1994	SANTOS & SCHECHENFELT LTDA	85.463.040/0001-22
1994	251	500	não informado	27/07/1994	TRANSPORTADORA PRIMO LTDA	80.247.943/0001-52
1994	1	500	50176	27/07/1994	CROMATECNICA ELETRONICALTDA	00.094.269/0001-84
1994	1501	2000	não informado	27/07/1994	JOSE CARLOS E JAIME LTDA	76.754.787/0001-49
1994	151	300	45572	27/07/1994	SERVEN SERVIÇOS DE ENCAMENAMENTOS SC LTDA	81.652.224/0001-80
1994	1	250	não informado	28/07/1994	M. C. M. COM E REP DE INFORMATICA LTDA	00.104.157/0001-67
1994	1	250	não informado	28/07/1994	METALURGICA ANTUNES LTDA	00.096.333/0001-66
1994	10501	10750	15415	28/07/1994	METALURGICA PONTA GROSSA LTDA	76.166.479/0001-00
1994	6501	7500	40914	01/08/1994	VALDEMAR STADLER	78.276.599/0001-88
1994	501	1000	não informado	02/08/1994	GOSMANN SERVIÇOS MOTOTRIZES LTDA	85.515.849/0001-50
1994	1	500	não informado	02/08/1994	ILKIU LATARIA E PINTURA LTDA	80.251.499/0001-49
1994	2001	2500	não informado	03/08/1994	FUNERARIA PONTAGROSSENSE LTDA	75.598.334/0001-08
1994	501	1000	não informado	03/08/1994	DIRECU AUTOMOVEIS LTDA	76.743.798/0001-23
1994	1	500	não informado	03/08/1994	JEAN CARLO SAAD TAQUES	00.088.328/0001-92
1994	1251	1750	47845	03/08/1994	MARIA PAULINO PRADO	não informado
1994	1401	1650	não informado	03/08/1994	METALURGICA SOOMA IND E COM LTDA	78.046.794/0001-11
1994	1	240	50410	03/08/1994	VALDOMIRO MARTINS DE CAMPOS	não informado
1994	1	250	não informado	03/08/1994	VEPAL VEICULOS PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	86.962.867/0001-43
1994	151	400	não informado	04/08/1994	DELLANA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	84.791.904/0001-72
1994	1	150	49900	04/08/1994	MARIO KRAINSKI & CIA LTDA	74.001.363/0001-88
1994	1501	1750	1604	04/08/1994	MECANICA IND L BREFPHIL LTDA	80.220.882/0001-30
1994	1501	2000	46438	05/08/1994	COM DE TURBINAS CAMPOS GERAIS LTDA	84.852.183/0001-35
1994	5501	6000	41015	05/08/1994	PEDRO GUIMARÃES	317.667.739-15
1994	1251	2250	não informado	08/08/1994	A. JAGAS & CIA LTDA	80.236.276/0001-02
1994	1	1000	não informado	08/08/1994	CARLOS C CARNEIRO & CIA LTDA	82.167.824/0001-87
1994	1	250	50491	08/08/1994	FLOEMA FLORESTA, ENG E MEIO AMBIENTE SC LTDA	00.059.483/0001-08
1994	1	500	não informado	08/08/1994	ALCEU GETESCHI	00.126.274/0001-21
1994	451	600	não informado	08/08/1994	JOSE CONT & CIA LTDA	76.082.783/0001-61
1994	2301	2800	não informado	08/08/1994	WIECHETECK ENG ELETRICALTDA	77.774.883/0001-11
1994	11501	12500	37896	09/08/1994	CELSON SERINEO DE LIMA	80.581.721/0001-71
1994	11251	11750	não informado	09/08/1994	ISMAIL DOS SANTOS	81.408.866/0001-38
1994	1	250	50411	09/08/1994	JOAO AMAURI SILVA & CIA LTDA	00.107.601/0001-06
1994	1251	1750	não informado	09/08/1994	JUSTUS INFORMATICA LTDA	80.199.789/0001-90
1994	1501	1600	não informado	09/08/1994	MARIO SERGIO LAU	79.579.454/0001-19
1994	1	250	50494	10/08/1994	C. V. REP COM SC LTDA	00.098.893/0001-50
1994	1	250	não informado	10/08/1994	MAFARO REP COM LTDA	00.133.208/0001-23
1994	1	150	50367	11/08/1994	NAYLOR DE ANTONI	00.092.430/0001-80
1994	1	150	não informado	12/08/1994	ANDRAUS & XAVIER LTDA	00.064.860/0001-99
1994	251	750	não informado	12/08/1994	ANGAI ENG E EMP LTDA	85.478.576/0001-11
1994	1	250	não informado	12/08/1994	VILLACA REP COM E DIST PROD AGROPEC LTDA	86.796.976/0001-38
1994	18001	20500	não informado	15/08/1994	ESCRITORIO CONTABIL PROGRESSO S/C LTDA	77.775.575/0001-00
1994	1	250	não informado	15/08/1994	LL. SOBZCZAK & CIA LTDA	73.351.439/0001-32
1994	251	500	47205	16/08/1994	HELOI IANOSKI	85.471.555/0001-74
1994	1	500	não informado	16/08/1994	COM L DE PNEUS TRANSAMERICA LTDA	84.929.462/0004-20
1994	1	250	não informado	16/08/1994	BENJAMIN ALVES ROCHA	00.105.095/0001-08
1994	1	250	não informado	16/08/1994	JOAO BATISTA DE PAULA & CIA LTDA	80.120.739/0001-37
1994	1	500	não informado	16/08/1994	PAULO JUBAT	80.560.014/0001-07
1994	1	500	50352	16/08/1994	PRE-ESCOLA INICIATIVA S/C LTDA	74.067.844/0001-96
1994	1	250	não informado	16/08/1994	QUIMELLI & QUIMELLI LTDA	00.093.944/0001-50
1994	1	300	50244	16/08/1994	REPARADORA DE CHASSI SCHAMNE LTDA	76.623.651/0001-08
1994	1251	1500	não informado	16/08/1994	TEXTIL REUNIDAS LTDA	80.853.064/0001-39
1994	1	500	não informado	17/08/1994	J.A. MACIEL & SILVA LTDA	00.105.538/0001-60
1994	501	750	23981	17/08/1994	JOSE DENOI DOMINGUES DOS SANTOS	441.386.109-44
1994	1	150	não informado	17/08/1994	EMILIO LUIZ DE CAMPOS	72.495.682/0001-61
1994	250	2250	38930	17/08/1994	DIULMAR R. O. NUNES	81.042.558/0001-31
1994	1	750	50173	17/08/1994	EDMILSON D. DA SILVA	72.436.561/0001-49
1994	8001	8500	30227	17/08/1994	J.N.V. COELHO	78.788.833/0001-56
1994	1	500	45975	17/08/1994	N.DAS NEVES MALAQUIAS & CIA LTDA	81.244.121/0001-80
1994	2001	2500	não informado	17/08/1994	ODEINO TOCHIKU YASUGUI	84.966.116/0001-69
1994	1	500	não informado	17/08/1994	RADIADORES TOZETTO LTDA	00.133.995/0001-69
1994	1	250	não informado	18/08/1994	A. D. COM E OFIC DE APARELHOS ELETROE LTDA	73.674.160/0001-90

1994	1	250	não informado	18/08/1994	CARLOS R. BIUK COM DE PEÇAS	00.126.272/0001-32	1994	18751	19750	não informado	13/09/1994	COPIADORA HELIOG PONTA-GROSSENSE LTDA	77.025.146/0001-16
1994	1	250	50564	18/08/1994	FICHA REP COM LTDA	00.116.930/0001-05	1994	1	250	não informado	13/09/1994	JOSE CARLOS PEREIRA SUB-EMPREENHEIRO	00.105.277/0001-89
1994	1	500	não informado	18/08/1994	ROMON AGUSTINHO SOBRINHO	00.135.607/0001-89	1994	1	150	49723	13/09/1994	MARCIO LUIZ ABILHOA & CIA LTDA	86.865.649/0001-90
1994	1	500	50556	19/08/1994	FRANCISCO DE SA	00.096.356/0001-70	1994	2501	3500	não informado	13/09/1994	SLOMPO DE LARA CONTABILIDADE SC LTDA	80.621.337/0001-55
1994	1001	1500	não informado	19/08/1994	APARICIO MACIEL	81.264.350/0001-67	1994	1	500	não informado	14/09/1994	DIVIBEL COM DE FORRO E DIVISORIA LTDA	00.170.684/0001-70
1994	501	1000	não informado	19/08/1994	BARTOLOMEU LEONEL DA SILVA	700.700.329-04	1994	1	250	não informado	14/09/1994	ALFATRONI COM DE EQUIP ELETRO ELETORN LTDA	00.136.525/0001-59
1994	1	250	50468	19/08/1994	LOUREIROS GAS LTDA	00.090.002/0001-19	1994	5251	6250	39697	19/09/1994	RADIADORES ALEX LTDA	81.136.160/0001-64
1994	1	500	50515	19/08/1994	LUIZ ANTONIO NORTIMAN	713.979.309-34	1994	2251	2750	não informado	19/09/1994	ANTONIO SEBASTIAO ARAUJO ABREU	77.037.331/0001-20
1994	1	500	50414	19/08/1994	KASSIMA KARINNA GLIOLLA GOMES	93.396.105/0001-43	1994	13001	13500	24236	19/09/1994	LABORATORIO FOTOGRAFICO MULTICOLOR LTDA	75.607.317/0001-90
1994	1	250	não informado	19/08/1994	OSMAR FERREIRA CRISTO	85.471.217/0001-32	1994	501	1500	não informado	19/09/1994	R.D. DECORAÇÕES S/C LTDA	78.292.802/0001-00
1994	251	500	48996	22/08/1994	GILBERTO LUIZ JOSLIN	73.396.939/0001-90	1994	1	1000	não informado	19/09/1994	SCHNEIDER & MARTINS LTDA	00.189.119/0001-54
1994	1	250	não informado	22/08/1994	MIRAJUZ REP COM LTDA	97.491.351/0001-84	1994	501	1000	40771	20/09/1994	EUCLIDES NASSAR DA CUNHA & CIA LTDA	81.460.214/0001-42
1994	1	500	não informado	23/08/1994	CLAUDIO R BECHER	95.394.151/0001-88	1994	1	500	não informado	20/09/1994	HLATSKI & SANTANA LTDA	81.892.838/0001-39
1994	5501	6500	40410	23/08/1994	AUTO ELETROSUL LTDA	77.482.156/0001-80	1994	1	150	50396	20/09/1994	IND METALURGICA LANDBOWER LTDA	00.076.195/0001-53
1994	4251	4750	28024	23/08/1994	N VIEIRA	78.418.217/0001-03	1994	1	250	não informado	20/09/1994	JOAO CARLOS BRANDT	496.918.809-20
1994	1	250	não informado	23/08/1994	ODRACYR WANDERLEY CAMARGO & CIA LTDA	00.145.298/0001-28	1994	1001	1500	não informado	20/09/1994	KOWALEK & OLIVEIRA LTDA	79.168.258/0001-51
1994	1251	1500	26975	23/08/1994	OFICINA DE LATARIA EDSON LTDA	77.752.459/0001-76	1994	251	500	não informado	20/09/1994	REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS MASSUTTI LTDA	78.712.627/0001-62
1994	5001	6000	não informado	23/08/1994	TAPEÇARIA LIRIO LTDA	75.599.951/0001-28	1994	1	1650	47828	20/09/1994	RIVADAVIA HENRIQUE FAUSTIN	não informado
1994	118001	138000	não informado	23/08/1994	VECAL VEICULOS CAMPOS GERAIS LTDA	80.252.976/0001-90	1994	400001	999999	não informado	20/09/1994	TRANSPORTES CURITIBA LTDA	79.956.744/0007-20
1994	1	250	não informado	24/08/1994	EDUARDO JOSE DE FREITAS & CIA LTDA	84.853.886/0001-06	1994	1	150000	não informado	20/09/1994	TRANSPORTES CURITIBA LTDA	79.956.744/0007-20
1994	1	150	não informado	24/08/1994	JOAO OSNI DECHANDT	00.125.141/0001-30	1994	1	250	50721	21/09/1994	GENESIO DE OLIVEIRA FAGUNDES & CIA LTDA	00.137.120/0001-35
1994	1251	1750	44059	24/08/1994	A.F. REPARADORA DE CHASSI LTDA	82.365.818/0001-72	1994	544001	644000	não informado	21/09/1994	TRANSPORTADORA 7 IRMÃOS LTDA	77.035.863/0001-29
1994	1	250	não informado	24/08/1994	PAULO R MACHADO & CIA LTDA	00.120.223/0001-92	1994	151	300	não informado	22/09/1994	LEOCADIA APARECIDA RIBEIRO DRAGO	81.749.939/0001-55
1994	1	250	50547	24/08/1994	ROSEMAR TORRES	00.098.353/0001-76	1994	1	250	não informado	22/09/1994	SADCAR COM DE AUTO PEÇAS LAT E PINT LTDA	00.157.540/0001-83
1994	4501	5000	44401	25/08/1994	ALTAMIR WEIBER & CIA LTDA	81.127.557/0001-90	1994	1	500	não informado	23/09/1994	EDITOR M. G. PUBLICIDADE LTDA	00.099.809/0001-12
1994	1	3000	não informado	25/08/1994	DERAGRO DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	82.417.593/0001-50	1994	1	250	50728	23/09/1994	ANDRADE & SANTOS LTDA	00.106.105/0001-20
1994	1	5000	não informado	25/08/1994	C&M DISTRIBUIDORA DE GASES LTDA	82.196.577/0002-66	1994	67501	72500	não informado	23/09/1994	MONTES & CIA	00.221.039/0001-78
1994	251	400	41103	25/08/1994	JOSE LOURIVAL ROCHA FERRO	80.592.215/0001-88	1994	50001	52500	6768	26/09/1994	COGO & CIA LTDA	80.231.137/0001-96
1994	1851	2850	não informado	25/08/1994	NILSON P DE OLIVEIRA & CIA LTDA	82.414.590/0001-63	1994	1	150	não informado	26/09/1994	EDSON KIWOSSI TOTSUGUI FERNANDES & BELLOTTO LTDA	00.162.096/0001-94
1994	1	250	não informado	25/08/1994	VIAÇÃO CARAMBEI TRANSP E TURISMO LTDA	78.798.923/0001-28	1994	1	500	não informado	26/09/1994	LAB BIO-DIAGNOSTICO ANALISES CLINICAS S/S LTDA	75.604.322/0001-49
1994	651	900	não informado	26/08/1994	LAC PROMOÇÕES ART E REP COM LTDA	80.782.592/0001-80	1994	2251	2500	não informado	26/09/1994	MAC DIST DE CALÇADOS LTDA	74.017.690/0001-28
1994	1	250	50388	28/08/1994	SERGIO PRECYBLOVEZ & CIA LTDA	00.085.397/0001-61	1994	6001	6500	32675	26/09/1994	RETIMIRIM RETIFICA DE MOTORES LTDA	79.462.338/0001-60
1994	1	150	não informado	29/08/1994	JAIR SLOMPO MARTINS	não informado	1994	1	500	41146	26/09/1994	SALVADOR MACHADO	não informado
1994	334001	354000	não informado	29/08/1994	NORDICA VEICULOS S/A	77.997.187/0003-36	1994	1	250	50786	26/09/1994	TEOREMA INFORMATICA LTDA	00.112.958/0001-74
1994	251	500	não informado	29/08/1994	OSMAR FERREIRA CRISTO	85.471.217/0001-32	1994	1501	2000	não informado	26/09/1994	WIEDERMANN & CIA LTDA	80.226.046/0001-82
1994	501	1000	não informado	29/08/1994	PLINIO RECUP DE CARROCERIAS DE FIBRA LTDA	85.059.608/0001-44	1994	1	150	não informado	27/09/1994	COM DE COMPUTADORES CONVOY LTDA	00.159.181/0001-01
1994	1	250	não informado	29/08/1994	SONIA MARIA FERREIRA GARDEN	86.748.498/0001-90	1994	1001	1500	não informado	27/09/1994	MULLER & TOZZETTO LTDA	72.043.821/0001-16
1994	151	400	não informado	30/08/1994	CENTRO DE TOMOG COMP DE PONTA GROSSA LTDA	80.769.557/0001-20	1994	1	150	40566	27/09/1994	WATKINS E WATKINS SC LTDA	80.619.869/0001-58
1994	651	1150	44653	30/08/1994	FONE PON ASSIST TEC EM AP DE TELECOM LTDA	82.486.051/0001-30	1994	1	500	não informado	28/09/1994	E. IURK REP COM LTDA	80.822.042/0001-47
1994	1251	2250	não informado	30/08/1994	MARIO D GONÇALVES & CIA LTDA	84.841.915/0001-10	1994	1	250	46607	28/09/1994	FLORENCIO MAXIMO P BARRETO	95.358.107/0001-12
1994	1	250	49948	30/08/1994	C.J.L. COM DE MADEIRAS LTDA	00.079.739/0001-30	1994	7901	9400	40315	28/09/1994	AUTO PEÇAS CARACOL LTDA	77.477.354/0001-56
1994	10751	11250	não informado	30/08/1994	LABORATORIO RIO BRANCO MEYER, ROCHA & CIA	80.255.292/0001-42	1994	150001	165000	não informado	29/09/1994	AUTO NACIONAL S/A IMP E COM	80.217.732/0001-31
1994	1	5000	15758	30/08/1994	MONTES & CIA	80.221.039/0002-59	1994	71001	81000	não informado	29/09/1994	COMERCIAL PRINCESA DE AUTOMOVEIS LTDA	77.172.100/0001-08
1994	51751	53250	não informado	30/08/1994	RETIMAQ RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA	77.138.113/0001-82	1994	2501	3000	não informado	29/09/1994	JHC COM DE PNEUS LTDA	97.340.145/0001-73
1994	1001	2000	47389	31/08/1994	OCTACILIO MACHADO FILHO	não informado	1994	1251	1751	não informado	30/09/1994	JAIR DE JESUS SILVA	84.998.301/0001-46
1994	1	100	não informado	31/08/1994	PAULO RICARDO BENDIX	00.155.304/0001-28	1994	1	500	não informado	30/09/1994	HEDER LUIZ MARTINS VIDEO	00.139.651/0001-67
1994	401	550	25789	31/08/1994	PAULO SIGMAR BRUNING	76.763.093/0001-78	1994	15501	21500	não informado	30/09/1994	COM DE PEÇAS NICOSA LTDA	75.600.635/0001-29
1994	3501	4000	não informado	31/08/1994	PROJECON ENG CIVIL LTDA	77.018.117/0001-27	1994	9501	12500	não informado	30/09/1994	NICOSA RETIFICA DE MOTORES LTDA	78.572.377/0001-02
1994	28501	29500	não informado	01/09/1994	HOSPITAL BOM JESUS	75.608.547/0001-73	1994	1001	1500	47044	30/09/1994	TRIPONTES ESTOFAMENTOS LTDA	85.462.588/0001-58
1994	1	150	não informado	01/09/1994	NICOLAU MATHIAS	00.112.337/0001-90	1994	9001	11000	não informado	30/09/1994	TURBINAS NICOSA IND E COM LTDA	75.261.818/0001-67
1994	1	250	não informado	01/09/1994	CZECHAU & SCHEIFFER LTDA	00.107.908/0001-07	1994	1	250	50580	04/10/1994	IND E COM DE MADEIRAS DANUBIO LTDA	00.127.273/0001-00
1994	751	1750	não informado	01/09/1994	AMAUURI PINHEIRO EXTINTORES	81.193.286/0001-70	1994	1	250	50342	04/10/1994	JOAO ALEXANDRE HOFMANN	00.089.641/0001-64
1994	2501	3500	não informado	01/09/1994	BATERIAS DICAVE LTDA	77.694.727/0001-40	1994	151	400	não informado	04/10/1994	ANA DANUTA SULTOVSKI MAYER	487.594.229-04
1994	401	650	não informado	02/09/1994	ESTACIONAMENTO ARCO IRIS LTDA	81.654.469/0001-46	1994	8001	8500	13220	04/10/1994	ARLETE DE O COELHO	75.613.281/0001-57
1994	1	250	50431	02/09/1994	LIZETH MORO CONQUE	não informado	1994	751	1250	não informado	04/10/1994	MARCELO PARUBOCZ	79.559.431/0001-42
1994	2251	2750	31124	02/09/1994	ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA ROCHA	78.551.983/0001-41	1994	9001	10000	não informado	04/10/1994	P. G. COM DE FECHADURAS LTDA	79.121.380/0001-72
1994	1001	1500	49208	02/09/1994	CACIANA LAU	73.608.499/0001-98	1994	1	250	45875	05/10/1994	COML DE PEÇAS PADILHA LTDA	84.878.461/0001-51
1994	1	150	não informado	02/09/1994	LUCIANE NUNES FREITAS DOS SANTOS	00.137.163/0001-10	1994	1	500	não informado	05/10/1994	FERRO VELHO LAERDIL LTDA	00.201.595/0001-43
1994	1	250	não informado	05/09/1994	WALDEMIRO E SANTOS & CIA LTDA	77.680.643/0001-58	1994	1	250	50739	05/10/1994	TRIOFER COM DE FERRO E AÇO LTDA	00.132.825/0001-60
1994	1	250	não informado	05/09/1994	WILLE & CIA LTDA	80.225.329/0001-90	1994	2501	3000	não informado	05/10/1994	JHC COM DE PNEUS LTDA	97.340.145/0001-73
1994	1	250	não informado	08/09/1994	PAULO R. L. DE SOUZA & CIA LTDA	00.159.493/0001-07	1994	1251	1500	não informado	06/10/1994	AGUIA DOURADA MECANICA DIESEL LTDA	73.479.941/0001-23
1994	151	300	não informado	08/09/1994	FERENC J. CALLIGARIS	76.456.623/0001-35	1994	251	500	48041	06/10/1994	ANOR GARCIA LEAL JUNIOR	85.015.840/0001-80
1994	1001	1500	não informado	09/09/1994	CARLOS SAWCZN JUNIOR	078.122.720-87	1994	1	500	não informado	06/10/1994	M.A.G. ROTH	81.048.548/0001-03
1994	1	250	49089	09/09/1994	CLEONIR ASSIS MALUF & CIA LTDA	73.467.912/0001-41	1994	21001	23500	não informado	06/10/1994	ORGANIZAÇÃO EDUCADORA DE PUB LTDA	80.239.445/0001-68
1994	1	150	não informado	09/09/1994	JOSE AUGUSTO DA SILVA E CIA LTDA	00.168.183/0001-59	1994	1	500	49907	06/10/1994	RYU RANIS SERRALHERIA	97.347.926/0001-90
1994	1	150	42477	09/09/1994	JOSE VALDIR DE ALMEIDA	00.119.182/0001-14	1994	1	150	não informado	06/10/1994	SABIA LARANJEIRA MUDAS LTDA	77.025.187/0001-02
1994	15251	15750	13329	09/09/1994	MARIA DA PENHA BRAGA DA COSTA	286.942.609-72	1994	1	500	50784	07/10/1994	ESTOFAMENTOS STOKAR LTDA	00.147.810/0001-75
1994	251	500	não informado	09/09/1994	PAULO SERGIO CHUERT-NIEK	68.801.984/0001-43	1994	1	500	não informado	07/10/1994	MOD COPIA COM DE CONFECÇÕES LTDA	00.211.815/0001-10
1994	1	50	não informado	12/09/1994	J.L.S. PINTO & CIA LTDA	00.128.914/0001-32	1994	1	50	50843	07/10/1994	UPDATE INFORMATICA LTDA	00.176.542/000

1994	1501	2000	30809	10/10/1994	MAGRINI, GIRARDELLO & CIA LTDA	78.425.287/0001-99
1994	1	250	não informado	10/10/1994	MARIA STADLER	97.411.755/0001-10
1994	151	300	não informado	11/10/1994	IVO SMANIOTTO & CIA LTDA	76.270.859/0001-82
1994	2650	2900	27584	11/10/1994	POSSAGNO & CIA LTDA	80.225.295/0001-33
1994	301	500	não informado	13/10/1994	INTEGRAL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	82.241.449/0001-06
1994	5001	6000	30892	13/10/1994	ALIDIL BOMBAS INJETORAS LTDA	79.063.004/0001-79
1994	2001	2500	33923	13/10/1994	IDALVINO TIMOTEO DOS SANTOS	79.043.402/0001-23
1994	5501	7000	não informado	13/10/1994	LAVANDERIA ZUBER SC LTDA	78.603.792/0001-86
1994	3001	3600	não informado	13/10/1994	PONTAKAR LOC E COM DE VEICULOS LTDA	80.256.373/0001-67
1994	1501	2500	49757	13/10/1994	ROSELY MARCOS	73.377.830/0001-06
1994	1	250	50338	13/10/1994	V.W.V. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	86.787.876/0001-45
1994	1	250	39296	14/10/1994	PEDRO RENATO DE OLIVEIRA	647.909.919-20
1994	2501	3000	não informado	14/10/1994	GUIMARÃES MICROCOMPUTADORES LTDA	78.728.375/0001-60
1994	1	150	50832	14/10/1994	JOSE AVILA DE ARAUJO	395.747.750-06
1994	1	250	50852	17/10/1994	AMILTON CESAR PASTURCHAK	651.329.809-10
1994	1	50	50853	17/10/1994	DANIEL PSTURCHAK	não informado
1994	1	50	50854	17/10/1994	DOUGLAS PASTURCHAK	599.045.859-20
1994	1	250	não informado	17/10/1994	FRIGORIFICO LAG ADOURADA LTDA	82.492.349/0001-52
1994	1	250	50839	17/10/1994	L.C. MARTINS TOPOGRAFIA	00.192.638/0001-71
1994	1	50	50856	17/10/1994	LUIZ CESAR PASTURCHAK	635.520.009-68
1994	501	1000	36806	17/10/1994	OLGA KAMPA PELINSKI	79.985.537/0001-08
1994	18501	19000	não informado	17/10/1994	RETIFICA DE MOTORES NOVO HORIZONTE LTDA	79.105.938/0001-26
1994	8001	13000	não informado	17/10/1994	RIBEIRO S/A COM DE PNEUS	75.308.551/0001-07
1994	1	50	50859	17/10/1994	SEBASTIÃO PASTURCHAK	287.878.899-00
1994	1	250	não informado	17/10/1994	SILVA, BETIM & CIA LTDA	00.226.739/0001-16
1994	5251	5750	40542	18/10/1994	TELEFON TECNOLOGIA EM SIST TELEFONICOS LTDA	81.430.126/0001-06
1994	1001	1500	46473	18/10/1994	FREITAS DETAIL CAR SC LTDA	84.983.097/0001-90
1994	251	500	não informado	18/10/1994	ALBERTO CORREIA PEREIRA	81.074.122/0001-24
1994	1	150	não informado	18/10/1994	CONFECÇÕES DAFINE LTDA	80.308.059/0001-80
1994	301	450	21643	18/10/1994	MATERIAIS ELETRICOS RECORD LTDA	75.605.659/0001-70
1994	1	250	não informado	18/10/1994	PEDRO SIWEK LACERDA	00.212.957/0001-00
1994	2101	2600	não informado	19/10/1994	JABUR ISSA & CIA	80.243.868/0001-51
1994	1	100	não informado	19/10/1994	ROCHA & SVIANTECK LTDA	81.470.031/0001-08
1994	2001	3000	35029	20/10/1994	ENIO VICENTE SCOS	79.769.717/0001-52
1994	1	1500	42346	20/10/1994	EMERSON C. DE ALMEIDA	82.032.665/0001-41
1994	1	250	não informado	21/10/1994	AROLD CARLOS RIBEIRO MONTES	86.828.993/0001-00
1994	1	50	não informado	21/10/1994	ADIR FIDELIZ GONÇALVES	490.215.839-68
1994	1	250	não informado	21/10/1994	COM DE AUTO PEÇAS PONTA GROSSA LTDA	00.218.737/0001-85
1994	501	1000	não informado	21/10/1994	ZAMPERI, QUADROS & CIA LTDA	95.370.029/0001-71
1994	751	1250	não informado	24/10/1994	GENOVA ISABEL GEHR	76.557.949/0001-84
1994	1	500	não informado	24/10/1994	STIMULUS INST HOLISTICO DE DESENHO PESSOAL	00.131.030/0001-37
1994	1	250	não informado	24/10/1994	ANA FARIAS OLIVEIRA	841.023.659-15
1994	1	250	não informado	25/10/1994	EDSON V. SENS	00.098.409/0001-92
1994	10501	12000	não informado	26/10/1994	ALCIDES MIARA & CIA	80.229.982/0001-27
1994	151	400	não informado	26/10/1994	BEVERVANO & CIA LTDA	80.343.981/0001-09
1994	1251	1750	não informado	27/10/1994	AUTO ESCOLA VILA VELHA SC LTDA	78.253.002/0001-80
1994	5001	7500	não informado	27/10/1994	AUTO POSTO PITANGUI LTDA	76.158.278/0001-53
1994	501	1000	não informado	27/10/1994	DIREÇÕES HIDRAULICAS LONDRINA LTDA	82.850.585/0002-80
1994	751	1750	50173	31/10/1994	EDENILSON B DA SILVA	72.436.561/0001-49
1994	751	1250	43367	31/10/1994	AUTO MECANICA NECONKAR LTDA	82.287.581/0001-85
1994	1	500	não informado	31/10/1994	J.A.D.L. COM P OFIC ELET VEICULOS LTDA	00.134.990/0001-50
1994	1	150	49840	31/10/1994	PERICLES ROBERTO PACCE	74.093.311/0001-89
1994	501	1000	não informado	01/11/1994	WAMBIER SALAMACHA E WERZEL ADV ASSOCIADOS	81.641.375/0001-32
1994	1	150	50948	01/11/1994	ALCIDES RIBEIRO DE AVILA	557.402.948-00
1994	1	500	50985	01/11/1994	FREITAS & SOUZA LTDA	00.208.210/0001-70
1994	401	650	não informado	01/11/1994	JOAO PEDRO BABIUKI	84.868.371/0001-80
1994	501	750	não informado	01/11/1994	LUIZ CARLOS RIBEIRO FIGUEIREDO & CIA LTDA	81.652.406/0001-50
1994	6501	11500	não informado	03/11/1994	INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS SC LTDA	77.035.566/0001-83
1994	1	150	50471	03/11/1994	L.C. BARBISAN & CIA LTDA	78.603.479/0001-48
1994	5001	6500	26301	04/11/1994	DAVI DULVHATKA	76.753.663/0001-31
1994	501	1000	não informado	04/11/1994	DARCY SLOMPO	77.133.189/0001-15
1994	12501	13500	37896	04/11/1994	CELSE SERINHO DE LIMA	80.581.721/0001-71
1994	11751	12250	não informado	04/11/1994	ISMAL DOS SANTOS	81.408.866/0001-38
1994	1	5000	50500	04/11/1994	FRANCES LUZ DE OLIVEIRA SC LTDA	00.113.305/0001-00
1994	1	250	não informado	04/11/1994	PRAMIO COM DE ARTIGOS P PRESENTES LTDA	00.272.213/0001-72
1994	1	1000	não informado	04/11/1994	SOC INDL DE BEBIDAS LTDA	80.223.613/0004-70
1994	251	750	44286	07/11/1994	DIRCEU CABRAL NUNES	82.409.566/0001-36
1994	1	250	49945	07/11/1994	AIRTON JOSÉ CZAICA	97.465.678/0001-81
1994	136001	153000	não informado	07/11/1994	CONTRASA COM TRANSP VEICULOS LTDA	76.519.958/0001-46

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE PONTA GROSSA - COMAD-PG

CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 17º, II, do Regimento Interno,

CONVOCA

Todos os Conselheiros do COMAD-PG para participarem da Reunião Ordinária Online do COMAD-PG que será realizada no dia 14 de abril de 2021, às 14h.

PAUTA:

1. Abertura pela Presidente;
2. Leitura das Atas das reuniões anteriores;
3. Eleição de Presidente e Vice Presidente do COMAD-PG
4. Programação do Junho Branco
5. Informes gerais;
6. Encerramento.

Ponta Grossa 12 de Abril de 2021.

SIMONE SANSON E SILVA
Presidente do COMAD-PG

SMMA

SÚMULA DA CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADE - LOR

Washer Lava Truck EIRELI, CNPJ 32.223.496/0001-59, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a prorrogação da Licença de Operação para Regularização de Atividade, com validade até 06/04/2023, para Lavagem e Manutenção de Veículos Automotores localizada na Av. Souza Naves, 3502 - Chapada.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DE DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA GAS FORT COMERCIO DE GLP LTDA (CONTORNO GAS) Torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Ambiental Simplificada, para Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) R NICOLAU KLUPPEL NETO 1023 - CONTORNO - Ponta Grossa - Paraná.

Súmula de Pedido de Licença Ambiental Simplificada de Regularização ENÉIAS MENDES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ: 08.097.130/0001-04, vem pelo presente tornar público que requereu à SMMA sua Licença Ambiental Simplificada, para sua empresa de Transporte Rodoviário Coletivo de passageiros e Lavagem de Veículos, instalada na Rua Inhambu, 29, localizada no Município de Ponta Grossa - Pr.

Súmula de pedido de Licença Ambiental Simplificada ENÉIAS MENDES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ: 08.097.130/0001-04, vem pelo presente tornar público que requereu à SMMA sua Licença Ambiental Simplificada, para Tanque de Combustível, instalado na sua empresa de Transporte Rodoviário Coletivo de passageiros, instalada na Rua Inhambu, 29, localizada no Município de Ponta Grossa - Pr.

Súmula de Pedido de Licença Ambiental Simplificada de Regularização G3 RESTAURAÇÃO E PREPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ: 38.413.938/0001-06, vem pelo presente tornar público que requereu à SMMA sua Licença Ambiental Simplificada de Regularização, para sua empresa de Reparação Automotiva, instalada na Rua Adolpho Lamenha de Siqueira Filho, S/N, quadra 31, lote 101 localizada no Município de Ponta Grossa - Pr.

FMC FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA



EDITAL 001/2021

EDITAL EMERGENCIAL "EM CASA COM CULTURA 2021"



EDITAL EMERGENCIAL - PONTA GROSSA

APRESENTAÇÃO:

Em meio à fase mais difícil da pandemia da COVID-19 que atinge todo o planeta, a Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Fundação Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, considerando as medidas de prevenção estabelecidas pelos órgãos de Saúde, institui este edital emergencial que irá selecionar e premiar artistas e produtores culturais locais, seja pela trajetória comprovada (conjunto da obra) quanto por produção específica. O edital atende às políticas culturais do Município aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura e estabelecidas pelo Plano Municipal de Cultura (Lei nº 13.026/2017), com a finalidade de amparar financeiramente empreendedores culturais, artistas e produtores residentes em Ponta Grossa diretamente impactados pela condição de isolamento social no combate à pandemia ao novo coronavírus, movimentando a economia criativa em Ponta Grossa, incentivando a realização de atividades ligadas à produção artística da cidade e disponibilizar atividades culturais à população por meios de comunicação nas redes sociais.

1 - DA PARTICIPAÇÃO:

1.1 - O presente edital destina-se à seleção e premiação de trajetórias individuais no campo cultural (categoria 1) e de produções artístico-culturais locais (categoria 2).

1.2 - Poderão participar como proponentes pessoas físicas maiores de 18 anos, residentes no município de Ponta Grossa.

1.3 - Não poderão participar deste edital pessoas físicas inadimplentes com a Fundação Municipal de Cultura ou com a Prefeitura de Ponta Grossa, bem como servidores com vínculo empregatício com a Fundação Municipal de Cultura (efetivos e comissionados) e membros titulares e/ou suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural.

1.4 - Cada proponente poderá concorrer somente com uma proposta. Em caso de outras inscrições do mesmo proponente, será considerada a última inscrição realizada.

1.5 - Dado o caráter emergencial deste edital, toda a participação é exclusivamente online e não envolve contato físico ou deslocamento e presencialidade na sua realização.

1.6 - Serão aceitos materiais em todas as áreas culturais, como música, literatura, artes visuais, cine-foto-vídeo, artes populares, circo, dança, patrimônio cultural, teatro, políticas culturais, entre várias outras possibilidades de atuação histórica, contribuição ou produção no campo cultural.

1.7 - A participação está condicionada à inscrição prévia no Censo Cultural <https://www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura/centro> (para quem não respondeu em 2020)

2 - DA PREMIAÇÃO

2.1 - O valor total a ser premiado por este edital é de até R\$ 250.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais), oriundo dos recursos financeiros que já estão depositados na conta bancária do Fundo Municipal de Cultura. Este valor será dividido entre 2 categorias: Categoria 1 Trajetórias, com 66 premiados; Categoria 2 Produção, com 70 premiados.

2.2 - Na categoria Trajetórias (categoria 1), a premiação individual é de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Já na categoria Produção (categoria 2), a premiação individual é de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

2.3 - Serão premiadas somente as propostas em consonância plena com este edital e aprovadas pela comissão julgadora.

3 - DAS PROPOSTAS:

3.1 - A proposta deverá ser inscrita na categoria 'TRAJETÓRIA' ou na categoria 'PRODUÇÃO'.

3.1.1 - Na categoria 'TRAJETÓRIA', o proponente deve ter no mínimo 10 anos de atuação na área e submeter no ato da inscrição online documentação digital que comprove sua atuação no campo cultural e eventuais contribuições, através de vídeo ou portfólio.

A documentação comprobatória (portfólio) da referida trajetória deve envolver a maior diversidade possível de materiais, como recortes de jornal, reportagens, links de endereços pertinentes na internet, textos, pesquisas, trechos de livros, legislação, fotos e imagens pessoais, links de vídeo, links de áudio, entrevistas, cartas de recomendação, títulos, comprovantes, diplomas, certificados, declarações.

3.1.2 - Na categoria 'PRODUÇÃO', o proponente deve submeter uma produção em vídeo de no mínimo 10 minutos e máximo de 15 minutos.

3.2 - Não serão aceitos projetos de produções que atentem contra as recomendações da Organização Mundial da Saúde para o combate da COVID-19. Caso a produção em vídeo tenha ocorrido antes da

pandemia (materiais não inéditos), o vídeo deve conter a legenda "produzido antes da pandemia" do início ao fim da sequência, de forma que a mensagem fique clara ao espectador. Também não serão aceitas produções que não respeitem os preceitos do Plano Municipal de Cultura de Ponta Grossa; ou que estimulem discurso de ódio, desinformação, racismo e preconceito.

3.3 - As propostas inscritas devem objetivar contribuição aos segmentos artístico-culturais representados no Conselho Municipal de Política Cultural.

3.4 - As propostas inscritas devem abastecer o banco de dados da Fundação Municipal de Cultura, com possibilidade de uso em divulgações oficiais.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições estão abertas de 12 a 23 de abril (até às 00h) de 2021 estritamente de forma online pelo site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura.

4.2 - O interessado deverá inserir os seguintes dados e anexar os seguintes arquivos (em formato jpg ou pdf no tamanho máximo de 5MB):

FORMULÁRIO ELETRÔNICO:

- Dados de identificação do proponente;
- Dados da conta bancária (obrigatório ser em nome do proponente, não pode ser conta conjunta);
- Resumo da produção/trajetória
- Título do projeto

ANEXOS:

- Cópia do RG do proponente; (frente e verso)
- Cópia do CPF do proponente; (frente e verso)
- Link de acesso à produção em vídeo, de acordo com a categoria escolhida (YouTube, Vimeo, Google Drive, OneDrive, etc)

- Cópia do comprovante de residência em nome do proponente (comprovantes emitidos por instituição bancária, contratos de locação de imóvel, IPTU, contas de água, luz, telefone, cartão de crédito, multas, entre outros). Serão aceitos comprovantes emitidos nos últimos três meses a contar da data da publicação deste edital.

ATENÇÃO: Caso o proponente não possua um comprovante de residência em seu nome, o mesmo deverá anexar o comprovante em nome de terceiro e obrigatoriamente uma carta de correspondência, conforme modelo disponibilizado no Anexo II. As inscrições sem a documentação exigida serão automaticamente inutilizadas.

- Currículo (para a categoria PRODUÇÃO)
- Portfólio (para a categoria TRAJETÓRIA, caso escolha anexar os documentos)

5 - DA HOMOLOGAÇÃO

5.1 - A Fundação Municipal de Cultura publicará até o dia 27 de Abril de 2021, em Diário Oficial e no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, o edital de homologação com as inscrições deferidas e indeferidas, com os nomes dos projetos listados em ordem alfabética.

5.2 - Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição devem ser encaminhados através do e-mail, em formato de ofício, até às 17h do dia 28 de Abril de 2021.

5.3 - Os recursos serão avaliados em até 48 horas por um representante da Fundação Municipal de Cultura e pelos representantes dos segmentos artístico-culturais do Conselho Municipal de Política Cultural. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 03 de Maio de 2021, podendo haver publicação de novo edital de inscrições deferidas, com os devidos reparos.

5.4 Não serão aceitos recursos por falta de envio de documentação, documentos com data de validade vencidos.

6 - DA SELEÇÃO

6.1 - As propostas inscritas neste edital serão avaliadas por uma comissão composta por no mínimo três avaliadores independentes e externos cadastrados no banco de avaliadores da Fundação Municipal de Cultura. Lista com nome dos cadastrados no banco de avaliadores pode ser acessado aqui: <https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/banco-de-dados-de-avaliadores/>

6.2 - Cada proposta receberá nota de 0 a 10 (com até duas casas decimais e sem empate), observando os seguintes critérios:

6.2.1 - Categoria TRAJETÓRIA:

6.2.1.1 - Tempo de atuação (até 3,0 pontos)

- a. 10 anos - 1,5 pontos
- b. 11 a 20 anos - 2,0 pontos
- c. 21 a 25 anos - 2,5 pontos
- d. Acima de 26 anos - 3,0 pontos

6.2.1.3 - Diversidade de materiais comprobatórios ou vídeo em que o próprio participante narra sua trajetória. (até 6 pontos) * O vídeo é uma alternativa para proponentes que não possuam diversidade de materiais comprobatórios

6.2.1.4 - Clareza da contribuição do proponente ao campo cultural local (até 1 ponto)

6.2.2 - Categoria PRODUÇÃO:

- a. Qualidade técnica; (2,0)
- b. Alcance e pertinência ao público em geral; (2,0)
- c. Alcance e pertinência a públicos segmentados; (2,0)
- d. Contribuição para a documentação dos setores artístico-culturais locais e identidade regional. (2,0)
- e. Autoria e originalidade. (2,0)

Categoria Produção

Podem se inscrever artistas e produtores das áreas de literatura, teatro, música, dança, circo, artes plásticas, artes populares e cine-foto-vídeo.

As produções devem ser em formato de vídeo de até quinze minutos e mínimo de 10 minutos.

Artes Plásticas, Literatura e Fotografia: Deverão gravar um vídeo contendo uma apresentação pessoal (roteiro sugerido no item 10.1) juntamente com a apresentação de sua obra, sendo ela inédita ou não. O vídeo deverá ter no mínimo 10 min e máximo 15 min e, no ato da inscrição deverá ser informado se é obra inédita ou não.

Teatro, Circo, Dança, Música, Cinema e Audiovisual: Por entendermos que essas categorias podem apresentar obras inéditas, e se utilizar facilmente do tempo mínimo ou máximo proposto neste edital, não tem a necessidade de realizar a gravação da apresentação pessoal, porém se a obra não atingir o tempo mínimo o proponente deverá se utilizar dessa gravação até atingir o tempo exigido no edital.

Para obras já apresentadas em festivais, concursos e editais, esses deverão produzir um vídeo de no mínimo 10 min e máximo 15 min, onde deve constar uma apresentação pessoal e a apresentação da obra e a obra a ser apresentada neste edital. Este edital sugere um roteiro a ser desenvolvido no vídeo.

6.3 - A decisão da comissão avaliadora é irrevogável e irreversível, podendo a banca deixar de conceder prêmios em função da qualidade dos projetos apresentados.

6.4 - No caso de sobra de recursos, esses poderão ser remanejados entre as categorias 1 e 2 porém será respeitada a nota mínima a ser atingida pelos proponentes.

6.5 As propostas deverão atingir nota mínima de 5,0 para serem contempladas.

7 - DO RESULTADO

7.1 - O resultado final do concurso será publicado em Diário Oficial, bem como no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, até o dia 14 de Maio de 2021.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - Os proponentes selecionados receberão o pagamento em uma única parcela, a ser paga em até dez dias úteis após o resultado final.

8.2 - Os prêmios serão pagos mediante assinatura prévia do recibo pelo proponente.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - Todas as despesas e responsabilidades em relação a direitos autorais e arrecadação junto aos escritórios de representação ficarão por conta dos proponentes dos projetos. Este edital atende ao disposto na Lei Federal nº 9.610 de 12/02/1998 sobre direitos autorais.

9.2 - Os inscritos concordam e permitem o uso de seu nome e imagem sem qualquer ônus para os realizadores.

9.3 - Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este regulamento.

9.4 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Fundação Municipal de Cultura em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural.

9.5 - Fica eleito o foro de Ponta Grossa para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este edital.

10 Anexos

10.1 Roteiro Sugerido

Este roteiro não é de utilização obrigatória. Ele serve para orientar proponentes que não tenham experiência com vídeos.

Apresentação

Nome, currículo, um pouco da sua história;

Produção

Conte sobre sua produção artística: suas influências, técnicas que utilizada, fale a técnica que utilizou na obra, inicie a apresentação da obra;

A obra é inédita? conte sobre significados;

A obra já foi apresentada? Quando? Onde?

Ganhou prêmios?

A obra ganhou ressignificado ou interferência em sua originalidade? Ou seja, já foi alterada alguma vez?

FMS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CNPJ: 32.370.759/0001-52

PARANA

** Elotech **
12/04/2021

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:1/2021

Pregão 105/2020 Proc. 54210/2020

Data do 11/11/2020

Validade da Ata: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor			
25.230	ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
CNPJ/CPF	00.802.002/0001-02			
Lote	Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
5	1	1.000,00	AMP Ácido ascórbico 100 mg/ml. Solução injetável. Ampola 5 ml.	R\$ 0,7600
35	1	2.600,00	FRC Cetoconazol 2%, Shampoo. Frasco 100 ml.	R\$ 4,8900
36	1	100,00	BGA Cetoconazol 20 mg/g. Creme tópico. Bisnaga 30 g.	R\$ 4,4800

Ata:2/2021

Pregão 105/2020 Proc. 54210/2020

Data do 11/11/2020

Validade da Ata: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor			
218.385	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA			
CNPJ/CPF	05.439.635/0004-56			
Lote	Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
32	1	2.500,00	F/B Cefalotina sódica 1 g. Injetável. Frasco-ampola.	R\$ 7,0000
33	1	4.850,00	F/A Cefazidima 1 g. Solução injetável. Frasco-ampola	R\$ 25,0000
34	1	20.000,00	F/A Ceftriaxona sódica 1g. Intramuscular. Frasco-ampola	R\$ 5,8000

Ata:3/2021

Pregão 105/2020 Proc. 54210/2020

Data do 11/11/2020

Validade da Ata: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor			
218.386	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI			
CNPJ/CPF	23.228.076/0001-74			
Lote	Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
23	1	2.000,00	AMP Betametasona, acetato 3 mg/ml + Betametasona, fosfato 3 mg/ml	R\$ 7,2300
27	1	850,00	AMP Biperideno, lactato 5 mg/ml. Solução injetável.	R\$ 1,8200
37	1	940,00	CMP Clotazol 100 mg. Comprimidos.	R\$ 0,4100
38	1	4.140,00	CMP Clonidina, cloridrato 0,1 mg comprimido.	R\$ 0,1890
43	1	50,00	FRC Dexametasona 0,1%. Solução oftálmica. Frasco de 5ml.	R\$ 7,8900
47	1	100,00	FRC Dimeticona 80 mg/ml associada a homotropina metilbrometo 2,5	R\$ 8,5800
50	1	1.000,00	FRC Escopolamina, butilbrometo 10mg/ml. Solução oral gotas. Frasco	R\$ 7,3700
56	1	5.800,00	AMP Gliconato de cálcio 10%. Solução injetável. Ampola 10 ml./	R\$ 2,1400
60	1	10,00	CAP Levodopa 100mg associado a benserazida 25 mg HBS. Cápsula	R\$ 1,4100

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CNPJ: 32.370.759/0001-52

PARANA

** Elotech **
12/04/2021

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:4/2021

Pregão 105/2020 Proc. 54210/2020

Data do 11/11/2020

Validade da Ata: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor				
22.403	COMERCIAL CIRURGICA RIOGRANENSE LTDA				
CNPJ/CPF	67.729.178/0004-91				
Lote	Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.	
	4	1	2.545.000,00 CMP	Ácido Acetilsalicílico 100 mg comprimido.	R\$ 0,0325
	30	1	3.000,00 FRC	Carbamazepina 2% ou 20 mg/ml. Suspensão oral. Frasco 100 ml	R\$ 9,2000
	61	1	4.500,00 AMP	Norepinefrina, sal bitartrato, 2 mg/ml. Solução injetável. Ampola	R\$ 7,6800

Ata:5/2021

Pregão 105/2020 Proc. 54210/2020

Data do 11/11/2020

Validade da Ata: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor			
33.022	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA			
CNPJ/CPF	44.734.671/0001-51			
Lote	Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
16	1	700,00	AMP Atracurio, besilato 10 mg/ml. Solução injetável. Ampola 2,5 ml.	R\$ 16,8900
26	1	350.000,00	CMP Biperideno 2 mg. Comprimidos.	R\$ 0,1900
40	1	256.200,00	CMP Clorpromazina 100mg. Comprimidos.	R\$ 0,2000
46	1	85,00	FRC Dextrano 70 0,1% + hipromelose 0,3%. Solução oftálmica. Frasco	R\$ 9,7400
58	1	300.000,00	CMP Haloperidol 5 mg. Comprimido.	R\$ 0,2000
65	1	324.600,00	CMP Risperidona 1 mg. Comprimido.	R\$ 0,0700

Ata:6/2021

Pregão 105/2020 Proc. 54210/2020

Data do 11/11/2020

Validade da Ata: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor			
8.358	DIAMETER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			
CNPJ/CPF	02.520.829/0001-40			
Lote	Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
14	1	30.000,00	FRC Amoxicilina 50mg/ml, pó para suspensão oral- frasco 150ml	R\$ 4,7000
66	1	1.310,00	FRC Salbutamol 100 mcg/dose aerosol oral. Frasco 200 doses.	R\$ 7,2500

Ata:7/2021

Pregão 105/2020 Proc. 54210/2020

Data do 11/11/2020

Validade da Ata: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor			
111.849	ECD-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
CNPJ/CPF	85.477.586/0001-32			
Lote	Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
7	1	250,00	BGA Ácido mucopolissacarídeo polissulfúrico 3 mg/g. gel. Bisnaga 40	R\$ 22,5700
24	1	748,00	AMP Betametasona, dipropionato 5 mg/ml + Betametasona fosfato 2 n	R\$ 3,8400

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CNPJ: 32.370.759/0001-52

PARANA

** Elotech **
12/04/2021

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:8/2021

Pregão 105/2020 Proc. 54210/2020

Data do 11/11/2020

Validade da Ata: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor			
23.917	INOVAMED HOSPITALAR LTDA			
CNPJ/CPF	12.889.035/0001-02			
Lote	Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
6	1	570.000,00	CMP Ácido Fólico 5 mg. Comprimidos.	R\$ 0,0380
8	1	1.465,00	AMP Ácido tranexâmico 50 mg/ml. Solução injetável. Ampola 5 ml.	R\$ 3,7372
9	1	8.724,00	CMP Alendronato sódico 70 mg. Comprimido	R\$ 0,1899
31	1	45.000,00	CMP Carbonato de cálcio 500 mg + Colecalciferol (Vitamina D3) 200 l	R\$ 0,0800

Ata:9/2021

Pregão 105/2020 Proc. 54210/2020

Data do 11/11/2020

Validade da Ata: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor			
11.347	LONDRICOM COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA			
CNPJ/CPF	00.339.246/0001-92			
Lote	Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit
57	1	40.000,00 F/B	Glicose 5%. Solução estéril injetável. Sistema fechado. Frasco 01	R\$ 1,9300

Ata:10/2021

Pregão 105/2020 Proc. 54210/2020

Data do 11/11/2020

Validade da Ata: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor			
1.024	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA			
CNPJ/CPF	02.816.696/0001-54			
Lote	Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit
2	1	22.500,00	CMP Aciclovir 200 mg. Comprimidos.	R\$ 0,1900
10	1	750,00	AMP Amicacina 250 mg/ml. Solução injetável. Ampola 2 ml	R\$ 1,5000
11	1	6.000,00	AMP Amicacina 50 mg/ml. Solução injetável. Ampola 2 ml.	R\$ 0,8900
15	1	9.600,00	F/A Ampicilina associada com sulbactam 1000 mg + 500 mg. Injetável	R\$ 7,4000
17	1	1.000,00	F/A Azitromicina 500 mg pó liofilizado. Solução injetável. Frasco-amp	R\$ 73,8800
19	1	35.000,00	F/A Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI. Solução injetável com di	R\$ 7,1400
22	1	4.900,00	F/A Benzilpenicilina potássica, 5.000.000 UI. Solução injetável com c	R\$ 7,6000
42	1	700,00	AMP Clorpromazina 5 mg/ml. Solução injetável. Ampola 5 ml.	R\$ 1,1000
68	1	200,00	AMP Vasopressina 20 UI/ml. Solução injetável. Ampola 1 ml	R\$ 19,9000

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

CNPJ: 32.370.759/0001-52

PARANA

** Eletect **

12/04/2021

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:11/2021

Pregão 105/2020 Proc. 54210/2020

Data do 11/11/2020

Validade da Ata: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor			
10.152	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA			
CNPJ/CPF	81.706.251/0001-98			
Lote	Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	150,00	FRC Acetilcisteína 20mg/ml. Xarope. Frasco 100 ou 120ml.	R\$ 11,0000
28	1	1.000,00	CMP Bisacodil 5 mg. Comprimidos.	R\$ 0,1100
44	1	100,00	FRC Dexametasona 0,1mg/ml. Elixir. Frasco 100ml	R\$ 1,8600

Ata:12/2021

Pregão 105/2020 Proc. 54210/2020

Data do 11/11/2020

Validade da Ata: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor			
7.851	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
CNPJ/CPF	00.656.468/0001-39			
Lote	Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	1	950,00	AMP Aciclovir 250 mg. Solução injetável. Frasco ampola 5 ml	R\$ 9,4000
20	1	10.000,00	F/A Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI. Solução injetável com dilu	R\$ 8,3500



FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

CNPJ: 32.370.759/0001-52

PARANA

** Elictech **

12/04/2021

Ata:13/2021

Pregão 104/2020 Proc. 54213/2020

Data do 11/11/2020

Validade da Ata: 13 de janeiro de 2021 até 13 de janeiro de 2022

Cód.

Nome do Fornecedor

208.516

ABACOMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ/CPF

80.382.566/0001-45

Lote Item

Qtd. Und.

Descrição/MARCA

Valor Unit

13 1

520,00 UND

Agulha para Neuroestimulador de Nervos para procedimentos de

R\$ 110,0000

14 1

25,00 UND

Dispositivo automático de punção intra óssea: agulha calibre 15 f

R\$ 150,0000

15 1

25,00 UND

Dispositivo automático de punção intra óssea: agulha calibre 18 f

R\$ 150,0000

21 1

15.000,00 UND

Lâmina bisturi, aço carbono, nº 11, descartável, estéril, embalada

R\$ 0,2800

24 1

20.000,00 UND

Lâmina bisturi, aço carbono, nº 22, descartável, estéril, embalada

R\$ 0,3200

25 1

2.500,00 UND

Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descart

R\$ 2,5000

Ata:14/2021

Pregão 104/2020 Proc. 54213/2020

Data do 11/11/2020

Validade da Ata: 13 de janeiro de 2021 até 13 de janeiro de 2022

Cód.

Nome do Fornecedor

25.236

ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF

00.802.002/0001-02

Lote Item

Qtd. Und.

Descrição/MARCA

Valor Unit

23 1

20.000,00 UND

Lâmina bisturi, aço carbono, nº 15, descartável, estéril, embalada

R\$ 0,3200

Ata:15/2021

Pregão 104/2020 Proc. 54213/2020

Data do 11/11/2020

Validade da Ata: 13 de janeiro de 2021 até 13 de janeiro de 2022

Cód.

Nome do Fornecedor

217.897

CIRURGICA FERNANDES LTDA

CNPJ/CPF

81.418.042/0001-31

Lote Item

Qtd. Und.

Descrição/MARCA

Valor Unit

8 1

380,00 UND

Agulha anestésica peridural. 17 G x 3 ½ mm estéril. Agulha em a

R\$ 22,4900

9 1

500,00 UND

Agulha anestésica peridural. 18 G x 3 ½ mm estéril. Agulha em a

R\$ 22,4900

10 1

180,00 UND

Agulha anestésica raquidiana 22 G x 3 ½ mm estéril. Agulha aco

R\$ 5,4600

11 1

1.000,00 UND

Agulha anestésica raquidiana 25 G x 3 ½ mm estéril. Agulha aco

R\$ 8,0000



FMSPG

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

CNPJ: 32.370.759/0001-52

PARANA

** Emissão **

12/04/2021

Ata de Registro de Preço por Ata

Ata:16/2021

Pregão 104/2020 Proc. 54213/2020

Data do 11/11/2020

Validade da Ata: 13 de janeiro de 2021 até 13 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
217.525	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
CNPJ/CPF	24.586.988/0001-80

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit
1	1	4.400,00	CX	Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogénica. Tamanho 1:	R\$ 6,9900
2	1	5.000,00	CX	Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogénica. Tamanho 2	R\$ 6,9900
3	1	10.000,00	CX	Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogénica. Tamanho 2	R\$ 6,9900
4	1	5.000,00	CX	Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogénica. Tamanho 2	R\$ 6,9900
5	1	5.000,00	CX	Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogénica. Tamanho 3	R\$ 6,9900
6	1	5.000,00	CX	Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogénica. Tamanho 3	R\$ 6,9900
7	1	6.700,00	CX	Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogénica. Tamanho 4	R\$ 8,0000
18	1	85.000,00	UND	Escalpe 23 G para infusão intra-venosa com agulha siliconizada,	R\$ 0,2190
20	1	7.000,00	UND	Escalpe 27 G para infusão intra-venosa com agulha siliconizada,	R\$ 0,2900
33	1	500.000,00	UND	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descarti	R\$ 0,1200

Ata:17/2021

Pregão 104/2020 Proc. 54213/2020

Data do 11/11/2020

Validade da Ata: 16 de fevereiro de 2021 até 16 de fevereiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
8.487	INJEX INDUSTRIAS C/R. LTDA
CNPJ/CPF	59.309.302/0001-99

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit
27	1	250.000,00	UND	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descarti	R\$ 0,4200
34	1	2.000.000,00	UND	Seringa descartável agulhada para aplicação de insulina com car	R\$ 0,2900

Ata:20/2021
Pregão 104/2020 Proc. 54213/2020
Data do 11/11/2020
Validade da Ata: 13 de janeiro de 2021 até 13 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor		
198.075	METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
CNPJ/CPF	83.157.032/0001-22		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
22 1	6.000,00	UND Lâmina bisturi, aço carbono, nº 12, descartável, estéril, embalagem	R\$ 0,3000



FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

CNPJ: 32.370.759/0001-52

PARANA

** Elotech **

12/04/2021

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:21/2021
Pregão 104/2020 Proc. 54213/2020
Data do 11/11/2020
Validade da Ata: 16 de fevereiro de 2021 até 16 de fevereiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor		
213.058	PRODUBAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ/CPF	03.505.263/0001-40		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
16 1	7.000,00	UND Escalpe 19 G para infusão intra-venosa com agulha siliconizada	R\$ 0,2190
17 1	70.000,00	UND Escalpe 21 G para infusão intra-venosa com agulha siliconizada	R\$ 0,2190
19 1	15.000,00	UND Escalpe 25 G para infusão intra-venosa com agulha siliconizada	R\$ 0,2200
26 1	5.000,00	UND Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descart	R\$ 1,1000
35 1	100.000,00	UND Seringa descartável agulhada para aplicação de insulina com cat	R\$ 1,8000

Ata:22/2021
Pregão 104/2020 Proc. 54213/2020
Data do 11/11/2020
Validade da Ata: 13 de janeiro de 2021 até 13 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor		
7.653	SOMAFR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ/CPF	00.656.468/0001-39		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
12 1	2.500,00	UND Agulha anestésica raquidiana 27 G x 3 x 1 mm estéril. Agulha aço	R\$ 16,4000
32 1	10.000,00	UND Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descart	R\$ 1,4600



FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

CNPJ: 32.370.759/0001-52

PARANA

** Eletect **

13/04/2021

Ata:23/2021

Pregão 123/2020

Proc. 69420/2020

Data do 09/12/2020

Validade da Ata: 15 de janeiro de 2021 até 15 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor		
25.236	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
CNPJ/CPF	00.802.002/0001-02		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
12 1	150,00	F/A Nitroprusseto de sódio 50 mg. Solução injetável. Frasco ampola.	R\$ 13,1700
26 1	9.800,00	AMP Vitaminas do complexo B. Solução injetável. Ampola 2 ml.	R\$ 0,9300

Ata:24/2021

Pregão 123/2020

Proc. 69420/2020

Data do 09/12/2020

Validade da Ata: 15 de janeiro de 2021 até 15 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor		
13.029	CRISTALA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		
CNPJ/CPF	44.734.671/0001-51		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
4 1	100,00	FRC Lidocaina cloridrato 10%. Spray. Frasco 50ml.	R\$ 39,8000
18 1	52.600,00	DRG Prometazina clondrato 25 mg. Drágeas.	R\$ 0,1000

Ata:25/2021

Pregão 123/2020

Proc. 69420/2020

Data do 09/12/2020

Validade da Ata: 15 de janeiro de 2021 até 15 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor			
23.997	NOVAMED HOSPITALAR LTDA			
CNPJ/CPF	12.889.035/0001-02			
Lote	Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	1	1.000,00	CMP Isossorbida mononitrato 20mg. Comprimido	R\$ 0,1190
9	1	150,00	BGA Mupirocina 20 mg/g. Creme, Bisnaga 15 g	R\$ 13,0000
19	1	100,00	AMP Protamina, cloridrato 100U/ml. Solução injetável. Ampola	R\$ 3,0300
Ata:26/2021				
Pregão 123/2020		Proc. 69420/2020		
Data do		09/12/2020		
Validade da Ata: 15 de janeiro de 2021 até 15 de janeiro de 2022				
Cód.	Nome do Fornecedor			
1.024	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA			
CNPJ/CPF	02.816.696/0001-54			
Lote	Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	1	30.000,00	F/A Hidrocortisona, sal succinato sódico 100 mg. Pó liofilizado - Solu	R\$ 2,4000
10	1	473,00	BGA Neomicina 5 mg + bacitracina 250 UI/g. Pomada, Bisnaga 15 g	R\$ 1,8800
17	1	233.000,00	CMP Prednisona 5 mg. Comprimido.	R\$ 0,0660
21	1	1.450,00	F/A Sumaxetonio, cloreto 500 mg. Solução injetável. Frasco-ampola.	R\$ 27,9900
22	1	18.840,00	F/A Tremadol 50mg/ml. Solução injetável. Ampola 2 ml.	R\$ 0,7400

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA			
CNPJ: 32.370.759/0001-52			
PARANA			
Ata: 27/2021			
Pregão 123/2020 Proc. 69420/2020			
Data do 09/12/2020			
Validade da Ata: 15 de janeiro de 2021 até 15 de janeiro de 2022			
Cód.	Nome do Fornecedor		
8.479	PRATI NONNADIZZI & CIA LTDA		
CNPJ/CPF			
73.856.593/0001-66			
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
8 1	214.000,00	CMP Metronidazol 250 mg. Comprimido.	R\$ 0,1100
14 1	2.870.000,00	CMP Paracetamol 500mg. Comprimidos.	R\$ 0,0700
Ata: 28/2021			
Pregão 123/2020 Proc. 69420/2020			
Data do 09/12/2020			
Validade da Ata: 15 de janeiro de 2021 até 15 de janeiro de 2022			
Cód.	Nome do Fornecedor		
10.152	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		
CNPJ/CPF			
81.706.251/0001-98			
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
21 1	5.000,00	AMP Terbutalina sulfato 0,5 mg/ml. Solução injetável. Ampola 1 ml.	R\$ 1,3000
Ata: 29/2021			
Pregão 123/2020 Proc. 69420/2020			
Data do 09/12/2020			
Validade da Ata: 15 de janeiro de 2021 até 15 de janeiro de 2022			
Cód.	Nome do Fornecedor		
7.653	SCMAFR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ/CPF			
00.656.468/0001-39			
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
23 1	2.050,00	F/A Vancomicina, cloridrato 500 mg. Solução injetável. Frasco-ampol	R\$ 5,2000

Ata: 33/2021			
Pregão 110/2020 Proc. 51797/2020			
Data do 19/11/2020			
Validade da Ata: 15 de janeiro de 2021 até 15 de janeiro de 2022			
Cód.	Nome do Fornecedor		
136.889	EVOLUÇÃO PET COMERCIO DE PRODUTOS DE BANHO/TOSA E VETERINARIA LTDA - ME		
CNPJ/CPF			
11.395.850/0001-52			
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
20 1	1,00	UND Bisturi Portátil para uso veterinário com frequência de operação c	R\$ 2945,0000
25 1	4,00	UND Câmbio retrátil com trava para cães em aço inox de 6 mm.	R\$ 499,0000
41 1	2,00	UND Estufa elétrica para esterilização a seco. Controle eletrônico de t	R\$ 3000,0000
48 1	1,00	UND Máquina de tosa para tricotomia profissional com 2 velocidades.	R\$ 1226,0000
49 1	1,00	UND Mesa cirúrgica veterinária em aço inox. com regulagem de altura	R\$ 1536,0000
50 1	1,00	UND Mesa de atendimento veterinário em aço inox. Tampo e chapa er	R\$ 1264,0000
Ata: 34/2021			
Pregão 110/2020 Proc. 51797/2020			
Data do 19/11/2020			
Validade da Ata: 15 de janeiro de 2021 até 15 de janeiro de 2022			
Cód.	Nome do Fornecedor		
209.892	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI		
CNPJ/CPF			
28.525.513/0001-00			
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2 1	20,00	FRC Cetozonazol 2% spray. Frasco 100 ml. Uso veterinário.	R\$ 41,5000
3 1	35,00	F/A Cloridrato de Cetamina 10%. Frasco ampola. Uso veterinário.	R\$ 18,5000
4 1	10,00	FRC Cloridrato de Doxapram 2g. Frasco 20 ml. Uso veterinário.	R\$ 386,5000
6 1	70,00	CMP Nitempiram 57 mg. Comprimido. Uso veterinário.	R\$ 12,0000
9 1	15,00	F/A Xilazina solução injetável a 10%. Frasco ampola de 20 ml. Uso v	R\$ 76,0000
Ata: 35/2021			
Pregão 110/2020 Proc. 51797/2020			
Data do 19/11/2020			
Validade da Ata: 15 de janeiro de 2021 até 15 de janeiro de 2022			
Cód.	Nome do Fornecedor		
213.779	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		
CNPJ/CPF			
28.591.670/0001-49			
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
13 1	5,00	UND Lâmina compatível com máquina de tosa para tricotomia professi	R\$ 175,0000

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA			
CNPJ: 32.370.759/0001-52			
PARANA			
Ata: 30/2021			
Pregão 110/2020 Proc. 51797/2020			
Data do 19/11/2020			
Validade da Ata: 15 de janeiro de 2021 até 15 de janeiro de 2022			
Cód.	Nome do Fornecedor		
209.854	CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI EPP		
CNPJ/CPF			
03.716.844/0001-79			
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1 1	20,00	FRC Carprofeno injetável. Frasco 20 ml. Uso veterinário.	R\$ 338,1700
5 1	10,00	FRC Cloridrato de Tiletamina 250mg + Cloridrato de Zolazepam 250m	R\$ 242,1400
8 1	300,00	F/A Vacina Octupla V8 importada para imunização contra cinomose, i	R\$ 32,5100
Ata: 31/2021			
Pregão 110/2020 Proc. 51797/2020			
Data do 19/11/2020			
Validade da Ata: 15 de janeiro de 2021 até 15 de janeiro de 2022			
Cód.	Nome do Fornecedor		
219.121	E L MACHADO & L D MATOS LTDA EPP		
CNPJ/CPF			
08.734.023/0001-31			
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
11 1	300,00	UND Campo cirúrgico veterinário. Descartável com janela adaptável	R\$ 26,7300
12 1	300,00	UND Campo cirúrgico veterinário. Descartável com janela adaptável	R\$ 26,6700
14 1	25,00	CX Lâmina estéril para bisturi nº 24. Confeccionada em aço carbono	R\$ 39,6400
15 1	20,00	PCT Tapete higiênico descartável. Pacote com 10 unidades. Tamanho	R\$ 36,3000
19 1	2,00	UN Balança para pesagem de cães de grande porte, digital, platafor	R\$ 1906,2600
21 1	2,00	UND Caixa de transporte de animais em polipropileno resistente; Travi	R\$ 152,3000
22 1	2,00	UND Caixa de transporte de animais em polipropileno resistente; Travi	R\$ 208,5900
23 1	2,00	UND Caixa de transporte de animais em polipropileno resistente; Trava	R\$ 217,9300
24 1	2,00	UND Caixa de transporte de animais em polipropileno resistente; Trava	R\$ 303,2600
26 1	2,00	UND Colar Elizabetano. Confeccionado em plástico polipropileno. Tam	R\$ 14,9600
27 1	2,00	UND Colar Elizabetano. Confeccionado em plástico polipropileno. Tam	R\$ 16,0000
34 1	2,00	UND Colar Elizabetano. Confeccionado em plástico polipropileno. Tam	R\$ 20,9000
35 1	2,00	UND Colar Elizabetano. Confeccionado em plástico polipropileno. Tam	R\$ 21,5000
36 1	2,00	UND Colar Elizabetano. Confeccionado em plástico polipropileno. Tam	R\$ 22,0000
37 1	3,00	UND Colchonete térmico para hipotermia canina. Voltagens 127 V ou	R\$ 325,1100
38 1	50,00	UND Comedouro para cães. Composição cimento revestido em plástic	R\$ 32,9300
39 1	5,00	UND Cortador de unha para cães e gatos tipo alicate. Com limitador. C	R\$ 45,0800
42 1	2,00	UND Focinha. Confeccionada em polipropileno. Diâmetro 7 cm (apn	R\$ 11,8400
43 1	2,00	UND Focinha. Confeccionada em polipropileno. Diâmetro 9 cm (apn	R\$ 11,3800
44 1	2,00	UND Focinha. Confeccionada em polipropileno. Diâmetro 11 cm (ap	R\$ 11,6500
45 1	2,00	UND Focinha. Confeccionada em polipropileno. Diâmetro 13 cm (ap	R\$ 13,4000
46 1	2,00	UND Focinha. Confeccionada em polipropileno. Diâmetro 15 cm (ap	R\$ 13,4300

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA			
CNPJ: 32.370.759/0001-52			
PARANA			
Ata: 32/2021			
Pregão 110/2020 Proc. 51797/2020			
Data do 19/11/2020			
Validade da Ata: 15 de janeiro de 2021 até 15 de janeiro de 2022			
Cód.	Nome do Fornecedor		
210.120	ELVEVE NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI		
CNPJ/CPF			
27.996.277/0001-72			
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
17 1	490,00	PCT Ração canina para animais filhotes. Composição mínima 28% de	R\$ 149,9300
52 1	200,00	PCT Ração canina para animais adultos. Composição mínima 21% de	R\$ 115,8000
53 1	700,00	PCT Ração canina para animais adultos. Composição mínima 21% de	R\$ 115,8000

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA			
CNPJ: 32.370.759/0001-52			
PARANA			
Ata: 76/2021			
Pregão 122/2020 Proc. 69427/2020			
Data do 09/12/2020			
Validade da Ata: 24 de fevereiro de 2021 até 24 de fevereiro de 2022			
Cód.	Nome do Fornecedor		
1.024	PONTANED FARMACUTICA LTDA		
CNPJ/CPF			
02.816.696/0001-54			
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1 1	2.000,00	CMP Ácido Folic 15 mg. Comprimido.	R\$ 1,1000
2 1	2.000,00	CMP Anlodipino, besilato 5 mg comprimido.	R\$ 0,0280
9 1	300,00	CMP Digoxina 0,25 mg. Comprimido.	R\$ 0,0740
22 1	500,00	F/A Meropenem 1g. Injetável. Frasco-ampola.	R\$ 19,9000
23 1	6.880,00	F/B Metronidazol 5mg/ml. Solução injetável. Frasco ou Bolsa 100 ml.	R\$ 2,6800
24 1	3.000,00	CAP Omeprazol 20mg. Cápsula.	R\$ 0,0770
Ata: 77/2021			
Pregão 122/2020 Proc. 69427/2020			
Data do 09/12/2020			
Validade da Ata: 24 de fevereiro de 2021 até 24 de fevereiro de 2022			
Cód.	Nome do Fornecedor		
10.152	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		
CNPJ/CPF			
81.706.251/0001-98			
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
15 1	3.850,00	AMP Haloperidol 5 mg/ml. Solução injetável. Ampola 1 ml.	R\$ 1,1500
19 1	250,00	CMP Levotiroxina sódica 100 mcg. Comprimido.	R\$ 0,0700
Ata: 78/2021			
Pregão 122/2020 Proc. 69427/2020			
Data do 09/12/2020			
Validade da Ata: 24 de fevereiro de 2021 até 24 de fevereiro de 2022			
Cód.	Nome do Fornecedor		
7.653	SCMAFR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ/CPF			
00.656.468/0001-39			
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
18 1	18.000,00	F/A Hidrocortisona, sal succinato sódico, 500 mg. Pó liofilizado. Solu	R\$ 5,4000
Ata: 79/2021			
Pregão 25/2021 Proc. 54206/2020			
Data do 11/02/2021			
Validade da Ata: 18 de março de 2021 até 18 de março de 2022			
Cód.	Nome do Fornecedor		
214.149	A VIEIRA SERVIÇOS		
CNPJ/CPF			
09.181.312/0001-13			
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
11 1	135,00	UND Etiqueta adesiva, tamanho 40x40, papel adesivo fosco 90g/m², in	R\$ 0,0300
23 1	1.200,00	FLS Folha, medida 100x65, papel sulfite 180g/m², impressão 1x1 cor	R\$ 0,1700

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANÁ

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata: 97/2020
Pregão: 29/2020 Proc. 52/2020
Data do: 30/03/2020
Validade da Ata: 01 de maio de 2020 até 01 de maio de 2021

Cód.	Nome do Fornecedor
206.880	LUCAS C. HUBEL-ME

CNPJ/CPF: 22.246.173/0001-27

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
4	1	20,00	UND	APARELHO TELEFÔNICO COMUM-	R\$ 57.890,00

Ata: 97/2021
Pregão: 21/2021 Proc. 78090/2020
Data do: 09/02/2021
Validade da Ata: 25 de março de 2021 até 25 de março de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
1.024	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
7	1	30,000,00	F/A	Ceftriaxona sódica 1g ENDOVENOSA, Frascoampola	R\$ 5,5000
11	1	35,000,00	F/B	Cloreto de sódio 0,9%, Solução estéril injetável, Sistema fechado	R\$ 2,4400
17	1	6,000,00	SG	Enoxaparina sódica 20 mg/0,2 ml, Solução injetável, Seringa pré-	R\$ 12,9600
18	1	9,000,00	SG	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 ml, Solução injetável, Seringa pré-	R\$ 18,3600
24	1	9,000,00	F/B	Glicose 5%, Solução estéril injetável, Sistema fechado, Frasco os.	R\$ 2,3400
25	1	8,000,00	F/B	Glicose 5%, Solução estéril injetável, Sistema fechado, Frasco os.	R\$ 2,8000
32	1	500,00	BGA	Oxido de zinco 150 mg/g associada a Vitamina D 900 Ulig + Vita	R\$ 3,2300
33	1	150,00	FRC	Salbutamol 0,4 mg/ml, Xarope, Frasco 100 ml.	R\$ 1,1310

Ata: 98/2021
Pregão: 21/2021 Proc. 78090/2020
Data do: 09/02/2021
Validade da Ata: 25 de março de 2021 até 25 de março de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
3.584	PROFOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 04.355.394/0001-51

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	1	500,00	F/A	Albumina humana 20 %, Solução injetável, Frasco ampola 50 ml.	R\$ 113,0000
30	1	720,000,00	CMP	Metoprolol succinato 50 mg, Comprimido.	R\$ 0,4300

Pag: 1/1



Fundação Municipal de Saúde

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA – EDITAL 18/2021

RECORRENTE: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO: PROTOCOLO SEI 79091/2020

1. RELATÓRIO:

Trata-se de pedido de parecer quanto a certidão de falência e concordata apresentada em movimento 1200999 do SEI 79091/2020

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Trata-se de Pedido de parecer quanto a certidão de falência e concordata apresentada.

A referida empresa apresentou a certidão negativa, mas consta em seu teor os processos 0465220-12.2011.8.09 – Ação Civil Pública e o processo 0261167-30.2015.8.09 – Embargos à Execução.

Por sua vez a Procuradoria, solicitou diligências a FMS à empresa em questão, que está apresentando esclarecimentos sobre as ações de improbidade e da Ação Civil Pública, com o fim de analisar a existência de proibição da referida empresa em contratar com o Poder Público, em movimento 1205956.

A empresa em resposta informou:

Que em atendimento a solicitação dessa respeitável Pregoeira, cumpre salientar a Halex Istar que as duas ações civis que apearceram na Cartilha Cível dessa Companhia foram ajustadas pelo Ministério Público do Estado de Goiás em 2011, e até o presente momento não foram sentenciadas.

Em análise Jurídica da Procuradoria Geral do Município, através Parecer nº 614/2021, o Sr. Procurador Geral do Município, a luz dos fatos narrados e expostos no presente recurso, entendeu que nada obsta em dar prosseguimento do certame com a referida empresa.

3. DISPOSITIVO:

https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=14079608... 1/2

12/04/2021

SEI/FMSPG - 1235537 - Cota de Processo

Diante de todo o exposto e conforme as informações da empresa supracitada que, não havendo coisa julgada, nada obsta em dar prosseguimento do certame com a referida empresa.

Desta maneira, dê-se publicidade ao ato conforme a Lei.

09 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO DANIEL MANJABOSCO, Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 09/04/2021, às 17:56, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> inserindo o código verificador 1239537 e o código CRC 68F9A418.

https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=14079608... 2/2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
Estado do PARANÁ
Exercício: 2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2021

DATA: 09/04/2021 PROTOCOLO: 74001 / 2020 PROCESSO: 84

CONTRATANTE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: MEGA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
CNPJ: 12.561.565/0001-27 Inscrição Estadual:
Endereço: SANTOS DUMONT,
Bairro: ZONA I Cidade: MARINGÁ - PR CEP: 87.013-050
Telefone:

OBJETO
Contratação de empresa para o fornecimento, consignação e reposição de materiais de órces e próteses específicos para realização de cirurgias ortopédicas e cirurgias de Bucomaxila facial bem como o instrumental específico para as mesmas, do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi do município de Ponta Grossa, conforme edital de credenciamento 12/2020.

JUSTIFICATIVA
Caput do artigo 25 da Lei 8666/1993

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
3000110302005124063390300000	369	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lat	Ord	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	107283	Contratação de empresa para o fornecimento, consignação e reposição de materiais de órces e próteses	UND	1,00	90.000,00	90.000,00
						Total:	90.000,00

EMBAZAMENTO LEGAL
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

RODRIGO DANIEL MANJABOSCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2021 - FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: AQSENEN & AQSENEN LTDA - EPP

OBJETO: Fornecedor de Registro de Preços para eventual aquisição de PNEUS para uso na frota de veículos da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa

VALOR: R\$ 327.801,06 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e um reais e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 27/2021

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO Nº 075/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:

"A fiscalização ficará a cargo dos servidores: Luciana Gasparelo, Joelson Sluszz, Vanessa Almeida, Adriana Pacholok, Silvio Tozetto Kaveski, Cleiber Marcio Flores, Ederson Carlos do Nascimento, Paula Gisele Rocha Cabral Braz, Edenilde Aparecida Bastos, Marcio Rogério da Rosa, Ariane Cação Ribeiro Eltermann, Camila Jacon Minozzo, Juliana Teresinha Ramos Ilha, GESTORES: Jean Pierre Leoni, José André Przybytovicz Andrade de Lima, Jullita Simone Theresinha Rentschler, Renata Moraes."

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:

"A fiscalização ficará a cargo dos servidores: Luciana Gasparelo, Joelson Sluszz, Vanessa Almeida, Adriana Pacholok, Silvio Tozetto Kaveski, Cleiber Marcio Flores, Ederson Carlos do Nascimento, Paula Gisele Rocha Cabral Braz, Edenilde Aparecida Bastos, Marcio Rogério da Rosa, Ariane Cação Ribeiro Eltermann, Juliana Teresinha Ramos Ilha, Camila Jacon Minozzo, Willa Vivas Amado Aoni, Plinio Novatzki Martins, Gestores do Contrato: Jean Pierre Leoni, José André Przybytovicz Andrade de Lima, Jullita Simone Rentschler, Renata Moraes."

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CPS**COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2021**

O Presidente da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente:

CONVOCA

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2018 promovido pela CPS a comparecer até o dia 22 de abril de 2021, no horário das 13h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Companhia sito à Avenida Visconde de Taunay, 794, para confirmar a aceitação da vaga.

Cargo	Nome	Classificação
SERVENTE	RAFAEL FABIANO WACHELESKI	01º
ZELADOR	ANDRÉA SAFONOFF	03º

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato o direito adquirido em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Ponta Grossa, 12 de abril de 2021

EDUARDO MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA nº 01, de 12 de abril de 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 8.418, de 29 de dezembro de 2005,

RESOLVE

Art.1º. Dar ingresso ao empregado público **IVONEI BAGGIO**, matrícula 373, a partir do dia 22 de fevereiro de 2021, ao emprego público de MOTORISTA DE CAMINHÃO TOCO, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS
Eduardo Marques – Diretor Presidente



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ

02.816.696/0001-54

Endereço Completo

RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300 - PONTA GROSSA/PR

Telefone

(42) 2101-5151

Responsável Técnico

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO

Responsável Legal

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21.416-8

Data do Cadastro

20/08/2004

Situação

☒ Ativa

Nº do Processo

25023.030016/2003-61

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44

25351.573736/2020-03 / 8202902

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201

NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34

25351.564375/2020-04 / 8202920

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06

25351.630953/2020-08 / 8202873

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI / 015.558.263/0001-98

25351.574786/2020-08 / 4021796

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

GIORNO IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI / 028.291.330/0001-00

25351.573849/2020-09 / 4021734

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206

ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07

25351.553376/2020-15 / 8202703

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI / 015.558.263/0001-98

25351.574801/2020-18 / 3095061

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32

25351.671557/2020-22 / 4021782

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201

COR DE DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79

25351.573753/2020-32 / 4021748

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04

25351.553372/2020-37 / 4021535

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34

25351.553331/2020-41 / 8202691

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207

KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65

25351.564376/2020-41 / 4021808

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201

JAVATrans TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08

25351.574794/2020-46 / 8202916

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202

25351.574802/2020-54 / 3095058

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208

BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83

25351.575055/2020-71 / 4021765

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200

APC COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.006.586/0001-49

25351.573840/2020-90 / 8202887

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

BRUNATEx IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 008.454.751/0001-90

25351.553389/2020-94 / 8202721

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10

25351.693121/2020-94 / 8202891

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CIRÚRGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 000.236.193/0001-84

25019.000333/2004-00 / 1059061

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54

25023.030006/2002-00 / 1054141
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206
25023.030007/2002-00 / 8011410
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95
25351.271778/2020-02 / 3093871
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

SD MATERIAIS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38
25351.001162/2017-04 / 8146458

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 065.141.046/0001-76

25351.058683/2011-13 / 8073345

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

JCR DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 017.326.920/0001-05

25351.147386/2015-15 / 1137415

7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.316.524/0001-14

25351.085208/2014-22 / 8102495

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA / 008.340.294/0001-02

25351.566336/2009-25 / 2052104

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202

25351.566336/2009-25 / 2052104

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67

25351.676335/2013-41 / 1099511

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.907/0001-63

25351.410369/2007-52 / 1071900

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

L.I.S.A. LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A. / 008.248.539/0001-76

25351.547420/2010-58 / 8067718

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

Rotarex Brasil LTDA / 002.877.633/0001-08

25351.875050/2016-78 / 8133731

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / 010.691.222/0001-51

25351.136008/2010-81 / 8062587

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363209

LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0011-40

25351.392577/2017-81 / 8153916

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32

25351.495385/2020-84 / 8200981

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204

BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87

25351.335290/2018-98 / 8167777

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40

25000.033202/99-63 / 1044833

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10

25351.693121/2020-55 / 1240351

7176 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05153020072700556

56

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72893107209247894144-1
Data: 31/07/2020 16:05:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH42680-DBYS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB





BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 94.271.293/0001-95
PROCESSO: 25351.010400/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11965.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO
E HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300576 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.576.098/0001-09
PROCESSO: 25351.711766/2013-06 AUTORIZ/MS: 1.10317.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-
ME
ENDERECO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589, Lojas A e B
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.214.224/0001-50
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS EIRELI-EPP
ENDERECO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR
SALA 08
BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARE/SP
CNPJ: 11.195.057/0001-00
PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09266.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LT-
DA
ENDERECO: RUA ACRE, Nº 97
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075075 - VITÓRIA DA CON-
QUISTA/BA
CNPJ: 08.765.948/0001-40
PROCESSO: 25351.188673/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10131.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
ENDERECO: RUA PARACATU Nº 300
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36046040 - JUIZ DE FO-
RA/MG
CNPJ: 05.731.550/0001-02
PROCESSO: 25351.676555/2008-33 AUTORIZ/MS: 1.07564.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
ENDERECO: Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1.700
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.194.502/0001-14
PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZ/MS: 1.05534.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A
ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0001-55
PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZ/MS: 1.09780.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
ENDERECO: Rodovia Anhanguera KM 15 - GALPÃO 40
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 08113000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.804.488/0001-00
PROCESSO: 25351.331409/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.10387.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELA-
TOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA CIDÁLIA DE SOUZA RICCI
BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 -
BIRIGUI/SP
CNPJ: 14.729.728/0001-63
PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09381.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES
LTDA - EPP

ENDERECO: RUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713
BAIRRO: CENTRO CEP: 96840111 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 06.106.005/0001-80
PROCESSO: 25351.070502/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.05861.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDI-
CAMENTOS
ENDERECO: RUA PROJETADA 310, N 141
BAIRRO: CONJUNTO ESPERANCA CEP: 69915132 - RIO BRAN-
CO/AC
CNPJ: 04.060.537/0001-06
PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZ/MS: 1.08408.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.S. NUNES - ME
ENDERECO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 40.802.993/0001-30
PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZ/MS: 1.07918.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AÉREO LTDA
ENDERECO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNA-
TO, Nº 3466, SALA 01
BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AME-
RICANA/SP
CNPJ: 60.792.405/0001-31
PROCESSO: 25000.023893/99-60 AUTORIZ/MS: 1.04352.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: FAUSTINO NEGRÍ Nº 273, GALPÃO Nº 05
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO
CAMPO/SP
CNPJ: 57.884.835/0001-79
PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZ/MS: 1.01748.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EMPRESA: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDERECO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA -
TERMINAL DE CARGA AÉREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍ-
LIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: R GENERAL IZIDORO DIAS LOPES Nº 291 A
BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO
CAMPO/SP
CNPJ: 01.906.952/0001-31
PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZ/MS: 1.04933.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVANCE LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24,2 BLOCO 01,
GALPÃO 06
BAIRRO: JARDIM JARAGUA CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.923.365/0001-01
PROCESSO: 25351.236160/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.10145.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.046, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374
BAIRRO: FUNDOZ COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 -
PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030006/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05414.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LT-
DA
ENDERECO: AVENIDA VILLE Nº 2014, QUADRA 25, LOTE 31
BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 -
GOIANIA/GO
CNPJ: 10.425.665/0001-09
PROCESSO: 25351.427658/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08115.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO
E CIA LTDA - ME
ENDERECO: RUA GERALDO RIOS 282
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 10.664.873/0001-52
PROCESSO: 25351.389164/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.09839.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SÓ3 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATE-
RIAS CIRURGICAS LTDA
ENDERECO: Rua Celso Benício 503 lot 1 pal 45297
BAIRRO: Campolim CEP: 21320060 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.110.083/0001-51
PROCESSO: 25351.622472/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.08535.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDI-
CAMENTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPÃO -
D
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.417.720/0001-23
PROCESSO: 25351.665035/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.09887.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: atual hospitalar ltda
ENDERECO: R JAMIL DE MIRANDA GEDON Nº 421
BAIRRO: PARQUE PIAU CEP: 65631140 - TIMON/MA
CNPJ: 11.251.828/0001-39
PROCESSO: 25351.490217/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09347.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE ALVARENGA Nº 378
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 28.763.118/0001-90
PROCESSO: 25351.555959/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09730.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-
ME
ENDERECO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589, Lojas A e B
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.214.224/0001-50
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: cooperativa dos transportadores do vale
ENDERECO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1135
BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 00.680.933/0001-77
PROCESSO: 25351.735212/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09367.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, Nº 76
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECE/BA
CNPJ: 04.570.113/0001-83
PROCESSO: 25351.357743/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.06311.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JR DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
ENDERECO: RUA PROFESSOR TEONILIO GAMA, Nº 130

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014102000167

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72893107209247894144-2
Data: 31/07/2020 16:05:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selor Digital Tipo Normal C: AKH42681-8W77;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2021 16:45:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72893107209247894144-1 a 72893107209247894144-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac1666173ff9bc7c6f7c7ee49c35def2d0488283524a567991a3b6ad6716b62a87c38763eee52321be39a6cbc0c4a452c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021
Processo Administrativo Nº 196/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 23/09/2021 16:05:41

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 0,04
Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG - CATMAT 267502
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG - CATMAT 267502

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	BRASTERAPICA / SALICETIL INFANTIL	0,141
PARTICIPANTE 061	Medquímica / As-Med	0,06

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,04
Descrição: CAPTOPRIL 25MG - CATMAT 267613
CAPTOPRIL 25MG - CATMAT 267613

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	globo / generico	0,04
PARTICIPANTE 085	GEOLAB / CAPOX	0,038
PARTICIPANTE 025	GEOLAB / CAPOX	0,532

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,45
Descrição: CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDOS CATMAT: 267625

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	TEUTO / GENERICO	0,45
PARTICIPANTE 019	ABL / ABL (GENERICO)	3,547
PARTICIPANTE 066	União Química / Genérico	1,20

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,30
Descrição: CIPROFLOXACINO 500MG - CATMAT 267632
CIPROFLOXACINO 500MG - CATMAT 267632

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	PRATI DONADUZZI / GENERICO	0,242
PARTICIPANTE 058	PRATI DONADUZZI / PRATI (GENERICO)	0,25

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR**

Descrição: LOPERAMIDA 2MG - CATMAT 273264
LOPERAMIDA 2MG - CATMAT 273264

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	PHARLAB / PHARLAB (GENERICO)	0,339

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,08

Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - CATMAT 268856
LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - CATMAT 268856

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	prati / generico	0,08
PARTICIPANTE 085	PRATI DONADUZZI / GENERICO	0,078
PARTICIPANTE 065	Prati Donaduzzi / Prati Donaduzzi	0,08
PARTICIPANTE 088	PRATI DONADUZZI / PRATI (GENERICO)	0,08
PARTICIPANTE 095	Prati / Genérico	0,08

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,09

Descrição: METFORMINA 850MG - CATMAT 267691
METFORMINA 850MG - CATMAT 267691

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	prati / generico	0,09
PARTICIPANTE 058	PRATI DONADUZZI / GENERICO	0,09
PARTICIPANTE 030	Prati Donaduzzi / Prati Donaduzzi	0,09
PARTICIPANTE 038	Merck / Genérico	0,09

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,10

Descrição: NIFEDIPINO 20MG - CATMAT 267729
NIFEDIPINO 20MG - CATMAT 267729

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	GEOLAB / GEOLAB (GENERICO)	2,68
PARTICIPANTE 005	Hypera / Brainfarma / Neo Fedipina	0,15

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: CÁPSULAS Val. Ref.: 0,07

Descrição: OMEPRAZOL 20MG - CATMAT 267712
OMEPRAZOL 20MG - CATMAT 267712

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	Cimed / Cimed	0,25
PARTICIPANTE 008	BELFAR / OMOPREL	0,786

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

Descrição: PARACETAMOL 500MG - CATMAT 267778
PARACETAMOL 500MG - CATMAT 267778

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	PRATI DONADUZZI / GENERICO	0,101
PARTICIPANTE 043	Prati Donaduzzi / Prati Donaduzzi	0,13
PARTICIPANTE 055	PRATI DONADUZZI / PRATI (GENERICO)	0,13

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: ENVELOPE Val. Ref.: 1,31

Descrição: SACCHAROMYCES BOULARDII -17 200MG ENVELOPE - CATMAT 449023
SACCHAROMYCES BOULARDII -17 200MG ENVELOPE - CATMAT 449023

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	Farmoquimica / Natulab / Floratil	6,613

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 280 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,59

Descrição: CLOPIDOGREL 75MG - CATMAT 272045
CLOPIDOGREL 75MG - CATMAT 272045

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	nova quimica/germed / clopiplax	0,59
PARTICIPANTE 010	AUROBINDO / AUROBINDO (GENERICO)	0,39
PARTICIPANTE 053	Sandoz / Genérico	0,59
PARTICIPANTE 022	NOVA QUIMICA	0,59

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,29

Descrição: HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDOS - CATMAT 268111
HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDOS - CATMAT 268111

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 079	NOVARTIS / APRESOLINA	0,574
PARTICIPANTE 046	NOVARTIS	0,29

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 210 Unidade: CÁPSULAS Val. Ref.: 2,78

Descrição: PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG - CATMAT 273952
PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG - CATMAT 273952

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	Farmoquímica Leon / Junno	2,78

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 4,17

Descrição: ACEBROFILINA 10MG/ML, 120ML - CATMAT 448839
ACEBROFILINA 10MG/ML, 120ML - CATMAT 448839

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	Cimed / Cimed	10,20
PARTICIPANTE 093	ELOFAR / LISOMUC - 50MG	27,951

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 8,91

Descrição: TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - CATMAT 396853
TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - CATMAT 396853

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	ALLERGAN / ANESTÉSICO OCULUM	15,795
PARTICIPANTE 024	ALLERGAN	8,91

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 2,68

Descrição: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML, FRASCO 150ML - SUSPENSÃO ORAL - CATMA
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML, FRASCO 150ML - SUSPENSÃO ORAL - CATMAT 340733

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	AIRELA / ALU AIRELA	5,436
PARTICIPANTE 054	Natulab / Alumimax	2,68

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: TUBO Val. Ref.: 2,15

Descrição: LIDOCAÍNA GELEIA 20MG/G 30G - CATMAT 269846
LIDOCAÍNA GELEIA 20MG/G 30G - CATMAT 269846

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	PHARLAB / LABCAINA	2,15
PARTICIPANTE 011	PHARLAB / LABCAINA	7,347
PARTICIPANTE 063	Hypera / Brainfarma / Lidogel	5,00

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: TUBO Val. Ref.: 4,56

Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME - 30g - CATMAT 272089
SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME - 30g - CATMAT 272089

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	NATIVITA / GENERICO	4,56
PARTICIPANTE 029	Prati Donaduzzi / Prati Donaduzzi	6,37
PARTICIPANTE 088	NATIVITA / NATIVITA (GENERICO)	7,627
PARTICIPANTE 018	União Química / Genérico	4,56

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 1,78

Descrição: ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/1ML INJETÁVEL - CATMAT 268255
ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/1ML INJETÁVEL - CATMAT 268255

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	Hipolabor / Adren	2,03
PARTICIPANTE 018	HIPOLABOR / ADREN	3,282
PARTICIPANTE 085	HIPOLABOR	1,78

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 1,86

Descrição: AMIODARONA 150MG/3ML AMPOLA - CATMAT 271710
AMIODARONA 150MG/3ML AMPOLA - CATMAT 271710

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	Hipolabor / Hipolabor	1,86

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 3,44

Descrição: AMPICILINA 1G FRASCO-AMPOLA - CATMAT 268207
AMPICILINA 1G FRASCO-AMPOLA - CATMAT 268207

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	TEUTO / GENERICO	3,44
PARTICIPANTE 056	Blau / Cilinon	4,43
PARTICIPANTE 084	BLAU / CILINON	5,027

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 7,38

Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 FRASCO AMPOLA - CATMAT 270612
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 FRASCO AMPOLA - CATMAT 270612

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	TEUTO / BEPEBEN	7,38
PARTICIPANTE 007	eurofarma / benzetacil	11,00
PARTICIPANTE 039	EUROFARMA / BENZETACIL	11,00

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 5,91

Descrição: ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG+3MG AM
ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG+3MG AMPOLA 1ML -
CATMAT 270597

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	CRISTALIA	5,91

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 0,77

Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 268222
BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 268222

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	SAMTEC / SAMTEC BICARBONATO	1,128

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 1,23
Descrição: BROMOPRIDA 10MG/2ML AMPOLA - CATMAT 269958
BROMOPRIDA 10MG/2ML AMPOLA - CATMAT 269958

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	Hipolabor / Hipolabor	3,42
PARTICIPANTE 036	HIPOLABOR / HIPOLABOR (GENERICO)	3,031
PARTICIPANTE 006	União Química / Genérico	2,00

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 6,41
Descrição: CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ I
CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL - CATMAT 460699

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	BLAU / CEFARISTON	6,41
PARTICIPANTE 015	Blau / Cefariston	8,38
PARTICIPANTE 070	BLAU / CEFARISTON	13,046
PARTICIPANTE 045	BLAU / BLAU	6,41
PARTICIPANTE 059	BLAU	6,41
PARTICIPANTE 008	BLAU / CEFARISTON	6,41

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 4.000 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 9,52
Descrição: CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO
CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 442701

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	abl / generico	9,52
PARTICIPANTE 006	BLAU / TRIAXTON	9,52
PARTICIPANTE 077	ABL / ABL	9,52
PARTICIPANTE 090	Blau / Blau	22,00
PARTICIPANTE 067	BLAU / BLAU (GENERICO)	9,52
PARTICIPANTE 086	BLAU / BLAU	9,52
PARTICIPANTE 087	EUROFARMA / CEFTRIAXONA	9,90
PARTICIPANTE 021	ABL	9,52
PARTICIPANTE 071	EUROFARMA / GENERICO	9,90

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 8,17
Descrição: CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO I
CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 442693

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	BLAU / FAZOLON	8,17
PARTICIPANTE 057	Blau / Fazolon	8,17
PARTICIPANTE 026	BLAU / FAZOLON	13,327
PARTICIPANTE 010	BLAU / FAZOLON	8,17

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 4.000 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 1,32

Descrição: CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVE
CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT:
448845

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	Hipolabor / Hipolabor	2,55
PARTICIPANTE 097	HIPOLABOR / HIPOLABOR (GENERIC)	4,00
PARTICIPANTE 020	União Química / Artrinid	1,32

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 3,80

Descrição: CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100 MG FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJE
CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100 MG FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL - CATMAT
448844

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	CRISTALIA / CRISTALIA (GENERIC)	8,37
PARTICIPANTE 094	União Química / Artrinid	3,80
PARTICIPANTE 001	UNIAO	3,80

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 0,26

Descrição: CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML - CATMAT 267162
CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML - CATMAT 267162

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	SAMTEC / SAMTEC CLOR POTASSIO	0,759

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 0,30

Descrição: CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML - CATMAT 267574
CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML - CATMAT 267574

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	SAMTEC / NT	0,03
PARTICIPANTE 025	SAMTEC / SAMTEC CLOR SODIO	0,622

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 1,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR**

Descrição: DESLANOSÍDEO 0,2MG/1ML - CATMAT 276283
DESLANOSÍDEO 0,2MG/1ML - CATMAT 276283

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	UNIAO	1,99

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 1,56

Descrição: DEXAMETASONA 10MG/2,5ML AMPOLA - USO INJETÁVEL - CATMAT 292427
DEXAMETASONA 10MG/2,5ML AMPOLA - USO INJETÁVEL - CATMAT 292427

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	Hypofarma / Hypofarma	2,83
PARTICIPANTE 085	HYPOFARMA / HYPOFARMA (GENÉRICO)	4,513

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 4.000 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 0,68

Descrição: DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML AMPOLA - CATMAT 271003
DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML AMPOLA - CATMAT 271003

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	FARMACE / DICLOFARMA	0,975
PARTICIPANTE 014	Farmace / Diclofarma	0,68

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 0,61

Descrição: DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML- 2ML AMPOLA - CATMAT 268252
DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML- 2ML AMPOLA - CATMAT 268252

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	TEUTO / GENEÉRICO	0,56
PARTICIPANTE 026	Santisa / Santidor	0,72
PARTICIPANTE 080	SANTISA / SANTIDOR	1,288
PARTICIPANTE 012	Farmace / Dipifarma	0,61

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 0,51

Descrição: FUROSEMIDA 20MG/2ML AMPOLA - CATMAT 267666
FUROSEMIDA 20MG/2ML AMPOLA - CATMAT 267666

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 015	Santisa / Santisa	1,12
PARTICIPANTE 027	SANTISA / SANTISA (GENÉRICO)	2,142

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 0,78

Descrição: GENTAMICINA 80MG/2ML AMPOLA - CATMAT 268256
GENTAMICINA 80MG/2ML AMPOLA - CATMAT 268256

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	Santisa / Sulfato de Gentamici	2,30
PARTICIPANTE 078	NOVAFARMA / GENTAMICIN	1,415

LOTE 50

Item: 1	Quant.: 2.000	Unidade: AMPOLA	Val. Ref.: 0,30
Descrição: GLICOSE 50% 10ML AMPOLA - CATMAT 267541 GLICOSE 50% 10ML AMPOLA - CATMAT 267541			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	SAMTEC / SAMTEC GLICOSE 50%	1,052

LOTE 52

Item: 1	Quant.: 400	Unidade: AMPOLA	Val. Ref.: 9,08
Descrição: HEPARINA 5000 UI AMPOLA COM 0,25ML USO INJETÁVEL - CATMAT 272796 HEPARINA 5000 UI AMPOLA COM 0,25ML USO INJETÁVEL - CATMAT 272796			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	CRISTALIA / HEMOFOL	9,08
PARTICIPANTE 094	CRISTALIA	0,98

LOTE 53

Item: 1	Quant.: 600	Unidade: AMPOLA	Val. Ref.: 5,15
Descrição: HIDROCORTISONA 500MG FRASCO AMPOLA USO INJETÁVEL - CATMAT 270219 HIDROCORTISONA 500MG FRASCO AMPOLA USO INJETÁVEL - CATMAT 270219			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	TEUTO / ANDROCORTIL	5,15
PARTICIPANTE 080	BLAU / ARICORTEN	12,44
PARTICIPANTE 046	União Química / Cortisonal	10,00
PARTICIPANTE 093	TEUTO	5,15

LOTE 54

Item: 1	Quant.: 2.000	Unidade: AMPOLA	Val. Ref.: 1,45
Descrição: ESCOPOLAMINA 20MG/1ML AMPOLA - CATMAT 267282 ESCOPOLOAMINA 20MG/1ML AMPOLA - CATMAT 267282			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	FARMACE / FARMACE (GENERICO)	1,234

LOTE 56

Item: 1	Quant.: 3.000	Unidade: FRASCO	Val. Ref.: 4,30
Descrição: LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML FRASCO-AMPOLA - CATMAT 269843 LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML FRASCO-AMPOLA - CATMAT 269843			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	CRISTALIA / XYLESTESIN	26,64
PARTICIPANTE 062	União Química / Lidojet	5,823
PARTICIPANTE 025	HYPOFARMA	4,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

LOTE 58

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 0,55

Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO , DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJE
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO , DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT
267310

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	HALEXISTAR / NOPROSIL	0,439
PARTICIPANTE 068	SANTISA / METOCLOSANTISA	1,005
PARTICIPANTE 021	Farmace / Metrofarma	0,55

LOTE 59

Item: 1 Quant.: 240 Unidade: BOLSA Val. Ref.: 4,18

Descrição: METRONIDAZOL , DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT
METRONIDAZOL , DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 268498

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	HALEXISTAR / GENERICO	4,18
PARTICIPANTE 058	JP / METRONIDAZOL 100ML	10,346
PARTICIPANTE 029	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	4,18
PARTICIPANTE 028	Farmace / Nidazofarma	4,18

LOTE 60

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 1,27

Descrição: OCITOCINA, DOSAGEM 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 268277
OCITOCINA, DOSAGEM 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 268277

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	União Química / Oxiton	1,27

LOTE 61

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 1,83

Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO , DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁ
PROMETAZINA CLORIDRATO , DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 267769

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	CRISTALIA / PAMERGAN	5,539

LOTE 63

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 1,46

Descrição: TERBUTALINA SULFATO , DOSAGEM 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL - CATM
TERBUTALINA SULFATO , DOSAGEM 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 269818

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	Green Pharma / Green Pharma	2,30
PARTICIPANTE 024	GREEN PHARMA / GREEN PHARMA (GENERIC)	3,514
PARTICIPANTE 040	Greenpharma / Genérico	1,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

LOTE 64

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 1,82

Descrição: CIMETIDINA , CONCENTRAÇÃO 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL
CIMETIDINA , CONCENTRAÇÃO 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CATMAT: 340167

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	HYPOFARMA / HYCIMET	1,007

LOTE 65

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 1,24

Descrição: FITOMENADIONA , DOSAGEM 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CAT
FITOMENADIONA , DOSAGEM 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 292399

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	Hypofarma / Hyvit K	3,19
PARTICIPANTE 038	HIPOLABOR / ESKAVIT	3,897

LOTE 66

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 28,18

Descrição: METOPROLOL , CONCENTRAÇÃO 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL
METOPROLOL , CONCENTRAÇÃO 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 345259

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	CRISTALIA / BETACRIS	49,189
PARTICIPANTE 077	CRISTALIA	28,18
PARTICIPANTE 089	HALEX ISTAR	28,18

LOTE 67

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 13,27

Descrição: SUXAMETÔNIO CLORETO , DOSAGEM 100 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 268
SUXAMETÔNIO CLORETO , DOSAGEM 100 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 268442

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	União Química / Succinil Colin®	21,50

LOTE 68

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 14,11

Descrição: NITROPRUSSETO DE SÓDIO , DOSAGEM 50 MG, TIPO MEDICAMENTO
NITROPRUSSETO DE SÓDIO , DOSAGEM 50 MG, TIPO MEDICAMENTO
INJETÁVEL - CATMAT 273719

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	HYPOFARMA / NITROP	14,11
PARTICIPANTE 095	Hypofarma / Nitrop	20,00
PARTICIPANTE 011	Hypofarma / Nitrop	14,11

LOTE 70

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 8,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

Descrição: NALOXONA CLORIDRATO , DOSAGEM 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL
NALOXONA CLORIDRATO , DOSAGEM 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 272326

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	HIPOLABOR / GENERICO	8,40
PARTICIPANTE 015	HIPOLABOR / HIPOLABOR (GENERICO)	12,513
PARTICIPANTE 018	CRISTALIA	8,40

LOTE 72

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 0,73

Descrição: DIAZEPAM , DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 26
DIAZEPAM , DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 267194

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	SANTISA / SANTISA (GENERICO)	1,187
PARTICIPANTE 045	SANTISA	0,73

LOTE 73

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 2,49

Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO , DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO IN
FENOBARBITAL SÓDICO , DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT
300725

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	teuto	2,49

LOTE 74

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 4,48

Descrição: FENTANILA , APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SO
FENTANILA , APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML -
CATMAT 271950

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	HIPOLABOR / GENERICO	4,48
PARTICIPANTE 016	União Química / Unifental	3,419

LOTE 75

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 1,71

Descrição: HALOPERIDOL , CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML - C
HALOPERIDOL , CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML - CATMAT 292196

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 079	União Química / Uni Haloper	1,71

LOTE 76

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 9,02

Descrição: LEVOMEPRIMAZINA , DOSAGEM 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL 20ML - C
LEVOMEPRIMAZINA , DOSAGEM 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL 20ML - CATMAT 268130

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	CRISTALIA / LEVOZINE 4%	16,473

LOTE 77

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: AMPOLA	Val. Ref.: 6,50
----------------	--------------------	------------------------	------------------------

Descrição: MIDAZOLAM , DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL 3ML - CATMAT 268481
MIDAZOLAM , DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL 3ML - CATMAT 268481

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	HIPOLABOR / GENERICO	6,50
PARTICIPANTE 022	Hipolabor / Hipolabor	11,01

LOTE 78

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: AMPOLA	Val. Ref.: 8,18
----------------	--------------------	------------------------	------------------------

Descrição: MORFINA , APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUT
MORFINA , APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO
INJETÁVEL 1ML - CATMAT 304872

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	CRISTALIA	8,18

LOTE 82

Item: 1	Quant.: 2.000	Unidade: AMPOLA	Val. Ref.: 1,03
----------------	----------------------	------------------------	------------------------

Descrição: TRAMADOL CLORIDRATO , DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJ
TRAMADOL CLORIDRATO , DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML -
CATMAT 292382

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	TEUTO / GENERICO	1,03
PARTICIPANTE 073	CRISTALIA / TRAMADON	12,025
PARTICIPANTE 064	União Química / Genérico	1,03

LOTE 83

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: FRASCO	Val. Ref.: 6,77
----------------	-------------------	------------------------	------------------------

Descrição: DEXAMETASONA , DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML - CATM
DEXAMETASONA , DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML - CATMAT 267187

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	NOVARTIS	6,77

LOTE 84

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: FRASCO	Val. Ref.: 14,60
----------------	-------------------	------------------------	-------------------------

Descrição: POLIMIXINA B , COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA E DEXAMETASONA, CONC
POLIMIXINA B , COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA E DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 6.000UI +
0,5% + 0,1%, USO SOLUÇÃO OFTÁLMICA - CATMAT 270230

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	GENOM / MAXINOM	24,021
PARTICIPANTE 043	FQM	14,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: AMPOLA **LOTE 85** Val. Ref.: 29,59
Descrição: OMEPRAZOL , CONCENTRAÇÃO 40 MG, USO INJETÁVEL - CATMAT 268160
OMEPRAZOL , CONCENTRAÇÃO 40 MG, USO INJETÁVEL - CATMAT 268160

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	BLAU / OPRAZON	29,59
PARTICIPANTE 079	Blau / Oprazon	29,59
PARTICIPANTE 009	BLAU / OPRAZON	42,157
PARTICIPANTE 036	BLAU / BLAU	29,59
PARTICIPANTE 048	BLAU	29,59
PARTICIPANTE 073	União Química / Uniprazol	29,59
PARTICIPANTE 012	UNIAO	29,59
PARTICIPANTE 097	BLAU / OPRAZON	29,59

LOTE 86

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 2,18
Descrição: ISOSSORBIDA , PRINCÍPIO ATIVO SAL MONONITRATO, DOSAGEM 10 MG/ML, TIPO
ISOSSORBIDA , PRINCÍPIO ATIVO SAL MONONITRATO, DOSAGEM 10 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO
INJETÁVEL 1ML - CATMAT 273404

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	BIOLAB / CORONAR	4,482
PARTICIPANTE 093	Biolab Sanus / Coronar	2,18

LOTE 87

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 1,34
Descrição: DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG + 50M
DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG + 50MG/ML, 1ML, SOLUÇÃO
INJETÁVEL CATMAT 272334

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	União Química / Nausicalm	1,79

LOTE 88

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 7,30
Descrição: NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁV
NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 4ML.
CATMAT: 442584

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	HIPOLABOR / NORADREM	7,30
PARTICIPANTE 091	Hypofarma / Hypofarma	7,30
PARTICIPANTE 086	HYPOFARMA / HYPOFARMA (GENÉRICO)	10,201
PARTICIPANTE 008	Hypofarma / Genérico	7,30
PARTICIPANTE 034	HYPOFARMA	7,30
PARTICIPANTE 017	HYPOFARMA / GENERICO	7,30

LOTE 89

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: TUBO Val. Ref.: 13,29

Descrição: RETINOL , ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, CONCENTRA
RETINOL , ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO 10.000UI + 25MG
+ 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO POMADA OFTÁLMICA, CATMAT: 274918

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	LATINOFARMA / REGENCEL	13,29
PARTICIPANTE 072	LATINOFARMA-CRISTALIA / REGENCEL	20,923
PARTICIPANTE 007	LATINOFARMA	13,29

LOTE 90

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 5,51

Descrição: PANCURÔNIO BROMETO , DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL -
PANCURÔNIO BROMETO , DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT: 269567

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	HIPOLABOR	5,51

LOTE 91

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 21,70

Descrição: MIDAZOLAM , DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10ML. CATMAT:
MIDAZOLAM , DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10ML. CATMAT: 268481

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	TEUTO / GENERICO	21,70
PARTICIPANTE 053	Hipolabor / Hipolabor	21,70
PARTICIPANTE 036	TEUTO / TEUTO	21,70
PARTICIPANTE 043	HIPOLABOR	21,70

LOTE 92

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 5,20

Descrição: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. CATMAT: 327566
ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. CATMAT: 327566

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	Zydus Nikkho / Transamin	5,20
PARTICIPANTE 021	HIPOLABOR / HIPOLABOR (GENERICO)	5,166
PARTICIPANTE 076	ZYDUS	5,20

LOTE 93

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 2,23

Descrição: LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTITOR 1,8ML TUBETE. CATMAT: 269843.
LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTITOR 1,8ML TUBETE. CATMAT: 269843.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	CRISTALIA / XYLESTESIN	5,574

LOTE 94

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 8,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

Descrição: FENTANILA, CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, AMPOLA 10ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO
FENTANILA, CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, AMPOLA 10ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CATMAT:
271950

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	HIPOLABOR / GENERICO	8,13
PARTICIPANTE 012	União Química / Unifental	6,942
PARTICIPANTE 090	A B L	8,13

LOTE 95

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 23,45

Descrição: HEPARINA SÓDICA, FRASCO 5ML, DOSAGEM:5000UI/ML INJETÁVEL.
HEPARINA SÓDICA, FRASCO 5ML, DOSAGEM:5000UI/ML INJETÁVEL. CATMAT:272796

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	BLAU / HEPAMAX-S	23,45
PARTICIPANTE 055	BLAU / HEPAMAX-S	47,446
PARTICIPANTE 088	BLAU	23,45

LOTE 96

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 6,49

Descrição: DOBUTAMINA CLORIDRATO , DOSAGEM 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL, CATMA
DOBUTAMINA CLORIDRATO , DOSAGEM 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL, CATMAT: 268446

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	TEUTO / GENERICO	6,49
PARTICIPANTE 096	TEUTO	6,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021
Processo Administrativo Nº 196/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 23/09/2021 16:05:41



LOTE 1 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG - CATMAT 267502
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG - CATMAT 267502
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	061	81.706.251/0001-98	0,06	0,06	Não
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	071	00.802.002/0001-02	0,141	0,141	Não

LOTE 2 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 002



VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: GEOLAB Modelo: CAPOX
Descrição: CAPTOPRIL 25MG - CATMAT 267613
CAPTOPRIL 25MG - CATMAT 267613
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,038 Valor Total: 38,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	085	02.816.696/0001-54	0,038	0,038	Não
2 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	024	04.372.020/0001-44	0,04	0,04	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	025	00.802.002/0001-02	0,532	0,532	Não
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 003

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR



VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: TEUTO	Modelo: GENERICO
Descrição: CEFALOXINA 500MG COMPRIMIDOS CATMAT: 267625			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,45	Valor Total: 900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	014	02.816.696/0001-54	0,45	0,45	Não
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	066	81.706.251/0001-98	1,20	1,20	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	019	00.802.002/0001-02	3,547	3,547	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 4 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 004



VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: GENERICO
Descrição: CIPROFLOXACINO 500MG - CATMAT 267632			
CIPROFLOXACINO 500MG - CATMAT 267632			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,242	Valor Total: 121,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	086	02.816.696/0001-54	0,242	0,242	Não
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	058	00.802.002/0001-02	0,25	0,25	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 5 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca:	Modelo:
Descrição: LOPERAMIDA 2MG - CATMAT 273264			
LOPERAMIDA 2MG - CATMAT 273264			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR



Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	097 00.802.002/0001-02	0,339	0,339	Não

LOTE 6 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 006



VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: Prati Donaduzzi	Modelo: Prati Donaduzzi
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - CATMAT 268856			
LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - CATMAT 268856			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,07	Valor Total: 140,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	065 12.889.035/0001-02	0,08	0,07	Não
2 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	021 04.372.020/0001-44	0,08	0,074	Não
3 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	085 02.816.696/0001-54	0,078	0,078	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	088 00.802.002/0001-02	0,08	0,08	Não
5 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	095 81.706.251/0001-98	0,08	0,08	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 7 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: Prati Donaduzzi	Modelo: Prati Donaduzzi
Descrição: METFORMINA 850MG - CATMAT 267691			
METFORMINA 850MG - CATMAT 267691			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,088	Valor Total: 88,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	030 12.889.035/0001-02	0,09	0,088	Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	058 02.816.696/0001-54	0,09	0,09	Não
3 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	038 81.706.251/0001-98	0,09	0,09	Não
4 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	091 04.372.020/0001-44	0,09	0,09	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 8 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca:
Descrição: NIFEDIPINO 20MG - CATMAT 267729
NIFEDIPINO 20MG - CATMAT 267729

Modelo:



Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,00

Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	005 81.706.251/0001-98	0,15	0,15	Não
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	084 00.802.002/0001-02	2,68	2,68	Não

LOTE 9 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 009

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CÁPSULAS Marca:
Descrição: OMEPRAZOL 20MG - CATMAT 267712
OMEPRAZOL 20MG - CATMAT 267712

Modelo:

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,00

Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	047 12.889.035/0001-02	0,25	0,25	Não
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	008 00.802.002/0001-02	0,786	0,786	Não

LOTE 10 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: GENERICO
Descrição: PARACETAMOL 500MG - CATMAT 267778
PARACETAMOL 500MG - CATMAT 267778

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,101

Valor Total: 202,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	054 02.816.696/0001-54	0,101	0,101	Não
2 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	043 12.889.035/0001-02	0,13	0,129	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	055 00.802.002/0001-02	0,13	0,13	Não
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR



INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 11 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 011

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: ENVELOPE	Marca:	Modelo:
Descrição: SACCHAROMYCES BOULARDII -17 200MG ENVELOPE - CATMAT 449023 SACCHAROMYCES BOULARDII -17 200MG ENVELOPE - CATMAT 449023			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	038 81.706.251/0001-98	6,613	6,613	Não

LOTE 12 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 012

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: nova quimica/germed	Modelo: clopiplax
Descrição: CLOPIDOGREL 75MG - CATMAT 272045 CLOPIDOGREL 75MG - CATMAT 272045			
Quantidade: 280	Valor Unit.: 0,348	Valor Total: 97,44	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	038 04.372.020/0001-44	0,59	0,348	Não
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	053 81.706.251/0001-98	0,59	0,349	Não
3 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	022 23.228.076/0001-74	0,59	0,389	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	010 00.802.002/0001-02	0,39	0,39	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 13 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: NOVARTIS	Modelo:
Descrição: HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDOS - CATMAT 268111 HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDOS - CATMAT 268111			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,29	Valor Total: 58,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR



CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	046	23.228.076/0001-74	0,29	0,29	Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	079	00.802.002/0001-02	0,574	0,574	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 14 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 014



VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CÁPSULAS	Marca: Farmoquímica Leon	Modelo: Junno
Descrição: PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG - CATMAT 273952 PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG - CATMAT 273952			
Quantidade: 210	Valor Unit.: 2,78	Valor Total: 583,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	069	81.706.251/0001-98	2,78	2,78	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 15 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 015

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca:	Modelo:
Descrição: ACEBROFILINA 10MG/ML, 120ML - CATMAT 448839 ACEBROFILINA 10MG/ML, 120ML - CATMAT 448839			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	043	12.889.035/0001-02	10,20	10,20	Não
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	093	00.802.002/0001-02	27,951	27,951	Não

LOTE 16 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 016

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: ALLERGAN Modelo:
Descrição: TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - CATMAT 396853
TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - CATMAT 396853

Quantidade: 10 Valor Unit.: 8,91 Valor Total: 89,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	024	23.228.076/0001-74	8,91	8,91	Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	047	00.802.002/0001-02	15,795	15,795	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 17 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 017

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: Natulab Modelo: Alumimax
Descrição: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML, FRASCO 150ML - SUSPENSÃO ORAL - CATMA
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML, FRASCO 150ML - SUSPENSÃO ORAL - CATMAT 340783

Quantidade: 50 Valor Unit.: 2,68 Valor Total: 134,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	054	81.706.251/0001-98	2,68	2,68	Não
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	047	00.802.002/0001-02	5,436	5,436	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 18 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 018

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: TUBO Marca: PHARLAB Modelo: LABCAINA
Descrição: LIDOCAÍNA GELEIA 20MG/G 30G - CATMAT 269846
LIDOCAÍNA GELEIA 20MG/G 30G - CATMAT 269846

Quantidade: 100 Valor Unit.: 2,15 Valor Total: 215,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	069	02.816.696/0001-54	2,15	2,15	Não
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	063	81.706.251/0001-98	5,00	5,00	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	011	00.802.002/0001-02	7,347	7,347	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 19 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 019

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: TUBO	Marca: NATIVITA	Modelo: GENERICO
Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME - 30g - CATMAT 272089 SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME - 30g - CATMAT 272089			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,56	Valor Total: 912,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	072 02.816.696/0001-54	4,56	4,56	Não
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	018 81.706.251/0001-98	4,56	4,56	Não
3 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	029 12.889.035/0001-02	6,37	6,37	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	088 00.802.002/0001-02	7,627	7,627	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 20 - DESERTO
Lote 020

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca:	Modelo:
Descrição: FENOTEROL, BROMIDRATO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML - CATMAT 39 FENOTEROL, BROMIDRATO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML - CATMAT 396470			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

LOTE 21 - DESERTO
Lote 021

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca:	Modelo:
Descrição: IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRAS IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20,00 ML - CATMAT 268331			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

LOTE 22 - DESERTO
Lote 022

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: Modelo:
Descrição: PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15ML - CATMAT 267777
PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15ML - CATMAT 267777

Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

LOTE 23 - DESERTO
Lote 023

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: Modelo:
Descrição: SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML - CATMAT 412965
SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML - CATMAT 412965

Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

LOTE 24 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 024

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HIPOLABOR Modelo:
Descrição: ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/1ML INJETÁVEL - CATMAT 268255
ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/1ML INJETÁVEL - CATMAT 268255

Quantidade: 800 Valor Unit.: 1,78 Valor Total: 1.424,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	085	23.228.076/0001-74	1,78	1,78	Sim
2 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	097	12.889.035/0001-02	2,03	2,03	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	018	00.802.002/0001-02	3,282	3,282	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 25 - DESERTO
Lote 025

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: Modelo:
Descrição: AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA - CATMAT 292402
AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA - CATMAT 292402

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

LOTE 26 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 026

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: Hipolabor Modelo: Hipolabor
Descrição: AMIODARONA 150MG/3ML AMPOLA - CATMAT 271710
AMIODARONA 150MG/3ML AMPOLA - CATMAT 271710

Quantidade: 400 Valor Unit.: 1,86 Valor Total: 744,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	091	12.889.035/0001-02	1,86	1,86	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 27 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 027

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: TEUTO Modelo: GENERICO
Descrição: AMPICILINA 1G FRASCO-AMPOLA - CATMAT 268207
AMPICILINA 1G FRASCO-AMPOLA - CATMAT 268207

Quantidade: 400 Valor Unit.: 3,44 Valor Total: 1.376,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	060	02.816.696/0001-54	3,44	3,44	Não
2 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	056	12.889.035/0001-02	4,43	4,43	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	084	00.802.002/0001-02	5,027	5,027	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 28 - DESERTO
Lote 028

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: Modelo:
Descrição: ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 268214
ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 268214

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

LOTE 29 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 029

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: TEUTO Modelo: BEPEBEN
Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 FRASCO AMPOLA - CATMAT 270612
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 FRASCO AMPOLA - CATMAT 270612

Quantidade: 400 Valor Unit.: 7,38 Valor Total: 2.952,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	036	02.816.696/0001-54	7,38	7,38	Não
2 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	007	07.752.236/0001-23	11,00	9,10	Não
3 RCC -DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,	039	00.358.519/0001-46	11,00	11,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 30 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 030

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: CRISTALIA Modelo:
Descrição: ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG+3MG AM
ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG+3MG AMPOLA 1ML - CATMAT 270597

Quantidade: 600 Valor Unit.: 5,91 Valor Total: 3.546,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	041	23.228.076/0001-74	5,91	5,91	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 31 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 031

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: Modelo:
Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 268222
BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 268222

Quantidade: 400 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	043	00.802.002/0001-02	1,128	1,128	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

LOTE 32 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 032

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: BROMOPRIDA 10MG/2ML AMPOLA - CATMAT 269958 BROMOPRIDA 10MG/2ML AMPOLA - CATMAT 269958			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	006 81.706.251/0001-98	2,00	2,00	Não
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	010 12.889.035/0001-02	3,42	3,00	Não
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	036 00.802.002/0001-02	3,031	3,031	Não

LOTE 33 - DESERTO
Lote 033

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: BUPIVACAÍNA PESADA 0,5% + GLICOSE 8% AMPOLA 4ML - CATMAT 270095 BUPIVACAÍNA PESADA 0,5% + GLICOSE 8% AMPOLA 4ML - CATMAT 270095			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

LOTE 34 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 034

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: BLAU	Modelo: CEFARISTON
Descrição: CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ I CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL - CATMAT 460699			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 4,59	Valor Total: 9.180,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	008 07.752.236/0001-23	6,41	4,59	Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	080 02.816.696/0001-54	6,41	4,60	Não
3 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	045 34.772.843/0001-28	6,41	5,69	Sim
4 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	059 23.228.076/0001-74	6,41	5,699	Sim
5 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	015 12.889.035/0001-02	8,38	8,38	Não
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	070 00.802.002/0001-02	13,046	13,046	Não
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 35 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 035**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: ABL	Modelo:
Descrição: CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 442701			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 7,849	Valor Total: 31.396,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	021 23.228.076/0001-74	9,52	7,849	Sim
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	006 02.816.696/0001-54	9,52	7,85	Não
3 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	040 04.372.020/0001-44	9,52	7,99	Não
4 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	071 07.752.236/0001-23	9,90	8,00	Não
5 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	077 05.782.733/0001-49	9,52	8,30	Não
6 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	086 34.772.843/0001-28	9,52	9,52	Sim
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	067 00.802.002/0001-02	9,52	9,52	Não
8 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	090 12.889.035/0001-02	22,00	9,89	Não
9 RCC -DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,	087 00.358.519/0001-46	9,90	9,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 36 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 036**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: BLAU	Modelo: FAZOLON
Descrição: CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO I CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 442693			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 5,75	Valor Total: 3.450,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	010 07.752.236/0001-23	8,17	5,75	Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	089 02.816.696/0001-54	8,17	5,80	Não
3 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	057 12.889.035/0001-02	8,17	7,66	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	026 00.802.002/0001-02	13,327	13,327	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

LOTE 37 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 037

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: União Química	Modelo: Artrinid
Descrição: CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT: 448845			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 1,32	Valor Total: 5.280,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	020	81.706.251/0001-98	1,32	1,32	Não
2 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	087	12.889.035/0001-02	2,55	2,55	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	097	00.802.002/0001-02	4,00	4,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 38 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 038

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: União Química	Modelo: Artrinid
Descrição: CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100 MG FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJE CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100 MG FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL - CATMAT 448844			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 3,80	Valor Total: 7.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	094	81.706.251/0001-98	3,80	3,80	Não
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	063	00.802.002/0001-02	8,37	8,37	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	001	23.228.076/0001-74	3,80	3,80	Sim

LOTE 39 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 039

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML - CATMAT 267162 CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML - CATMAT 267162			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	077 00.802.002/0001-02	0,759	0,759	Não

**LOTE 40 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 040**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML - CATMAT 267574 CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML - CATMAT 267574			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	031 02.816.696/0001-54	0,03	0,03	Não
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	025 00.802.002/0001-02	0,622	0,622	Não

**LOTE 41 - DESERTO
Lote 041**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML - CATMAT 272091 COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML - CATMAT 272091			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**LOTE 42 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 042**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: UNIAO	Modelo:
Descrição: DESLANOSÍDEO 0,2MG/1ML - CATMAT 276283 DESLANOSÍDEO 0,2MG/1ML - CATMAT 276283			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 1,99	Valor Total: 597,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	094 23.228.076/0001-74	1,99	1,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 43 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 043**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: DEXAMETASONA 10MG/2,5ML AMPOLA - USO INJETÁVEL - CATMAT 292427 DEXAMETASONA 10MG/2,5ML AMPOLA - USO INJETÁVEL - CATMAT 292427			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	035 12.889.035/0001-02	2,83	2,83	Não
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	085 00.802.002/0001-02	4,513	4,513	Não

**LOTE 44 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 044**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: Farmace	Modelo: Diclofarma
Descrição: DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML AMPOLA - CATMAT 271003 DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML AMPOLA - CATMAT 271003			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 0,68	Valor Total: 2.720,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	014 81.706.251/0001-98	0,68	0,68	Não
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	070 00.802.002/0001-02	0,975	0,975	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 45 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 045**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo: GENERICO
Descrição: DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML- 2ML AMPOLA - CATMAT 268252 DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML- 2ML AMPOLA - CATMAT 268252			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,56	Valor Total: 5.600,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	044	02.816.696/0001-54	0,56	0,56	Não
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	012	81.706.251/0001-98	0,61	0,61	Não
3 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	026	12.889.035/0001-02	0,72	0,72	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	080	00.802.002/0001-02	1,288	1,288	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 46 - DESERTO
Lote 046**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: DOPAMINA 50MG/10ML - USO INJETÁVEL - CATMAT 268960 DOPAMINA 50MG/10ML - USO INJETÁVEL - CATMAT 268960			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**LOTE 47 - DESERTO
Lote 047**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: ETILEFRINA 10MG/1ML AMPOLA - CATMAT 272198 ETILEFRINA 10MG/1ML AMPOLA - CATMAT 272198			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**LOTE 48 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 048**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: FUROSEMIDA 20MG/2ML AMPOLA - CATMAT 267666 FUROSEMIDA 20MG/2ML AMPOLA - CATMAT 267666			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	015	12.889.035/0001-02	1,12	1,12	Não
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	027	00.802.002/0001-02	2,142	2,142	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

LOTE 49 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 049

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: GENTAMICINA 80MG/2ML AMPOLA - CATMAT 268256 GENTAMICINA 80MG/2ML AMPOLA - CATMAT 268256			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	078 00.802.002/0001-02	1,415	1,10	Não
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	070 12.889.035/0001-02	2,30	1,40	Não

LOTE 50 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 050

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: GLICOSE 50% 10ML AMPOLA - CATMAT 267541 GLICOSE 50% 10ML AMPOLA - CATMAT 267541			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	078 00.802.002/0001-02	1,052	0,70	Não

LOTE 51 - DESERTO
Lote 051

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML AMPOLA - CATMAT 270019 GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML AMPOLA - CATMAT 270019			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

LOTE 52 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 052

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: CRISTALIA Modelo: HEMOFOL
Descrição: HEPARINA 5000 UI AMPOLA COM 0,25ML USO INJETÁVEL - CATMAT 272796
HEPARINA 5000 UI AMPOLA COM 0,25ML USO INJETÁVEL - CATMAT 272796

Quantidade: 400 Valor Unit.: 9,08 Valor Total: 3.632,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	091	02.816.696/0001-54	9,08	9,08	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	094	23.228.076/0001-74	0,98	0,98	Sim

LOTE 53 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 053

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: TEUTO Modelo:
Descrição: HIDROCORTISONA 500MG FRASCO AMPOLA USO INJETÁVEL - CATMAT 270219
HIDROCORTISONA 500MG FRASCO AMPOLA USO INJETÁVEL - CATMAT 270219

Quantidade: 600 Valor Unit.: 5,15 Valor Total: 3.090,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	093	23.228.076/0001-74	5,15	5,15	Sim
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	022	02.816.696/0001-54	5,15	5,15	Não
3 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	046	81.706.251/0001-98	10,00	10,00	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	080	00.802.002/0001-02	12,44	12,44	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 54 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 054

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: FARMACE Modelo: FARMACE (GENÉRICO)
Descrição: ESCOPOLAMINA 20MG/1ML AMPOLA - CATMAT 267282
ESCOPOLOAMINA 20MG/1ML AMPOLA - CATMAT 267282

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,234 Valor Total: 2.468,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	048	00.802.002/0001-02	1,234	1,234	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 55 - DESERTO
Lote 055

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: ESCOPOLAMINA 4MG + DIPIRONA 500MG/ML -5ML - AMPOLA - CATMAT 270621 ESCOPOLAMINA 4MG + DIPIRONA 500MG/ML -5ML - AMPOLA - CATMAT 270621			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

LOTE 56 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 056

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: HYPOFARMA	Modelo:
Descrição: LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML FRASCO-AMPOLA - CATMAT 269843 LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML FRASCO-AMPOLA - CATMAT 269843			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 4,30	Valor Total: 12.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	025 23.228.076/0001-74	4,30	4,30	Sim
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	062 81.706.251/0001-98	5,823	5,823	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	074 00.802.002/0001-02	26,64	26,64	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 57 - DESERTO
Lote 057

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: METILERGOMETRINA 0,2MG/1ML AMPOLA - CATMAT 268264 METILERGOMETRINA 0,2MG/1ML AMPOLA - CATMAT 268264			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

LOTE 58 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 058

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HALEXISTAR	Modelo: NOPROSIL
Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO , DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJE METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO , DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 267310			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,439	Valor Total: 1.317,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	054	02.816.696/0001-54	0,439	0,439	Não
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	021	81.706.251/0001-98	0,55	0,55	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	068	00.802.002/0001-02	1,005	1,005	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 59 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 059**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BOLSA	Marca: HALEXISTAR	Modelo: GENERICO
Descrição: METRONIDAZOL , DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT METRONIDAZOL , DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 268498			
Quantidade: 240	Valor Unit.: 3,36	Valor Total: 806,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	007	02.816.696/0001-54	4,18	3,36	Não
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	028	81.706.251/0001-98	4,18	4,18	Não
3 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	029	34.772.843/0001-28	4,18	4,18	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	058	00.802.002/0001-02	10,346	10,346	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 60 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 060**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: União Química	Modelo: Oxiton
Descrição: OCITOCINA, DOSAGEM 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 268277 OCITOCINA, DOSAGEM 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 268277			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,27	Valor Total: 1.270,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	019	81.706.251/0001-98	1,27	1,27	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR**

**LOTE 61 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 061**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO , DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 267769			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	018 00.802.002/0001-02	5,539	5,539	Não

**LOTE 62 - DESERTO
Lote 062**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: SULFATO DE MAGNÉSIO , CONCENTRAÇÃO 50%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 268075			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**LOTE 63 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 063**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: Greenpharma	Modelo: Genérico
Descrição: TERBUTALINA SULFATO , DOSAGEM 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL - CATM 269818			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,46	Valor Total: 730,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	040 81.706.251/0001-98	1,46	1,46	Não
2 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	066 12.889.035/0001-02	2,30	2,30	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	024 00.802.002/0001-02	3,514	3,514	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 64 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 064**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HYPOFARMA	Modelo: HYCIMET
Descrição: CIMETIDINA , CONCENTRAÇÃO 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL CIMETIDINA , CONCENTRAÇÃO 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CATMAT: 340167			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 1,007	Valor Total: 3.021,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	078 00.802.002/0001-02	1,007	1,007	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 65 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 065

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: FITOMENADIONA , DOSAGEM 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CAT FITOMENADIONA , DOSAGEM 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 292399			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	097 12.889.035/0001-02	3,19	3,19	Não
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	038 00.802.002/0001-02	3,897	3,897	Não

LOTE 66 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 066

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:
Descrição: METOPROLOL , CONCENTRAÇÃO 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL METOPROLOL , CONCENTRAÇÃO 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 345259			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 28,16	Valor Total: 844,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FERNAMED LTDA	077 04.759.433/0001-86	28,18	28,16	Sim
2 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	089 23.228.076/0001-74	28,18	28,17	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	009 00.802.002/0001-02	49,189	49,189	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 67 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 067**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: SUXAMETÔNIO CLORETO , DOSAGEM 100 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 268 SUXAMETÔNIO CLORETO , DOSAGEM 100 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 268442			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	074 81.706.251/0001-98	21,50	21,50	Não

**LOTE 68 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 068**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HYPOFARMA	Modelo: NITROP
Descrição: NITROPRUSSETO DE SÓDIO , DOSAGEM 50 MG, TIPO MEDICAMENTO NITROPRUSSETO DE SÓDIO , DOSAGEM 50 MG, TIPO MEDICAMENTO INJETÁVEL - CATMAT 273719			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 14,11	Valor Total: 705,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	072 02.816.696/0001-54	14,11	14,11	Não
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	011 81.706.251/0001-98	14,11	14,11	Não
3 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	095 12.889.035/0001-02	20,00	20,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 69 - DESERTO
Lote 069**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: NITROGLICERINA , DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL 10ML - CATMAT 26 NITROGLICERINA , DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL 10ML - CATMAT 268970			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

LOTE 70 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 070

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:
Descrição: NALOXONA CLORIDRATO , DOSAGEM 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL NALOXONA CLORIDRATO , DOSAGEM 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 272326			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 6,71	Valor Total: 134,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	018	23.228.076/0001-74	8,40	6,71	Sim
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	007	02.816.696/0001-54	8,40	6,72	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	015	00.802.002/0001-02	12,513	12,513	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 71 - DESERTO
Lote 071

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: CLORPROMAZINA , DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATM CLORPROMAZINA , DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 268069			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

LOTE 72 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 072

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: SANTISA	Modelo:
Descrição: DIAZEPAM , DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 26 DIAZEPAM , DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 267194			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,73	Valor Total: 1.460,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	045	23.228.076/0001-74	0,73	0,73	Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	065	00.802.002/0001-02	1,187	1,187	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

LOTE 73 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 073

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: teuto	Modelo:
Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO , DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO IN FENOBARBITAL SÓDICO , DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 300725			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 2,49	Valor Total: 1.494,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FERNAMED LTDA	012 04.759.433/0001-86	2,49	2,49	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 74 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 074

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: União Química	Modelo: Unifental
Descrição: FENTANILA , APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SO FENTANILA , APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML - CATMAT 271950			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,419	Valor Total: 683,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	016 81.706.251/0001-98	3,419	3,419	Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	065 02.816.696/0001-54	4,48	3,584	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 75 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 075

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: União Química	Modelo: Uni Haloper
Descrição: HALOPERIDOL , CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML - C HALOPERIDOL , CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML - CATMAT 292196			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 1,71	Valor Total: 342,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	079 81.706.251/0001-98	1,71	1,71	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**LOTE 76 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 076**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca:	Modelo:
Descrição: LEVOMEPRIMAZINA , DOSAGEM 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL 20ML - C LEVOMEPRIMAZINA , DOSAGEM 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL 20ML - CATMAT 268130			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DECLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	009 00.802.002/0001-02	16,473	16,473	Não

**LOTE 77 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 077**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: GENERICO
Descrição: MIDAZOLAM , DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL 3ML - CATMAT 268481 MIDAZOLAM , DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL 3ML - CATMAT 268481			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 6,50	Valor Total: 1.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	085 02.816.696/0001-54	6,50	6,50	Não
2 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	022 12.889.035/0001-02	11,01	11,01	Não
DECLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**LOTE 78 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 078**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo:
Descrição: MORFINA , APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUT MORFINA , APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML - CATMAT 304872			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 8,18	Valor Total: 1.636,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FERNAMED LTDA	044 04.759.433/0001-86	8,18	8,18	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 79 - DESERTO

Lote 079

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: MORFINA , APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTI MORFINA , APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML - CATMAT 304871			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

LOTE 80 - DESERTO

Lote 080

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: PETIDINA CLORIDRATO , DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL PETIDINA CLORIDRATO , DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML - CATMAT 272329			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

LOTE 81 - DESERTO

Lote 081

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca:	Modelo:
Descrição: TIOPIENTAL SÓDICO , DOSAGEM 1 G, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 278261 TIOPIENTAL SÓDICO , DOSAGEM 1 G, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 278261			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

LOTE 82 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

Lote 082

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo: GENERICO
Descrição: TRAMADOL CLORIDRATO , DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJ TRAMADOL CLORIDRATO , DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML - CATMAT 292382			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,02	Valor Total: 2.040,00	

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	091	02.816.696/0001-54	1,03	1,02	Não
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	064	81.706.251/0001-98	1,03	1,03	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	073	00.802.002/0001-02	12,025	12,025	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 83 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 083**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: NOVARTIS	Modelo:
Descrição: DEXAMETASONA , DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML - CATM DEXAMETASONA , DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML - CATMAT 267187			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 6,77	Valor Total: 135,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	042	23.228.076/0001-74	6,77	6,77	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 84 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 084**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: FQM	Modelo:
Descrição: POLIMIXINA B , COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA E DEXAMETASONA, CONC POLIMIXINA B , COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA E DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 6.000UI + 0,5% + 0,1%, USO SOLUÇÃO OFTÁLMICA - CATMAT 270230			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 14,60	Valor Total: 292,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	043	23.228.076/0001-74	14,60	14,60	Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	066	00.802.002/0001-02	24,021	24,021	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 85 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 085**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: BLAU	Modelo: OPRAZON
Descrição: OMEPRAZOL , CONCENTRAÇÃO 40 MG, USO INJETÁVEL - CATMAT 268160 OMEPRAZOL , CONCENTRAÇÃO 40 MG, USO INJETÁVEL - CATMAT 268160			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 18,89	Valor Total: 7.556,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	097	07.752.236/0001-23	29,59	18,89	Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	025	02.816.696/0001-54	29,59	18,90	Não
3 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	079	12.889.035/0001-02	29,59	21,30	Não
4 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	036	34.772.843/0001-28	29,59	25,86	Sim
5 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	012	23.228.076/0001-74	29,59	25,89	Sim
6 FERNAMED LTDA	048	04.759.433/0001-86	29,59	25,98	Sim
7 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	073	81.706.251/0001-98	29,59	29,59	Não
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	009	00.802.002/0001-02	42,157	42,157	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

LOTE 86 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 086

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: Biolab Sanus	Modelo: Coronar
Descrição: ISOSSORBIDA , PRINCÍPIO ATIVO SAL MONONITRATO, DOSAGEM 10 MG/ML, TIPO ISOSSORBIDA , PRINCÍPIO ATIVO SAL MONONITRATO, DOSAGEM 10 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML - CATMAT 273404			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,18	Valor Total: 218,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	093	81.706.251/0001-98	2,18	2,18	Não
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	026	00.802.002/0001-02	4,482	4,482	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

LOTE 87 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 087

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: Modelo: 1
 Descrição: DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG + 50M
 DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG + 50MG/ML, 1ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL
 CATMAT 272334

Quantidade: 400 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	022 81.706.251/0001-98	1,79	1,79	Não

**LOTE 88 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 088**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HYPOFARMA Modelo: GENERICO
 Descrição: NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁV
 NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 4ML. CATMAT: 442584

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 5,97 Valor Total: 5.970,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	017 07.752.236/0001-23	7,30	5,97	Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	011 02.816.696/0001-54	7,30	5,98	Não
3 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	091 12.889.035/0001-02	7,30	6,13	Não
4 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	034 23.228.076/0001-74	7,30	6,78	Sim
5 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	008 81.706.251/0001-98	7,30	7,30	Não
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	086 00.802.002/0001-02	10,201	10,201	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 89 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 089**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: TUBO Marca: LATINOFARMA Modelo:
 Descrição: RETINOL , ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, CONCENTRA
 RETINOL , ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO 10.000UI + 25MG + 5MG +
 5MG/G, APLICAÇÃO POMADA OFTÁLMICA, CATMAT: 274918

Quantidade: 20 Valor Unit.: 10,97 Valor Total: 219,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	007 23.228.076/0001-74	13,29	10,97	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR**

2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	027	02.816.696/0001-54	13,29	10,98	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	072	00.802.002/0001-02	20,923	20,923	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 90 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 090**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo:
Descrição: PANCURÔNIO BROMETO , DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - PANCURÔNIO BROMETO , DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT: 269567			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 5,51	Valor Total: 275,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	063	23.228.076/0001-74	5,51	5,51	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 91 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 091**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo:
Descrição: MIDAZOLAM , DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10ML. CATMAT: MIDAZOLAM , DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10ML. CATMAT: 268481			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 21,65	Valor Total: 43.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FERNAMED LTDA	043	04.759.433/0001-86	21,70	21,65	Sim
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	011	02.816.696/0001-54	21,70	21,70	Não
3 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	053	12.889.035/0001-02	21,70	21,70	Não
4 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	036	34.772.843/0001-28	21,70	21,70	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 92 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 092**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: ZYDUS Modelo:

Descrição: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. CATMAT: 327566
ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. CATMAT: 327566

Quantidade: 100 Valor Unit.: 4,46 Valor Total: 446,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	076	23.228.076/0001-74	5,20	4,46	Sim
2 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	019	12.889.035/0001-02	5,20	4,473	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	021	00.802.002/0001-02	5,166	5,166	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 93 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 093

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: Modelo:

Descrição: LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTITOR 1,8ML TUBETE. CATMAT: 269843.
LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTITOR 1,8ML TUBETE. CATMAT: 269843.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	029	00.802.002/0001-02	5,574	5,574	Não

LOTE 94 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 094

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: A B L Modelo:

Descrição: FENTANILA, CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, AMPOLA 10ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO
FENTANILA, CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, AMPOLA 10ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CATMAT: 271950

Quantidade: 200 Valor Unit.: 6,94 Valor Total: 1.388,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	090	23.228.076/0001-74	8,13	6,94	Sim
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	012	81.706.251/0001-98	6,942	6,942	Não
3 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	062	02.816.696/0001-54	8,13	8,13	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 95 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 095

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: BLAU	Modelo:
Descrição: HEPARINA SÓDICA, FRASCO 5ML, DOSAGEM:5000UI/ML INJETÁVEL. HEPARINA SÓDICA, FRASCO 5ML, DOSAGEM:5000UI/ML INJETÁVEL. CATMAT:272796			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 23.45	Valor Total: 4.690,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	088 23.228.076/0001-74	23,45	23,45	Sim
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	069 02.816.696/0001-54	23,45	23,45	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	055 00.802.002/0001-02	47,446	47,446	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 96 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 096

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo:
Descrição: DOBUTAMINA CLORIDRATO , DOSAGEM 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL, CATMA DOBUTAMINA CLORIDRATO , DOSAGEM 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL, CATMAT: 268446			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 6,489	Valor Total: 1.297,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	096 23.228.076/0001-74	6,49	6,489	Sim
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	073 02.816.696/0001-54	6,49	6,49	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----


PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021
Processo Administrativo Nº 196/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 23/09/2021 16:05:41



LOTE 20	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: FRASCO	Quantidade: 50	Val.Ref.: 4,50
Descrição: FENOTEROL, BROMIDRATO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML - CATMAT 39 FENOTEROL, BROMIDRATO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML - CATMAT 396470			
LOTE 21	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: FRASCO	Quantidade: 100	Val.Ref.: 0,74
Descrição: IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRAS IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20,00 ML - CATMAT 268331			
LOTE 22	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: FRASCO	Quantidade: 50	Val.Ref.: 0,23
Descrição: PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15ML - CATMAT 267777 PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15ML - CATMAT 267777			
LOTE 23	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: FRASCO	Quantidade: 50	Val.Ref.: 1,26
Descrição: SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML - CATMAT 412965 SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML - CATMAT 412965			
LOTE 25	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 2.000	Val.Ref.: 1,00
Descrição: AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA - CATMAT 292402 AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA - CATMAT 292402			
LOTE 28	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 1.000	Val.Ref.: 0,53
Descrição: ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 268214 ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 268214			
LOTE 33	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 300	Val.Ref.: 6,52
Descrição: BUPIVACAÍNA PESADA 0,5% + GLICOSE 8% AMPOLA 4ML - CATMAT 270095 BUPIVACAÍNA PESADA 0,5% + GLICOSE 8% AMPOLA 4ML - CATMAT 270095			
LOTE 41	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 4.000	Val.Ref.: 1,12
Descrição: COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML - CATMAT 272091 COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML - CATMAT 272091			
LOTE 46	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 600	Val.Ref.: 1,54
Descrição: DOPAMINA 50MG/10ML - USO INJETÁVEL - CATMAT 268960 DOPAMINA 50MG/10ML - USO INJETÁVEL - CATMAT 268960			
LOTE 47	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

Item: 1 Unidade: AMPOLA Quantidade: 300 Val.Ref.: 1,45

Descrição: ETILEFRINA 10MG/1ML AMPOLA - CATMAT 272198 ETILEFRINA 10MG/1ML AMPOLA - CATMAT 272198

LOTE 51 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: AMPOLA Quantidade: 400 Val.Ref.: 2,10

Descrição: GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML AMPOLA - CATMAT 270019 GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML AMPOLA - CATMAT 270019

LOTE 55 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: AMPOLA Quantidade: 3.000 Val.Ref.: 2,48

Descrição: ESCOPOLAMINA 4MG + DIPIRONA 500MG/ML -5ML - AMPOLA - CATMAT 270621 ESCOPOLAMINA 4MG + DIPIRONA 500MG/ML -5ML - AMPOLA - CATMAT 270621

LOTE 57 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: AMPOLA Quantidade: 800 Val.Ref.: 1,95

Descrição: METILERGOMETRINA 0,2MG/1ML AMPOLA - CATMAT 268264 METILERGOMETRINA 0,2MG/1ML AMPOLA - CATMAT 268264

LOTE 62 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: AMPOLA Quantidade: 600 Val.Ref.: 5,98

Descrição: SULFATO DE MAGNÉSIO , CONCENTRAÇÃO 50%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT SULFATO DE MAGNÉSIO , CONCENTRAÇÃO 50%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 268075

LOTE 69 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UNIDADE Quantidade: 40 Val.Ref.: 30,48

Descrição: NITROGLICERINA , DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL 10ML - CATMAT 26 NITROGLICERINA , DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL 10ML - CATMAT 268970

LOTE 71 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: AMPOLA Quantidade: 100 Val.Ref.: 1,37

Descrição: CLORPROMAZINA , DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATM CLORPROMAZINA , DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 268069

LOTE 79 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: AMPOLA Quantidade: 300 Val.Ref.: 2,50

Descrição: MORFINA , APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTI MORFINA , APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML - CATMAT 304871

LOTE 80 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: AMPOLA Quantidade: 200 Val.Ref.: 2,27

Descrição: PETIDINA CLORIDRATO , DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL PETIDINA CLORIDRATO , DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML - CATMAT 272329

LOTE 81 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: FRASCO Quantidade: 50 Val.Ref.: 32,00

Descrição: TIOPENTAL SÓDICO , DOSAGEM 1 G, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 278261 TIOPENTAL SÓDICO , DOSAGEM 1 G, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 278261

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021
Processo Administrativo Nº 196/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 23/09/2021 16:05:41



TOTAL DO PROCESSO: 185.106,14

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA 02.816.696/0001-54 22.116,90

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 085 0,038 **Total: 38,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: GEOLAB Modelo: CAPOX

Descrição: CAPTOPRIL 25MG - CATMAT 267613 CAPTOPRIL 25MG - CATMAT 267613

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,038** Total Item: 38,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 014 0,45 **Total: 900,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: TEUTO Modelo: GENERICO

Descrição: CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDOS CATMAT: 267625

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,45** Total Item: 900,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 086 0,242 **Total: 121,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: GENERICO

Descrição: CIPROFLOXACINO 500MG - CATMAT 267632 CIPROFLOXACINO 500MG - CATMAT 267632

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 0,242** Total Item: 121,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 054 0,101 **Total: 202,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: GENERICO

Descrição: PARACETAMOL 500MG - CATMAT 267778 PARACETAMOL 500MG - CATMAT 267778

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,101** Total Item: 202,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 069 2,15 **Total: 215,00**

Item: 1 Unidade: TUBO Marca: PHARLAB Modelo: LABCAINA

Descrição: LIDOCAÍNA GELEIA 20MG/G 30G - CATMAT 269846 LIDOCAÍNA GELEIA 20MG/G 30G - CATMAT 269846

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 2,15** Total Item: 215,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 072 4,56 **Total: 912,00**

Item: 1 Unidade: TUBO Marca: NATIVITA Modelo: GENERICO

Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME - 30g - CATMAT 272089 SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME - 30g - CATMAT 272089

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 4,56** Total Item: 912,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 060 3,44 **Total: 1.376,00**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: TEUTO Modelo: GENERICO

Descrição: AMPICILINA 1G FRASCO-AMPOLA - CATMAT 268207 AMPICILINA 1G FRASCO-AMPOLA - CATMAT 268207

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR



Quantidade: 400	Valor Unit.: 3,44	Total Item: 1.376,00	
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 036	Total: 2.952,00
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo: BEPEBEN
Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 FRASCO AMPOLA - CATMAT 270612 BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 FRASCO AMPOLA - CATMAT 270612			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 7,38	Total Item: 2.952,00	
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 044	Total: 5.600,00
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo: GENERICO
Descrição: DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML- 2ML AMPOLA - CATMAT 268252 DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML- 2ML AMPOLA - CATMAT 268252			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,56	Total Item: 5.600,00	
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 091	Total: 3.632,00
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo: HEMOFOL
Descrição: HEPARINA 5000 UI AMPOLA COM 0,25ML USO INJETÁVEL - CATMAT 272796 HEPARINA 5000 UI AMPOLA COM 0,25ML USO INJETÁVEL - CATMAT 272796			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 9,08	Total Item: 3.632,00	
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 054	Total: 1.317,00
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HALEXISTAR	Modelo: NOPROSIL
Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO , DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJE METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO , DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 267310			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,439	Total Item: 1.317,00	
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 007	Total: 806,40
Item: 1	Unidade: BOLSA	Marca: HALEXISTAR	Modelo: GENERICO
Descrição: METRONIDAZOL , DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT METRONIDAZOL , DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 268498			
Quantidade: 240	Valor Unit.: 3,36	Total Item: 806,40	
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 072	Total: 705,50
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HYPOFARMA	Modelo: NITROP
Descrição: NITROPRUSSETO DE SÓDIO , DOSAGEM 50 MG, TIPO MEDICAMENTO NITROPRUSSETO DE SÓDIO , DOSAGEM 50 MG, TIPO MEDICAMENTO INJETÁVEL - CATMAT 273719			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 14,11	Total Item: 705,50	
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 085	Total: 1.300,00
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: GENERICO
Descrição: MIDAZOLAM , DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL 3ML - CATMAT 268481 MIDAZOLAM , DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL 3ML - CATMAT 268481			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 6,50	Total Item: 1.300,00	
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 091	Total: 2.040,00
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo: GENERICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR



Descrição: TRAMADOL CLORIDRATO , DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJ
TRAMADOL CLORIDRATO , DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML -
CATMAT 292382

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,02** Total Item: 2.040,00

INOVAMED HOSPITALAR LTDA **12.889.035/0001-02** **972,00**

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 065 0,07 **Total: 140,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Prati Donaduzzi Modelo: Prati Donaduzzi

Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - CATMAT 268856 LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - CATMAT 268856

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,07** Total Item: 140,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 030 0,088 **Total: 88,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Prati Donaduzzi Modelo: Prati Donaduzzi

Descrição: METFORMINA 850MG - CATMAT 267691 METFORMINA 850MG - CATMAT 267691

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,088** Total Item: 88,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 091 1,86 **Total: 744,00**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: Hipolabor Modelo: Hipolabor

Descrição: AMIODARONA 150MG/3ML AMPOLA - CATMAT 271710 AMIODARONA 150MG/3ML AMPOLA - CATMAT 271710

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,86** Total Item: 744,00

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **04.372.020/0001-44** **97,44**

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 038 0,348 **Total: 97,44**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: nova quimica/germed Modelo: clopiplax

Descrição: CLOPIDOGREL 75MG - CATMAT 272045 CLOPIDOGREL 75MG - CATMAT 272045

Quantidade: 280 **Valor Unit.: 0,348** Total Item: 97,44

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI **23.228.076/0001-74** **63.438,40**

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 046 0,29 **Total: 58,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: NOVARTIS Modelo:

Descrição: HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDOS - CATMAT 268111 HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDOS - CATMAT 268111

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 0,29** Total Item: 58,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 024 8,91 **Total: 89,10**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: ALLERGAN Modelo:

Descrição: TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - CATMAT 396853 TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - CATMAT 396853

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 8,91** Total Item: 89,10

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 085 1,78 **Total: 1.424,00**

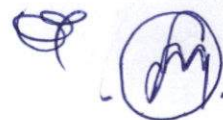
Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/1ML INJETÁVEL - CATMAT 268255 ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/1ML INJETÁVEL - CATMAT 268255

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 1,78** Total Item: 1.424,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 041 5,91 **Total: 3.546,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR



Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: CRISTALIA Modelo:

Descrição: ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG+3MG AM
ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG+3MG AMPOLA 1ML -
CATMAT 270597

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 5,91** Total Item: 3.546,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 021 7,849 **Total: 31.396,00**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: ABL Modelo:

Descrição: CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO
CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT
442701

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 7,849** Total Item: 31.396,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 094 1,99 **Total: 597,00**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: UNIAO Modelo:

Descrição: DESLANOSÍDEO 0,2MG/1ML - CATMAT 276283 DESLANOSÍDEO 0,2MG/1ML - CATMAT 276283

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 1,99** Total Item: 597,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 093 5,15 **Total: 3.090,00**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: TEUTO Modelo:

Descrição: HIDROCORTISONA 500MG FRASCO AMPOLA USO INJETÁVEL - CATMAT 270219 HIDROCORTISONA
500MG FRASCO AMPOLA USO INJETÁVEL - CATMAT 270219

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 5,15** Total Item: 3.090,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 025 4,30 **Total: 12.900,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: HYPOFARMA Modelo:

Descrição: LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML FRASCO-AMPOLA - CATMAT 269843 LIDOCAÍNA 2%
SEM VASOCONSTRITOR 20ML FRASCO-AMPOLA - CATMAT 269843

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 4,30** Total Item: 12.900,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 018 6,71 **Total: 134,20**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: CRISTALIA Modelo:

Descrição: NALOXONA CLORIDRATO , DOSAGEM 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL
NALOXONA CLORIDRATO , DOSAGEM 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 272326

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 6,71** Total Item: 134,20

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 045 0,73 **Total: 1.460,00**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: SANTISA Modelo:

Descrição: DIAZEPAM , DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 26 DIAZEPAM ,
DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 267194

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,73** Total Item: 1.460,00

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 042 6,77 **Total: 135,40**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NOVARTIS Modelo:

Descrição: DEXAMETASONA , DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML - CATM
DEXAMETASONA , DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML - CATMAT 267187

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 6,77** Total Item: 135,40

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 043 14,60 **Total: 292,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: FQM Modelo:
 Descrição: POLIMIXINA B , COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA E DEXAMETASONA, CONC POLIMIXINA B , COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA E DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 6.000UI + 0,5% + 0,1%, USO SOLUÇÃO OFTÁLMICA - CATMAT 270230
 Quantidade: 20 **Valor Unit.: 14,60** Total Item: 292,00

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 007 10,97 **Total: 219,40**

Item: 1 Unidade: TUBO Marca: LATINOFARMA Modelo:
 Descrição: RETINOL , ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, CONCENTRA RETINOL , ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO POMADA OFTÁLMICA, CATMAT: 274918
 Quantidade: 20 **Valor Unit.: 10,97** Total Item: 219,40

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 063 5,51 **Total: 275,50**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HIPOLABOR Modelo:
 Descrição: PANCURÔNIO BROMETO , DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - PANCURÔNIO BROMETO , DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT: 269567
 Quantidade: 50 **Valor Unit.: 5,51** Total Item: 275,50

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 076 4,46 **Total: 446,00**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: ZYDUS Modelo:
 Descrição: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. CATMAT: 327566 ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. CATMAT: 327566
 Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,46** Total Item: 446,00

LOTE 94 Quant.: 1 Num: 090 6,94 **Total: 1.388,00**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: A B L Modelo:
 Descrição: FENTANILA, CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, AMPOLA 10ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO FENTANILA, CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, AMPOLA 10ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CATMAT: 271950
 Quantidade: 200 **Valor Unit.: 6,94** Total Item: 1.388,00

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 088 23,45 **Total: 4.690,00**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: BLAU Modelo:
 Descrição: HEPARINA SÓDICA, FRASCO 5ML, DOSAGEM:5000UI/ML INJETÁVEL. HEPARINA SÓDICA, FRASCO 5ML, DOSAGEM:5000UI/ML INJETÁVEL. CATMAT:272796
 Quantidade: 200 **Valor Unit.: 23,45** Total Item: 4.690,00

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 096 6,489 **Total: 1.297,80**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: TEUTO Modelo:
 Descrição: DOBUTAMINA CLORIDRATO , DOSAGEM 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL, CATMA DOBUTAMINA CLORIDRATO , DOSAGEM 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL, CATMAT: 268446
 Quantidade: 200 **Valor Unit.: 6,489** Total Item: 1.297,80

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS **81.706.251/0001-98** **19.561,60**
HOSPITALARES LTDA

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 069 2,78 **Total: 583,80**

Item: 1 Unidade: CÁPSULAS Marca: Farmoquímica Leon Modelo: Junno
 Descrição: PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG - CATMAT 273952 PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG - CATMAT 273952

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR



Quantidade: 210	Valor Unit.: 2,78	Total Item: 583,80	
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 054	Total: 134,00
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: Natulab	Modelo: Alumimax
Descrição: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML, FRASCO 150ML - SUSPENSÃO ORAL - CATMA HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML, FRASCO 150ML - SUSPENSÃO ORAL - CATMAT 340783			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2,68	Total Item: 134,00	
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 020	Total: 5.280,00
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: União Química	Modelo: Artrinid
Descrição: CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT: 448845			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 1,32	Total Item: 5.280,00	
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 094	Total: 7.600,00
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: União Química	Modelo: Artrinid
Descrição: CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100 MG FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJE - CATMAT 448844			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 3,80	Total Item: 7.600,00	
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 014	Total: 2.720,00
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: Farmace	Modelo: Diclofarma
Descrição: DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML AMPOLA - CATMAT 271003 DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML AMPOLA - CATMAT 271003			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 0,68	Total Item: 2.720,00	
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 019	Total: 1.270,00
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: União Química	Modelo: Oxiton
Descrição: OCITOCINA, DOSAGEM 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 268277 OCITOCINA, DOSAGEM 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 268277			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,27	Total Item: 1.270,00	
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 040	Total: 730,00
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: Greenpharma	Modelo: Genérico
Descrição: TERBUTALINA SULFATO , DOSAGEM 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 269818			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,46	Total Item: 730,00	
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 016	Total: 683,80
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: União Química	Modelo: Unifental
Descrição: FENTANILA , APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SO FENTANILA , APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML - CATMAT 271950			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,419	Total Item: 683,80	
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 079	Total: 342,00
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: União Química	Modelo: Uni Haloper

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR



Descrição: HALOPERIDOL , CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML - C HALOPERIDOL , CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML - CATMAT 292196

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 1,71** Total Item: 342,00

LOTE 86	Quant.: 1	Num: 093	2,18	Total: 218,00
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: Biolab Sanus Modelo: Coronar

Descrição: ISOSSORBIDA , PRINCÍPIO ATIVO SAL MONONITRATO, DOSAGEM 10 MG/ML, TIPO ISOSSORBIDA , PRINCÍPIO ATIVO SAL MONONITRATO, DOSAGEM 10 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML - CATMAT 273404

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 2,18** Total Item: 218,00

MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	26.156,00
--	---------------------------	------------------

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 008	4,59	Total: 9.180,00
----------------	-----------	----------	------	------------------------

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: BLAU Modelo: CEFARISTON

Descrição: CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ I CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL - CATMAT 460699

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 4,59** Total Item: 9.180,00

LOTE 36	Quant.: 1	Num: 010	5,75	Total: 3.450,00
----------------	-----------	----------	------	------------------------

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: BLAU Modelo: FAZOLON

Descrição: CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO I CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 442693

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 5,75** Total Item: 3.450,00

LOTE 85	Quant.: 1	Num: 097	18,89	Total: 7.556,00
----------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: BLAU Modelo: OPRAZON

Descrição: OMEPRAZOL , CONCENTRAÇÃO 40 MG, USO INJETÁVEL - CATMAT 268160 OMEPRAZOL , CONCENTRAÇÃO 40 MG, USO INJETÁVEL - CATMAT 268160

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 18,89** Total Item: 7.556,00

LOTE 88	Quant.: 1	Num: 017	5,97	Total: 5.970,00
----------------	-----------	----------	------	------------------------

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HYPOFARMA Modelo: GENERICO

Descrição: NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁV NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 4ML. CATMAT: 442584

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 5,97** Total Item: 5.970,00

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	5.489,00
---	---------------------------	-----------------

LOTE 54	Quant.: 1	Num: 048	1,234	Total: 2.468,00
----------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: FARMACE Modelo: FARMACE (GENERICO)

Descrição: ESCOPOLAMINA 20MG/1ML AMPOLA - CATMAT 267282 ESCOPOLAMINA 20MG/1ML AMPOLA - CATMAT 267282

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,234** Total Item: 2.468,00

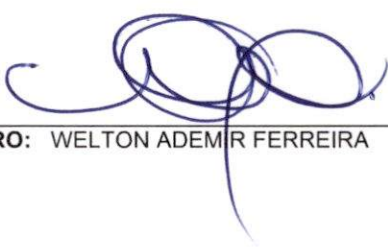
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 078	1,007	Total: 3.021,00
----------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HYPOFARMA Modelo: HYCIMET

Descrição: CIMETIDINA , CONCENTRAÇÃO 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁ CIMETIDINA , CONCENTRAÇÃO 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CATMAT: 340167

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 1,007	Total Item: 3.021,00
FERNAMED LTDA	04.759.433/0001-86	47.274,80
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 077
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA
Descrição: METOPROLOL , CONCENTRAÇÃO 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVE	Modelo:	
METOPROLOL , CONCENTRAÇÃO 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 345259		
Quantidade: 30	Valor Unit.: 28,16	Total Item: 844,80
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 012
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: teuto
Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO , DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO IN	Modelo:	
FENOBARBITAL SÓDICO , DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL - CATMAT 300725		
Quantidade: 600	Valor Unit.: 2,49	Total Item: 1.494,00
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 044
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA
Descrição: MORFINA , APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUT MORFINA	Modelo:	
, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML - CATMAT 304872		
Quantidade: 200	Valor Unit.: 8,18	Total Item: 1.636,00
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 043
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR
Descrição: MIDAZOLAM , DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10ML. CATMAT: MIDAZOLAM ,	Modelo:	
DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10ML. CATMAT: 268481		
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 21,65	Total Item: 43.300,00



PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí – PR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 195/2021

Licitação nº 196/2021

Pregão nº 133/2021

Processo eletrônico nº 133/2021

Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivaí/PR.

Em 07 (sete) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h38 min, no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por André Luis Prado Pereira e *Cristiane Kovalczuk*, designados pela Portaria Municipal nº 118/2021 de 28/06/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2021, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus anexos, publicados em 22 de setembro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento do tipo MENOR PREÇO, realizado através do endereço eletrônico bllcompras.com conforme Decreto 10.024/2019 da Lei 8.666/93, contendo 96 lotes e 96 itens, conforme autorização do senhor Idir Treviso – Prefeito Municipal de Ivaí e Nicoli Crocoli – Secretaria De Saúde

Durante o período de avaliação da proposta, o Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, verificou que o conteúdo da proposta estava em conformidade com as exigências do edital, sendo a empresa classificada e considerada apta para a fase de lances.

Ao término do prazo para envio das propostas, às 09h00min do dia 27/09/2021 e após a fase de lances iniciado às 09h33min, foi identificadas as seguintes empresas participantes:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RCC –DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI



Depois de analisada a documentação as empresas vencedoras com os melhores lances ficaram habilitadas. Conforme o quadro a seguir:

LOTES	NOME/RAZÃO SOCIAL	VALOR FINAL
002-003-004-010-018-019-	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$22.116,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí – PR

027-029-045-052-058-059-068-077-082.		
006-007-026.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$972,00
012	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$97,44
013-016-024-030-035-042-053-056-070-072-083-084-089-090-092-094-095-096-	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$63.438,40
014-017-037-038-044-060-063-074-075-086.	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$19.561,60
034-036-085-088.	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	R\$26.156,00
054-064.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$5.489,00
066-073-078-091	FERNAMED LTDA	R\$ 47.274,80

Lotes desertos: 020- 021-022-023-025-028-033-041-046-047-051-055-057-062-069-071-079-080-081.

lotes fracassados por preço acima do de referência: 001-005-008-009-011-015-031-032-039-043-048-049-050-061-065-067-076-087-093.

O certame foi finalizado com o valor de R\$ 185.106,14

Aberto o prazo para manifestação quanto à intenção de recurso às 15:39:17 com término às 15:54:17, não houve manifestação, ficando as empresas adjudicadas.

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 16h28 min, pelo Pregoeiro e equipe de apoio de licitações, e esta ata, apos a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



Welton Ademir Ferreira – Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí – PR



André Luis Prado Pereira - Equipe de Apoio



Cristiane Kovalczuk -Equipe de Apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO
196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO
133/2021
PROCESSO ELETRÔNICO
133/2021
REGISTRO DE PREÇO 010/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivaí/PR.

LOTES DESERTOS: 020,021,022,023,025,028,033,041,046,047,051,055,057,062,069,071,079,080 E 081

LOTES FRACASSADOS:

001,005,008,009,011,015,031,032,039,040,043,048,049,050,061,065,067,076,087 E 093

VALOR GLOBAL: R\$ 185.106,14

LICITANTES VENCEDORES:

- PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - ITENS:
002,003,004,010,018,019,027,029,045,052,058,059,068,077 E 082 - R\$ 22.116,90
- INOVAMED HOSPITALAR LTDA - ITENS: 006,007 E 026 - R\$ 972,00
- WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 012 - R\$ 97,44
- CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ITENS:
013,016,024,030,035,042,053,056,070,072,083,084,089,090,092,094,095 E 096 - R\$ 63.438,40
- PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITENS:
014,017,037,038,044,060,063,074,075 E 086 - R\$ 19.561,60
- MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A - ITENS: 034,036,085 E 088 - R\$ 26.156,00
- ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ITENS: 054 E 064 - R\$ 5.489,00
- FERNAMED LTDA - ITENS: 066,073,078 E 091 - R\$ 47.274,80

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o resultado do Processo Licitatório supra ao licitante vencedor, observadas as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 07 DE OUTUBRO DE 2021.


WELTON ADEMIR FERREIRA
PREGOEIRO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

MEMO/2021

Ivaí - PR, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo da **Licitação Nº 196/2021**, modalidade **PREGÃO Nº 133/2021**, **Processo eletrônico Nº 133/2021**, **Registro De Preço 010/2021** para fins de subsidiar o procedimento de homologação.

Cordialmente,


WELTON ADEMIR FERREIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

UNIDOS PARA

O PROGRESSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da Licitação Nº 196/2021, modalidade de PREGÃO Nº 133/2021, Processo eletrônico Nº 133/2021, Registro De Preço 010/2021.

Analisando a documentação constante no processo do certame e a ata de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Sit: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO
196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO
133/2021
PROCESSO ELETRÔNICO
133/2021
REGISTRO DE PREÇO 010/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivaí/PR.

LOTES DESERTOS: 020,021,022,023,025,028,033,041,046,047,051,055,057,062,069,071,079,080 E 081

LOTES FRACASSADOS:

001,005,008,009,011,015,031,032,039,040,043,048,049,050,061,065,067,076,087 E 093

VALOR GLOBAL: R\$ 185.106,14

LICITANTES VENCEDORES:

- PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - ITENS:
002,003,004,010,018,019,027,029,045,052,058,059,068,077 E 082 - R\$ 22.116,90
- INOVAMED HOSPITALAR LTDA - ITENS: 006,007 E 026 - R\$ 972,00
- WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 012 - R\$ 97,44
- CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ITENS:
013,016,024,030,035,042,053,056,070,072,083,084,089,090,092,094,095 E 096 - R\$ 63.438,40
- PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITENS:
014,017,037,038,044,060,063,074,075 E 086 - R\$ 19.561,60
- MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A - ITENS: 034,036,085 E 088 - R\$ 26.156,00
- ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ITENS: 054 E 064 - R\$ 5.489,00
- FERNAMED LTDA - ITENS: 066,073,078 E 091 - R\$ 47.274,80

Do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento do Pregoeiro Municipal; confirmando a adjudicação da licitação ao(s) licitante(s) vencedor (es), observado as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

IDIR TREVISÓ
PREFEITO MUNICIPAL

NICOLI CROCOLI
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 195/2021****TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2021**

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 250 unidades de óculos com graus variados, para alunos da Rede Municipal de Ensino, composto por armação de metal e/ou acetato, lentes de visão simples e/ou bifocais, com distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Educação.**VALOR UNITÁRIO: R\$ 108,00****VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00****PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:****• OPTICA BRILLE EIRELI****HOMOLOGAÇÃO: 14.10.2021****IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:232493A5**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO****Nº 196/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021 PROCESSO****ELETRÔNICO Nº 133/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº****10/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019).****TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****LICITAÇÃO Nº 196/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 133/2021****REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021**

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivaí/PR.**LOTES DESERTOS: 020, 021, 022, 023, 025, 028, 033, 041, 046, 047, 051, 055, 057, 062, 069, 071, 079, 080 E 081****LOTES FRACASSADOS: 001, 005, 008, 009, 011, 015, 031, 032, 039, 040, 043, 048, 049, 050, 061, 065, 067, 076, 087 E 093****VALOR GLOBAL: R\$ 185.106,14****PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:****- PONTAMED FARMACEUTICA LTDA – ITENS: 002, 003, 004, 010, 018, 019, 027, 029, 045, 052, 058, 059, 068, 077 E 082 – R\$ 22.116,90****- INOVAMED HOSPITALAR LTDA – ITENS: 006, 007 E 026 – R\$ 972,00****WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ITEM: 012 – R\$ 97,44****- CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ITENS: 013, 016, 024, 030, 035, 042, 053, 056, 070, 072, 083, 084, 089, 090, 092, 094, 095 E 096 – R\$ 63.438,40****- PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS: 014, 017, 037, 038, 044, 060, 063, 074, 075 E 086 – R\$ 19.561,60****- MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A – ITENS: 034, 036, 085 E 088 – R\$ 26.156,00****- ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – ITENS: 054 E 064 – R\$ 5.489,00****- FERNAMED LTDA - ITENS: 066, 073, 078 E 091 – R\$ 47.274,80****HOMOLOGAÇÃO: 14.10.2021****NICOLI CROCOLI**

Secretaria Municipal

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:BC86600F**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO****Nº 200/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021 PROCESSO****ELETRÔNICO Nº 134/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E****DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR****PREÇO.****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****LICITAÇÃO Nº 200/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 134/2021**

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 8.000 m² de grama verde em forma de tapete.**VALOR DO M²: R\$ 6,20****VALOR GLOBAL: R\$ 49.600,00****PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:****- GRAMEIRA NEGRELLO LTDA****HOMOLOGAÇÃO: 14.10.2021****IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:20DA0D5E**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE****LICITAÇÃO Nº 074/2021****EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2021****OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de vestuário padrão e material de custeio para reposição da UBS Central e ESF'S.**CONTRATADO: OLGA JUSCYCYN - ME****Valor Global: R\$ 12.155,50****Dotação orçamentária:**

08001103011001204233903000000 1900

Ratificada em 14/10/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:78316F34**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE****LICITAÇÃO Nº 075/2021****EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2021****OBJETO:** Aquisição de 500 mudas de árvores Manduirana com 0,70 cm de altura para plantio nas ruas do centro e bairros no Município de Ivaí/PR.**CONTRATADO: VALERIA APARECIDA CHRISTMANN****Valor unitário: R\$ 9,00****Valor Global: R\$ 4.500,00****Dotação orçamentária:**

03001041220402200733903000000 0270

03001041220402200733903000000 0250

03001041220402200733903000000 0260

Ratificada em 14/10/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 155/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 250 unidades de sacos com grãos variados, para alunos da Rede Municipal de Ensino, composto por amolação de metal e/ou acetato, lentes de vidro simples e/ou bifocais, com distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Educação.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,00

VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

ÓPTICA BRILLE EIRELI

HOMOLOGAÇÃO: 14.10.2021

Idir Trevisol - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 156/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 133/2021

REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai/PR.

LOTES DESERTOS: 020.021.022.023.025.028.033.0

41.046.047.051.055.057.062.069.071.079.080.081.087

LOTES FRACASSADOS: 001.005.008.009.011.015.0

31.032.039.040.043.048.049.050.061.065.067.076.08

7 E 093

VALOR GLOBAL: R\$ 185.106,14

PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - ITENS: 002.0

03.004.010.018.019.027.029.045.052.058.059.068.077

E 082 - R\$ 22.116,90

INDIVAMED HOSPITALAR LTDA - ITENS: 006.007 E

026 - R\$ 972,00

WEBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

TD - ITEN: 012 - R\$ 97,44

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI -

ITENS: 013.016.024.030.033.042.053.056.072.073.083

,084.089.092.094.095 E 096 - R\$ 63.438,40

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA - ITENS: 014.017.037.038.04

4.060.063.074.075 E 086 - R\$ 19.561,60

MEDLAR MP DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALA-

RES S/A - ITENS: 034.036.055 E 085 - R\$ 26.156,00

ALTERNAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

- ITENS: 054 E 064 - R\$ 5.489,00

FERNAMED LTDA - ITENS: 066.073.078 E 091 - R\$

47.274,80

HOMOLOGAÇÃO: 14.10.2021

Nicol Crocili - Secretária Municipal

Idir Trevisol - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 208/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 134/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 8.000 m² de grama verde em

forma de tapete.

VALOR DO M²: R\$ 6,20

VALOR GLOBAL: R\$ 49.600,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

GRANIERA VEGRELO LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 14.10.2021

Idir Trevisol - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2021

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de

vestuário padrão e material de cunho para reposição de

UBS Central e ESP's.

CONTRATADO: OLGA JUSCZYCYN - ME

Valor Global: R\$ 12.155,50

Dotação orçamentária:

110301100.1202423905000000 1900

cada em 14/10/2021.

ADAMENTO LEGAL, INCISO II DO ARTIGO 24 DA

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Idir Trevisol - Prefeito Municipal

Nicol Crocili - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2021

OBJETO: Aquisição de 500 mudas de árvores Mandu-

riana, com 0,70 cm de altura para plantio nas ruas do

centro e bairros do Município de Ivai/PR.

CONTRATADO: VALERIA APARECIDA CHRISTMANN

Valor unitário: R\$ 9,00

Valor Global: R\$ 4.500,00

Dotação orçamentária:

0300104122042200733903000000 0270

0300104122042200733903000000 0250

0300104122042200733903000000 0250

Ratificada em 14/10/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Idir Trevisol - Prefeito Municipal

SINTAC - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CARAMBEI E REGIÃOEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Carambei e Região inscrita no CNPJ sob nº 81.650.012/0001-63, por seu Presidente, infra-assinado, no uso de atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, convoca todos os (as) Trabalhadores (as), da empresa CARGILL AGRÍCOLA S.A, da unidade de Castro/PR, estado do Paraná, associados ou não ao Sindicato para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, às 07h30min (sete horas e trinta minutos) no dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), nas dependências da empresa, Rodovia PR 090 - Km 115 - Castro-PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I. Discussão, aprovação ou não aprovação da proposta final patronal referente ao Acordo Coletivo de Trabalho referente a 2.021/2.022 com data base no mês de setembro;

II. Discussão, aprovação ou não de contribuição - taxa de solidariedade dos trabalhadores ao Sindicato Profissional. Em sendo favorável a decisão pela contribuição, decidir o quanto os valores, quando, quem irá contribuir, e como se dará o pagamento, bem como decidir sobre possibilidade de oposição e sua forma;

III. Outros assuntos de interesse dos (as) trabalhadores (as).

Não havendo na data e hora em primeira convocação o número suficiente de presentes para a instalação dos trabalhos, a assembleia será realizada uma hora após, na mesma data e local, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes.

Carambei, 14 de outubro de 2.021. José Batista. - Presidente

SINTAC - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CARAMBEI E REGIÃOEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Carambei e Região inscrita no CNPJ sob nº 81.650.012/0001-63, por seu Presidente, infra-assinado, no uso de atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, convoca todos os (as) Trabalhadores (as), da empresa EVONIK DEGUSSA BRASIL LTDA, da unidade de Castro/PR, estado do Paraná, associados ou não ao Sindicato para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, às 07h30min (sete horas e trinta minutos) no dia 18 (dezoito) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), nas dependências da empresa, Rodovia PR 090 - Km 115 - Castro-PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I. Discussão, aprovação ou não aprovação da proposta final patronal referente ao Acordo Coletivo de Trabalho referente a 2.021/2.022 com data base no mês de setembro;

II. Discussão, aprovação ou não de contribuição - taxa de solidariedade dos trabalhadores ao Sindicato Profissional. Em sendo favorável a decisão pela contribuição, decidir o quanto os valores, quando, quem irá contribuir, e como se dará o pagamento, bem como decidir sobre possibilidade de oposição e sua forma;

III. Outros assuntos de interesse dos (as) trabalhadores (as).

Não havendo na data e hora em primeira convocação o número suficiente de presentes para a instalação dos trabalhos, a assembleia será realizada uma hora após, na mesma data e local, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes.

Carambei, 14 de outubro de 2.021. José Batista. - Presidente

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1 OFÍCIO

Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.

Município e Comarca de Ponta Grossa

Estado do Paraná.

Telefone 42 - 3224 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

LUIZ RAFAEL MILESKI LAEWEN e PÂMELA PINHEIRO LOPES
MESSIAS DE SOUZA PEREIRA e RAFAELE LORENA CESAR
RODRIGO ANTONIO DIAS e LARISSA BERNATSKI
DANILLO GOULART DA SILVA e ISABELLA FERNANDA MILLÉO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS

Oficial

Juiz da 3ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa Edital de Citação - Prazo 30 (Trinta) Dias Citando: Gelson De Lima Putek, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 242.848.319-68 e RG sob nº 15736895, que se encontra atualmente em local ignorado. Processo Ação de Busca e Apreensão nº 0004590-83.2016.8.16.0019 requerida por Banco RCI Brasil S/A - Objeto: Para tomar ciência da presente ação e querendo, apresentar contestação no prazo de cinco (5) dias pagar a integralidade da dívida, oportunidade em que o bem lhe será restituído livre de quaisquer ônus (art. 3, § 2 Dec. Lei 911/69, o com nova redação da lei 10.931/04, art. 56, § 2), podendo ainda, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, ficando Ciente de que não sendo contestada no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. Descrição Do Bem Objeto Do Pedido: "Espécie: Automóvel Marca / Modelo: Renault/Logan Exp 1.6 Bv Hi Ano: 2014/2014 Chassi: 93y4srd64e/223720 Placa: Axm1927 Cor: Cinza" Ponta Grossa, 04 de outubro de 2021 K-15e16/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RESERVA - PR

R. Benjamin Constant, nº 578 - Cep: 84320-000

Fone (42) 276-2826 Reserva-Paraná

DELIBERAÇÃO 09/2021 CMAS

SUMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social APROVA o Termo de Adesão e o Plano de Trabalho para Incentivo do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Incentivo Covid (2021), regulamentado pela Deliberação nº 056/2021 - CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferindo pela Lei Municipal nº 337, de 14 de abril de 2010, e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 14 de outubro de 2021.

DELIBEROU

Art. 1º - Pela APROVAÇÃO do Termo de Adesão para Incentivo do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Incentivo Covid (2021), regulamentado pela Deliberação nº 056/2021 - CEAS/PR.

Art. 2º - Pela APROVAÇÃO do Plano de Ação ao Incentivo do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Incentivo Covid (2021), regulamentado pela Deliberação nº 056/2021 - CEAS/PR, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) com previsão de execução de despesa na rubrica de custeio para ações específicas.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões Reserva 14 de outubro de 2021.

Celly Marina Heil de Holleben

Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RESERVA - PR

R. Benjamin Constant, nº 578 - Cep: 84320-000

Fone (42) 276-2826 Reserva-Paraná

DELIBERAÇÃO n. 10/2021 CMAS

SUMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social APROVA a prestação de contas do recurso fundo a fundo do FEAS INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL COVID-19, RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 004/2020, referente ao 1º semestre de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 337/2010 de 15 de abril de 2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 14 de outubro de 2021.

DELIBEROU

Art. 1º - Pela APROVAÇÃO da prestação de contas do recurso fundo a fundo do FEAS INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL COVID-19, RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 004/2020, referente ao 1º semestre de 2021.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões Reserva 14 de outubro de 2021.

Celly Marina Heil de Holleben

Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RESERVA - PR

R. Benjamin Constant, nº 578 - Cep: 84320-000

Fone (42) 276-2826 Reserva-Paraná

DELIBERAÇÃO n. 11/2021 CMAS

SUMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social APROVA a prestação de contas do recurso fundo a fundo do FEAS INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL COVID-19, RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 004/2020, referente ao 1º semestre de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 337/2010 de 15 de abril de 2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 14 de outubro de 2021.

DELIBEROU

Art. 1º - Pela APROVAÇÃO da prestação de contas do recurso fundo a fundo do FEAS INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL COVID-19, RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 004/2020, referente ao 1º semestre de 2021.

Art. 2º - Pela APROVAÇÃO da justificativa de não utilização do saldo no período.

Art. 3º - Pela APROVAÇÃO do plano de providências para a utilização do recurso.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões Reserva 14 de outubro de 2021.

Celly Marina Heil de Holleben

Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RESERVA - PR

R. Benjamin Constant, nº 578 - Cep: 84320-000

Fone (42) 276-2826 Reserva-Paraná

DELIBERAÇÃO n. 12/2021 CMAS

SUMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social APROVA a prestação de contas do recurso fundo a fundo do FEAS PPAS IV Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 Anos - Deliberação nº 039/2014 - CEAS, referente ao 1º semestre de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 337/2010 de 15 de abril de 2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 14 de outubro de 2021.

DELIBEROU

Art. 1º - Pela APROVAÇÃO da prestação de contas do recurso fundo a fundo do FEAS PPAS IV Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 Anos - Deliberação nº 039/2014 - CEAS, referente ao 1º semestre de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões Reserva 14 de outubro de 2021.

Celly Marina Heil de Holleben

Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 3338, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 110.568,00 (cento e dez mil, quinhentos e sessenta e oito reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do inciso IV do art. 5º, da Lei Municipal nº 1099, de 21 de Dezembro de 2020 - LOA/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor de R\$ 110.568,00 (cento e dez mil, quinhentos e sessenta e oito reais), para atender aos seguintes programas:

06. SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0601. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.302.0006.2 - 045 - Fundo Municipal de Saúde - Aprimoramento da Rede de Urgência e Emergência

3390.30.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. R\$ 107.968,00

10.302.0006.2 - 047 - Fundo Municipal de Saúde - Acesso aos Serviços Especializados de Saúde

3390.30.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. R\$ 2.600,00

TOTAL R\$ 110.568,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do superávit financeiro por fonte de recursos no valor de R\$ 110.568,00 (cento e dez mil, quinhentos e sessenta e oito reais) de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTES RECURSOS LIVRES - 0000 R\$ 110.568,00

TOTAL R\$ 110.568,00

Art. 3º - Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte 0000	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Alterações ad Cronog.	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$110.568,00